terça-feira
13
abr/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.480 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Atendimento emergencial na Operação Enchente 2021 já alcançou 12 municípios

Em abril, Governo do Estado levou ajuda humanitária e ações de saúde, cidadania e fomento a Juruá, Carauari, Tapauá, Canutama e Lábrea

Lucas Silva/Secom





Missão da Unidade Fluvial do Instituto de Pesos e Medidas do Amazonas (Ipem-AM) levou serviços essenciais e ações emergenciais a localidades afetadas



Doze municípios já receberam ajuda humanitária e ações de saúde, cidadania e fomento promovidas pelo Governo do Amazonas, por meio da Operação Enchente 2021. Juruá e Carauari, na calha do Juruá, e Tapauá, Canutama e Lábrea, na calha do Purus, foram os mais recentes destinos da iniciativa, que busca apoiar as localidades em situação de emergência em decorrência da cheia. A missão teve como base a Unidade Básica Fluvial de Fiscalização e Pesquisa (UBFFP II), do Instituto de Pesos e Medidas do Amazonas (Ipem-AM).

Somente em cestas básicas, já foram entregues mais de 15 mil para famílias de 12 municípios. Em Lábrea (a 702 quilômetros de Manaus), última cidade visitada na mais recente ação da iniciativa, no início de abril, foram entregues 2 mil cestas básicas, 2 mil litros de gasolina, 3,5 mil litros de diesel e 800 botijas de 8 kg.

Para Lábrea, o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FPS), em parceria com a Afeam, entregou cerca de R$ 700 mil em Crédito Solidário. Em dois dias, os benefícios concedidos totalizam o valor de R$ 1,8 milhão, sendo, além de Lábrea, R$ 250 mil em Canutama, R$ 600 mil em Carauari e R$ 250 mil em Tapauá. Foram quase 900 beneficiários.

Serviços

Além da ajuda humanitária e operações de crédito financeiro e anistia de dívidas, por meio da Operação Enchente, o Estado está levando aos municípios afetados ações de apoio ao setor primário, suspensão de cobrança da tarifa de água em municípios atendidos pela Companhia de Saneamento do Amazonas (Cosama) e instalação de abrigos e de estações de tratamento de água.

A iniciativa inclui ainda ações de cidadania, com a emissão de documentos e orientação para a população sobre acesso a benefícios como o Cadastro Único e o Bolsa Família, por meio da Secretaria de Assistência Social (Seas), e de fiscalização de postos de combustíveis flutuantes e comércios, pelo Instituto Estadual de Defesa do Consumidor (Procon-AM).

Roteiro

Em fevereiro, nos dias 26 e 27, as ações da Operação Enchente foram aos municípios de Eirunepé, Envira e Guajará, na calha do Juruá, e Boca do Acre e Pauini, na calha do Purus.

Em 12 de março, a equipe esteve em Eirunepé, Itamarati, Envira e Ipixuna, também na calha do Juruá. A operação já percorreu todos os municípios do Juruá e praticamente todos localizados no Purus.

A Operação Enchente 2021 tem investimento estimado em R$ 67 milhões e inicialmente irá atender 19 cidades das calhas dos rios Juruá, Purus e Madeira.

Rodrigo Santos/SES-AM



Governo do Amazonas amplia testagem de Covid-19 e disponibiliza resultado na internet

Pacientes que realizam o exame RT-PCR podem obter o resultado em até 48 horas no site da Fundação de Vigilância em Saúde

O Governo do Amazonas, por meio Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), aumentou a oferta da testagem do RT-PCR e também do teste rápido de antígeno, tanto nas unidades de urgência e emergência, que são as portas de entrada do sistema de saúde, quanto na rede ambulatorial para rastreamento da Covid-19 e o acompanhamento do paciente.

Os pacientes que realizam o exame RT-PCR, classificado como padrão ouro para detectar novas infecções pelo novo coronavírus (Sars-CoV-2), podem obter o resultado, em até 48 horas, no site da Fundação de Vigilância em Saúde (FVS-AM), http://www.fvs.am.gov.br/, no link 'Resultados Lacen/FVS', mediante consulta pelo CPF.

O fortalecimento da vigilância em saúde e a integração com a Secretaria Municipal de Saúde (Semsa-Manaus) são duas das principais estratégias da SES-AM para o enfrentamento da Covid-19 no estado.

"A testagem tem o objetivo de fechar o cerco do vírus para quebrar a cadeia de transmissão, além de oportunizar o exame para o paciente onde está sendo atendido", explicou a secretária executiva adjunta de Políticas em Saúde (Seaps), Nayara Maksoud.



Fortalecimento da vigilância em saúde e integração com a Semsa Manaus são duas das principais estratégias no combate à Covid-19 no estado

Treinamento

As equipes do Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen) vêm capacitando profissionais nas unidades de saúde da rede estadual, para a coleta e melhor encaminhamento dos exames, desde o mês passado.

O trabalho iniciou nas maternidades e nos Serviços e Unidades de Pronto Atendimento (SPAs e UPAs), nos hospitais das Fundações de Saúde, Hospitais e Prontos-Socorros adultos e infantis e alcançou, nesta semana, os serviços ambulatoriais das Policlínicas, dos Centros de Atenção Integral à Criança (Caic) e Centros de Atenção Integral ao Idoso (Caimis). As próximas unidades de saúde a receberem o reforço na capacitação do Lacen serão as fundações.

Nas Policlínicas e Caimis, a testagem será realizada em pacientes que estarão aguardando para realização de consultas e exames, que forem identificados com sintomas gripais durante a triagem.

Distinção

A técnica de coleta dos testes rápido de antígeno e do RT-PCR é a mesma: por swab nasal (cotonete). O RT-PCR detecta o RNA do vírus, permitindo o mapeamento genômico e a vigilância, enquanto o antígeno identifica a proteína do Sars-CoV-2 em menor tempo.

A coleta do RT-PCR deve ser feita entre o 1º e o 10º dia dos sintomas de Covid-19; e o antígeno obedece no período de sete dias, desde o início dos sinais de suspeita.

Jucea registra em março melhor mês em cinco anos na abertura de novas empresas

Ao todo, 854 novos CNPJs foram criados no período, 54,7% a mais do que março do ano passado, que teve 552 constituições

Divulgação/Jucea

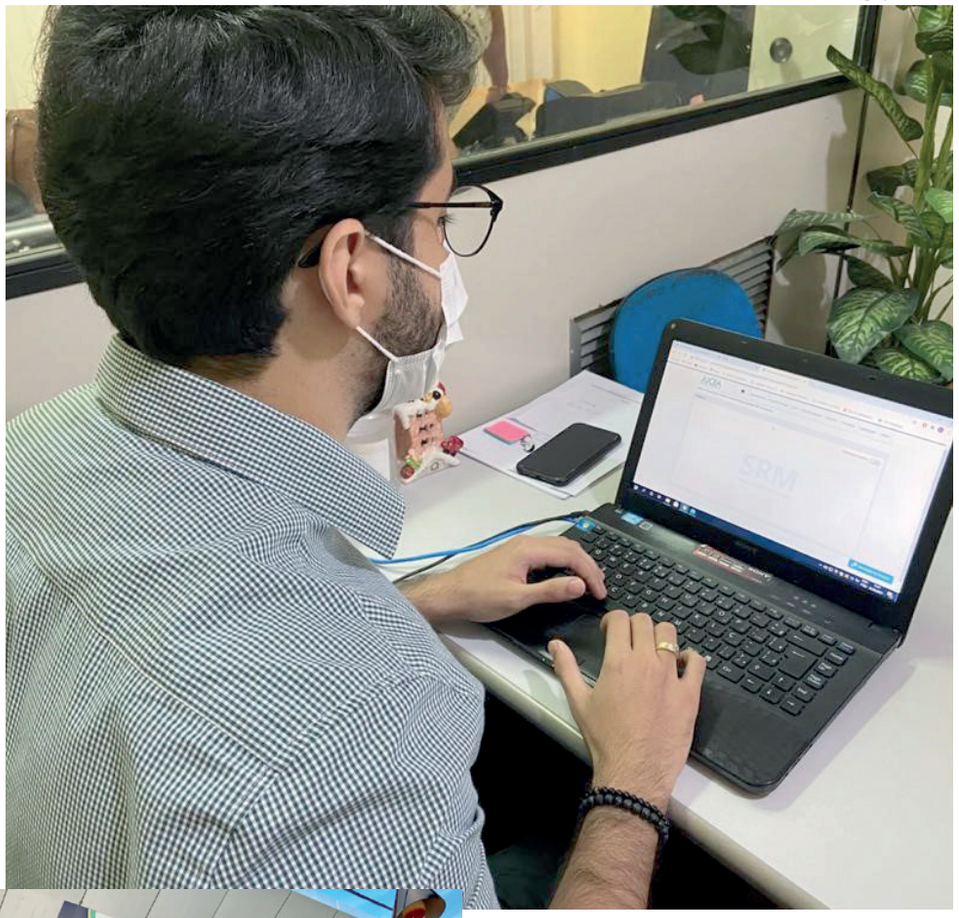

A Junta Comercial do Estado do Amazonas (Jucea) registrou em março de 2021 o maior número de empresas constituídas no Estado nos últimos cinco anos. Segundo dados do Sistema de Registro Mercantil (SRM) da autarquia, mesmo em meio à pandemia, foram criados 854 novos CNPJs em solo amazonense. O número é 54,7% superior ao registrado no mesmo período do ano passado, que teve 552 constituições.

Anteriormente, o melhor mês na geração de novas empresas no Amazonas havia sido setembro de 2020, após o retorno das atividades econômicas que estavam suspensas devido à pandemia do Covid-19, com a abertura de 706 novos empreendimentos.

Os dados da Jucea não incluem os Microempreendedores Individuais (MEIs), que são constituídos de forma virtual, por meio do portal do Empreendedor, do Governo Federal.



Em março, foram 470 empresas abertas para prestação de serviços, 333 para a atividade de comércio e 28 para indústria

Para a presidente da Junta Comercial do Amazonas, Maria de Jesus Lins, a abertura recorde no estado pode estar sendo estimulada pela concessão de benefícios fiscais, adoção de tecnologia para simplificar o trâmite de novas constituições e abertura de linhas de crédito oferecidas pelo Governo do Estado.

"Os números mostram que estamos no caminho certo para a recuperação do nosso estado, em meio ao pior período da economia do Brasil e do mundo, diante da pandemia da Covid-19. A Jucea tem trabalhado e investido continuamente em sistemas tecnológicos que facilitem a simplificação das etapas do processo de abertura de empresas para os usuários do nosso estado", afirma a presidente.

Tipo empresarial

Entre os tipos empresariais mais registrados no Amazonas em março, em primeiro lugar ficou a natureza jurídica de Sociedade Empresarial Limitada (quando o negócio tem dois ou mais sócios), com 321 constituições. Em seguida a Empresário Individual, com 310 empreendimentos e a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli), com 222 novas aberturas.

Segmentação

Nos dados consolidados pela segmentação de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), em março foram 470 empresas abertas para prestação de serviços, 333 para a atividade de comércio e 28 para indústria.

Arrecadação

Conforme dados do SRM, a Jucea recolheu no mês de março o valor de R$ 1.304.624,00 em taxas.

Parceria entre Amazonastur e Cetam vai qualificar Guias de Turismo no estado

Janailton Falcão



Formação credencia profissionais a atuar em agências de viagem e operadoras, organismos turísticos públicos e privados, ou ainda forma autônoma



Curso técnico de Guia de Turismo Regional iniciou em abril, sendo realizado na modalidade Educação a Distância (EaD)

Uma parceria entre a Empresa Estadual de Turismo do Amazonas (Amazonastur) e o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam) vai garantir a qualificação de 75 guias de turismo que atuam na área, mas ainda não possuem certificação profissional. Com 940 horas de duração, o curso técnico de Guia de Turismo Regional é realizado na modalidade de Ensino a Distância (EaD) e teve início no último dia 5 de abril.

O alinhamento das duas instituições para a oferta do curso surgiu após associações de guias levarem à Amazonastur a demanda de que muitos profissionais estavam exercendo a profissão sem a certificação. Para atuar legalmente, o guia precisa fazer parte do Sistema de Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas (Cadastur) do Ministério do Turismo (MTur). Para ser inserido no cadastro, é necessário possuir qualificação certificada de instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

O presidente da Amazonastur, Sérgio Litaiff Filho, destaca a importância de o turista procurar por serviços legalizados. "A pessoa, contratando serviços que são legalizados no Cadastur, tem como buscar os seus direitos, via Ministério do Turismo ou via direito do consumidor. Então, é sempre bom que o visitante procure os serviços seguros", destacou.

O investimento na qualificação de profissionais que atuam no ramo turismo do estado faz parte da estratégia do Governo do Amazonas para fomentar o setor, contribuindo com o combate ao exercício ilegal da profissão. Além de qualificação profissional, o governo estadual tem investido em infraestrutura nos municípios para dar melhores condições à população e ao turista que visita os locais.

Curso

Após a conclusão do curso, o profissional poderá atuar em diversas frentes, como agências de viagem e operadoras, organismos turísticos públicos e privados, além de poder atuar de forma autônoma, de acordo com o permitido pela legislação da profissão. Os guias atuam, entre outras ações, assistindo e conduzindo pessoas ou grupos durante translados, passeios, visitas, viagens, com ética profissional, respeitando o ambiente, cultura e a legislação.

"Nesse momento, por meio da parceria com a Amazonastur, o Cetam cumpre a determinação do Governo do Amazonas, que é fortalecer a oferta de cursos para o interior do estado. Em se tratando do curso Técnico em Guia de Turismo Regional, a importância está em possibilitar que alunos desenvolvam competências e habilidades para suprir a necessidade do mercado regional, contribuindo para melhorar ainda mais o atendimento na área do turismo nos municípios amazonenses", ressaltou o diretor-presidente do Cetam, José Augusto de Melo Neto.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

terça-feira
13
abr/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.480 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Procuradoria Geral do Estado – PGE
JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO

Controladoria Geral do Estado – CGE
OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal- SERFI
ADRIANO MENDONÇA PONTE

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo - ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Administração e Gestão – SEAD
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC
LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
CORONEL QOPM LOUISMAR DE MATOS BONATES

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
CORONEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT
RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
JORIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado – PC
EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Polícia Militar do Amazonas – PMAM
CORONEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
CORONEL QOPM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência de Habitação – SUHAB
JOÃO COELHO BRAGA

Instituto de Pesos e Medidas – IPEM
MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
VALDENOR PONTES CARDOSO

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
JOÃO RUFINO JÚNIOR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINÍTIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "ALFREDO DA MATTA" – FUAM
RONALDO DERZY AMAZONAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
Dr. AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM
CRISTIANO FERNANDES DA COSTA (Interino)

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES"
ALESSANDRA DOS SANTOS

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Universidade do Estado do Amazonas
CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Fundação Estadual do Indío – FEI
EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
RENÊ LEVY AGUIAR

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Economico e Social – AADESAM
JOSÉ NILMAR ALVES DE OLIVEIRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados 3
Decretos nominais 13

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil 1
Secretaria de Estado da Casa Militar 1
Controladoria Geral do Estado - CGE 1
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 1
Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM 3
Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC 7
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 30
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus 32
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT 32
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 32
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA 33
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI 33
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 34
Polícia Civil do Estado – PC 35
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM 36
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM 36
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM 36
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 36
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 37
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM 37
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON 37
Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM 39
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 40
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 40
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 43
Fundação Estadual do Indío – FEI 44
Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI 45
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM 45
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR 45

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Coari 1
Manacapuru 2
Novo Aripuanã 2

CADERNO IV- PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Hospital Dr. João Lúcio Pereira Machado 1
Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto 2
Empresas Privadas 3

NESTA EDIÇÃO: 78 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

MÁRIO JORGE CORREA
Diretor Técnico

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

LEI N.º 5.439, DE 13 DE ABRIL DE 2021

INSTITUI a Semana Estadual de Conscientização, Prevenção e Combate à Prática de Queimadas Urbanas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica instituída, no âmbito do Estado do Amazonas, a Semana Estadual de Conscientização, Prevenção e Combate à Prática de Queimadas Urbanas, a ser realizada anualmente entre os dias 1.º a 5 de junho.

Art. 2.º A instituição desta Semana, com o objetivo de estabelecer um marco da abordagem para criação, divulgação, tem as seguintes finalidades:

I - orientar os servidores públicos estaduais e os prestadores de serviços contratados pela Administração Direta e Indireta sobre a proibição em atear fogo em terrenos, áreas públicas e em materiais resultantes da realização de limpeza;

II - promover, por meio da realização de seminários, ciclos, palestras, exibição vídeos e demais ações, no âmbito das escolas estaduais, campanhas educativas sobre o perigo das queimadas e sobre as consequências para a saúde das pessoas, o comprometimento ao meio ambiente e o risco de mortandade e extinção de espécies animais e vegetais;

III - inibir as queimadas com a intensificação de ações de fiscalização;

IV - diminuir o número de pacientes atendidos pelo SUS com problemas respiratórios e o agravamento das doenças respiratórias;

V - preservar o meio ambiente e os biomas regionais;

VI - veicular, em destaque nos sítios da *internet* dos órgãos da Administração Direta e Indireta, material informativo contra as queimadas;

VII - divulgar material informativo contra as queimadas, fiscalizar as áreas sob sua concessão e combater os focos de incêndio;

VIII - notificar os proprietários de grandes áreas não construídas a adotar medidas anti-incêndio.

Parágrafo único. Por ocasião da referida Semana, realizar-se-ão, com convite aberto a toda população, palestras e seminários que enfoquem a evolução, no âmbito estadual, dos trabalhos desenvolvidos, dos resultados alcançados e das metas propostas para os anos vindouros.

Art. 3.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em que couber.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 41023

DECRETO Nº 43.694, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.317.844,69 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.694, DE 13 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2692 Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde										
10 302 3305 2692	0007	A	160	4441				200.000,00		
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
10 122 3308 1554	0006	P	160	3341			200.484,00			
TOTAL							200.484,00	200.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										400.484,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
2773 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
20 122 3310 2773	0007	A	160	3390			50.000,00			
	0011	A	160	3390			67.000,00			
	0011	A	160	3390			100.000,00			
	0011	A	160	3390			168.528,00			
TOTAL							385.528,00			
TOTAL POR SECRETARIA										385.528,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
2773 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
06 122 3310 2773	0011	A	160	3390			80.000,00			
	0011	A	160	3390			100.000,00			
	0011	A	160	4490				50.000,00		
TOTAL							180.000,00	50.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										230.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
2773 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
06 122 3310 2773	0001	A	160	3390			50.000,00			
	0011	A	160	3390			50.000,00			
	0011	A	160	4490				50.000,00		
TOTAL							100.000,00	50.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										150.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
2773 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
27 122 3310 2773	0001	A	160	3390			200.000,00			
	0001	A	160	3390			310.000,00			
TOTAL							510.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										510.000,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
08 122 3308 1554	0001	P	160	3390			200.000,00			
	0001	P	160	3390			200.000,00			
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
2773 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
08 122 3310 2773	0003	A	160	4441				191.832,69		
	0011	A	160	4450				50.000,00		
TOTAL							400.000,00	241.832,69		
TOTAL POR SECRETARIA										641.832,69
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										2.317.844,69

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646 Reserva Técnica										
99 999 9999 2646	0001	A	160	9999						50.000,00
	0001	A	160	9999						50.000,00
	0001	A	160	9999						50.000,00
	0001	A	160	9999						50.000,00
	0001	A	160	9999						50.000,00
	0001	A	160	9999						50.000,00
	0001	A	160	9999						67.000,00
	0001	A	160	9999						80.000,00
	0001	A	160	9999						100.000,00
	0001	A	160	9999						100.000,00
	0001	A	160	9999						168.528,00
	0001	A	160	9999						191.832,69
	0001	A	160	9999						200.000,00
	0001	A	160	9999						200.000,00
	0001	A	160	9999						200.000,00
	0001	A	160	9999						200.000,00
	0001	A	160	9999						200.484,00
	0001	A	160	9999						310.000,00
TOTAL										2.317.844,69
TOTAL POR SECRETARIA										2.317.844,69

Protocolo 41006

DECRETO Nº 43.695, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.695, DE 13 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2692 Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde										
10 302 3305 2692	0011	A	121	3390			200.000,00			
	0011	A	121	3390			200.000,00			
	0011	A	121	4490				100.000,00		
TOTAL							400.000,00	100.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										500.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646 Reserva Técnica										
99 999 9999 2646	0001	A	121	9999						100.000,00
	0001	A	121	9999						200.000,00
	0001	A	121	9999						200.000,00
TOTAL										500.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										500.000,00

Protocolo 41007

DECRETO Nº 43.696, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$6.595.088,69 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.696, DE 13 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
1408 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS										
0007 Participação do Estado no Capital da CIAMA										
28 846 1408 0007	0001	E	160	3360			5.250.000,00			
TOTAL							5.250.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										5.250.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
1038 Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidades Esportivas										
27 812 3303 1038	0007	P	160	4490				1.345.088,69		
TOTAL								1.345.088,69		
TOTAL POR SECRETARIA										1.345.088,69
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										6.595.088,69

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001	A	160	9999						1.345.088,69
	0001	A	160	9999						5.250.000,00
TOTAL										6.595.088,69
TOTAL POR SECRETARIA										6.595.088,69

Protocolo 41008

DECRETO Nº 43.697, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.651.700,80 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R$165.292,16 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios , no valor de **R$1.486.408,64 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.697, DE 13 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17304 FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2486 Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas										
10 302 3305 2486	0001	A	480	3390			360,00			
	0001	A	480	3390			17.210,00			
	0001	A	480	3390			19.080,00			
	0001	A	480	3390			32.586,56			
	0001	A	480	3390			103.500,00			
	0001	A	480	3390			1.313.672,08			
TOTAL							1.486.408,64			
TOTAL POR SECRETARIA										1.486.408,64

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
06 122 0001 2001	0001	A	480	3390			10.600,00			
	0001	A	480	3390			30.180,00			
3264 AMAZONAS SEGURO										
1217 Construção, Reforma e Ampliação do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 1217	0011	P	480	3390			90.000,00			
2119 Operacionalização das Unidades de Segurança Pública										
06 122 3264 2119	0001	A	480	4490				34.512,16		
TOTAL							130.780,00	34.512,16		
TOTAL POR SECRETARIA										165.292,16
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										1.651.700,80

Protocolo 41009

DECRETO Nº 43.698, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 432 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.698, DE 13 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 ESTRUTURA SUS										
1531 Aquisição de Equipamento e Material Permanente										
10 302 3267 1531	0001	P	432	4490				2.000.000,00		
TOTAL								2.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										2.000.000,00

Protocolo 41010

DECRETO Nº 43.699, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$367.839,79 (TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL**, **OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R$5.462,80 (CINCO MIL**, **QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO.

II - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R$355.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS.

III - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R$7.376,99 (SETE MIL**, **TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.699, DE 13 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1102 Disponibilização de Casas Populares para a População de Baixa Renda na Capital e Interior do Estado										
16 482 3300 1102	0001	P	401	3390			5.462,80			
TOTAL							5.462,80			
TOTAL POR SECRETARIA										5.462,80

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3249 FORMAR PARA DESENVOLVER										
2259 Concursos e Processos Seletivos para Instituições Públicas ou Privadas										
12 363 3249 2259	0001	A	401	3390			35.000,00			
	0001	A	401	3390			40.000,00			
	0001	A	401	3390			40.000,00			
	0001	A	401	3390			40.000,00			
	0001	A	401	3390			200.000,00			
TOTAL							355.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										355.000,00

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação										
18 122 0001 2643	0001	A	401	3390			7.376,99			
TOTAL							7.376,99			
TOTAL POR SECRETARIA										7.376,99
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										367.839,79

Protocolo 41011

DECRETO Nº 43.700, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$3.810.000,00 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS E DEZ MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 459 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, apurado no Balanço Patrimonial do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.700, DE 13 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3249 FORMAR PARA DESENVOLVER										
2260 Desenvolvimento de Projetos, Bens e Serviços Técnicos e Científicos										
12 363 3249 2260	0001	A	459	3390			110.000,00			
	0001	A	459	3390			140.000,00			
	0001	A	459	3390			300.000,00			
	0001	A	459	3390			460.000,00			
	0001	A	459	3390			1.000.000,00			
	0001	A	459	3390			1.800.000,00			
TOTAL							3.810.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										3.810.000,00

Protocolo 41012

DECRETO Nº 43.701, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$5.848.188,60 (CINCO MILHÕES**, **OITOCENTOS E QUARENTA E OITO MIL**, **CENTO E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 360 - Recursos do FTI, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.701, DE 13 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
2122 Ações de Combate ao Crime Organizado, Narcotráfico e Corrupção										
06 181 3264 2122	0001	A	360	3390			12.490,00			
	0001	A	360	4490				52.470,00		
TOTAL							12.490,00	52.470,00		
TOTAL POR SECRETARIA										64.960,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1207 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano										
26 782 3300 1207	0002	P	360	4490				8,36		
	0008	P	360	4490				1.568.863,92		
	0011	P	360	4440				249.967,42		
	0011	P	360	4490				3.148.870,10		
1280 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
26 782 3300 1280	0011	P	360	4490				815.518,80		
TOTAL								5.783.228,60		
TOTAL POR SECRETARIA										5.783.228,60
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										5.848.188,60

Protocolo 41013

DECRETO Nº 43.702, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 118 - RECURSOS DO FECOP, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.702, DE 13 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
08 122 3308 1554	0001	P	118	3390			10.000.000,00			
TOTAL							10.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										10.000.000,00

Protocolo 41015

DECRETO Nº 43.703, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$13.852.134,31 (TREZE MILHÕES**, **OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL**, **CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.703, DE 13 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
1217 Construção, Reforma e Ampliação do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 1217	0011	P	160	4490				13.852.134,31		
TOTAL								13.852.134,31		
TOTAL POR SECRETARIA										13.852.134,31

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
2532 Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videmonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública										
06 126 3264 2532	0001	A	160	3390				13.852.134,31		
TOTAL								13.852.134,31		
TOTAL POR SECRETARIA										13.852.134,31

Protocolo 41017

DECRETO Nº 43.704, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$3.958.119,71 (TRÊS MILHÕES**, **NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL**, **CENTO E DEZENOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.704, DE 13 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001	A	145	9999						
TOTAL										
TOTAL POR SECRETARIA										3.958.119,71

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
2532 Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videmonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública										
06 126 3264 2532	0001	A	145	3390				3.958.119,71		
TOTAL								3.958.119,71		
TOTAL POR SECRETARIA										3.958.119,71

Protocolo 41018

DECRETO Nº 43.705, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.891.981,42 (DOIS MILHÕES**, **OITOCENTOS E NOVENTA E UM MIL**, **NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.705, DE 13 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1207 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano										
26 782 3300 1207	0004	P	170	4490				1.140.955,46		
	0011	P	170	4490				143.925,96		
	0011	P	170	4490				1.607.100,00		
TOTAL								2.891.981,42		
TOTAL POR SECRETARIA										2.891.981,42

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001	A	170	9999						1.284.881,42
	0001	A	170	9999						1.607.100,00
TOTAL										2.891.981,42
TOTAL POR SECRETARIA										2.891.981,42

Protocolo 41020

DECRETO Nº 43.706, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$21.109.026,81 (VINTE E UM MILHÕES**, **CENTO E NOVE MIL**, **VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.706, DE 13 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
2252 Administração e Processamento Legislativo										
01 031 3282 2252	0011	A	100	3390			2.778.000,00			
TOTAL							2.778.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										2.778.000,00

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2565 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 2. Grau										
02 061 3291 2565	0001	A	201	3390			428.759,00			
	0001	A	201	3390			852.000,00			
TOTAL							1.280.759,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.280.759,00

11000 CASA CIVIL
11101 CASA CIVIL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001	A	121	4490				18.208,19		
TOTAL								18.208,19		
TOTAL POR SECRETARIA										18.208,19

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
2033 Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social										
04 122 3229 2033	0001	A	121	4450				428.000,00		
TOTAL								428.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										428.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
23 122 0001 2001	0001	A	100	3390			10,00			
3302 DESENVOLVE AMAZONAS										
2064 Seguro-Desemprego										
04 331 3302 2064	0001	A	160	4490				33.000,00		
2272 Fortalecimento do Artesanato Amazonense										
04 334 3302 2272	0001	A	160	4490				66.000,00		
TOTAL							10,00	99.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										99.010,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16202 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

2776 Desenvolvimento do Controle Metrológico Legal e da Avaliação da Conformidade

23 665 3229 2776	0011	A	121	3390			1.100.000,00			
TOTAL							1.100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.100.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas

28 846 0003 0002	0001	E	100	3390			14.081,79			

SEGURIDADE

3231 GESTÃO SUS

2508 Implementação do Planejamento, Regionalização e Projetos em Saúde

10 121 3231 2508	0001	A	431	3390			8.746,78			

3305 SAÚDE EM REDE

2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência

10 302 3305 2240	0008	A	100	3390			46.883,33			
	0008	A	100	3390			348.054,46			
	0011	A	100	3390			45.608,08			
	0011	A	100	3390			85.395,00			

2247 Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas

10 302 3305 2247	0011	A	100	3390			894.022,44			

2282 Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar

10 244 3305 2282	0011	A	431	3390			14.000,00			

2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades

10 302 3305 2557	0011	A	231	3390			104.107,20			

2615 Operacionalização das Ações de Transplante

10 302 3305 2615	0011	A	231	3390			1.776,00			

3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19

1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus

10 122 3308 1554	0001	P	231	3390			30,00			
	0001	P	231	3390			66,00			
	0001	P	231	3390			270,00			
	0001	P	231	3390			648,00			
	0001	P	231	3390			660,00			
TOTAL							1.564.349,08			
TOTAL POR SECRETARIA										1.564.349,08

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

20 122 0001 2003	0001	A	170	3190	5.000.000,00					

3277 PRODUZIR AMAZONAS

1286 Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades do IDAM

20 606 3277 1286	0001	P	280	3390			10.438,00			
	0001	P	280	3390			14.978,00			
	0001	P	280	3390			19.758,00			
	0001	P	280	3390			26.226,00			
	0001	P	280	3390			87.900,00			
TOTAL					5.000.000,00		159.300,00			
TOTAL POR SECRETARIA										5.159.300,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3277 PRODUZIR AMAZONAS

2524 Ampliação das Ações de Inspeção, Fiscalização e Defesa Agropecuária e Florestal

20 609 3277 2524	0001	A	170	3390			350.400,00			
	0001	A	170	3390			1.000.000,00			
TOTAL							1.350.400,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.350.400,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas

28 846 0003 0002	0001	E	100	3190	82.895,46					
TOTAL					82.895,46					
TOTAL POR SECRETARIA										82.895,46

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21302 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

1534 Construção, Ampliação e Adequação da Estrutura Física da FuNATI

12 241 3306 1534	0011	P	145	4490				150.000,00		
TOTAL								150.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										150.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

2120 Operacionalização dos Programas do Plano Nacional de Segurança Pública e Captação de Recursos

06 122 3264 2120	0001	A	160	4490				76.241,80		
TOTAL								76.241,80		
TOTAL POR SECRETARIA										76.241,80

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

2532 Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videomonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública

06 126 3264 2532	0001	A	160	4490				51.788,96		
TOTAL								51.788,96		
TOTAL POR SECRETARIA										51.788,96

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
2774 Fiscalização e Operação de Trânsito										
06 125 3264 2774	0001	A	203	3390			31.602,46			
TOTAL							31.602,46			
TOTAL POR SECRETARIA										31.602,46

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
15 122 0001 2001	0001	A	160	4490				3.600,00		
3300 MAIS INFRA										
1280 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
26 782 3300 1280	0011	P	160	4490				3.494,80		
2172 Operacionalização da Ponte sobre o Rio Negro										
26 782 3300 2172	0011	A	160	3390			39.823,30			
TOTAL							39.823,30	7.094,80		
TOTAL POR SECRETARIA										46.918,10

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2550 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental										
12 361 3283 2550	0001	A	146	3390			3.076.453,94			
2554 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio										
12 362 3283 2554	0001	A	146	3390			3.076.453,94			
2597 Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental										
12 361 3283 2597	0010	A	100	3350			114.898,00			
2648 Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio										
12 362 3283 2648	0010	A	100	3350			146.322,40			
2738 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental										
12 361 3283 2738	0001	A	227	4490				26.000,00		
2739 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio										
12 362 3283 2739	0001	A	227	4490				14.000,00		
TOTAL							6.414.128,28	40.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										6.454.128,28

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
14 122 0001 2001	0001	A	121	3350			420.531,28			
TOTAL							420.531,28			
TOTAL POR SECRETARIA										420.531,28

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41701 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PRISIONAL										
1243 Equipamentos e Viaturas para o Sistema Penitenciário										
14 421 3260 1243	0001	P	201	4490				16.894,20		
TOTAL								16.894,20		
TOTAL POR SECRETARIA										16.894,20
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										21.109.026,81

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
2252 Administração e Processamento Legislativo										
01 031 3282 2252	0011	A	100	4490				2.778.000,00		
TOTAL								2.778.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										2.778.000,00

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
1475 Reforma das Unidades Jurisdicionais do 1. Grau										
02 061 3290 1475	0001	P	201	4490				852.000,00		
2561 Benefícios aos Servidores do 1. Grau										
02 061 3290 2561	0001	A	201	3390			100.000,00			
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
1479 Implantação do Programa de Segurança no 2. Grau										
02 061 3291 1479	0001	P	201	4490				191.489,00		
1480 Reforma das Unidades Jurisdicionais do 2. Grau										
02 061 3291 1480	0001	P	201	4490				17.270,00		
2564 Benefícios aos Servidores do 2. Grau										
02 061 3291 2564	0001	A	201	3390			60.000,00			
2745 Benefícios aos Servidores do Apoio Administrativo										
02 061 3291 2745	0001	A	201	3390			60.000,00			
TOTAL							220.000,00	1.060.759,00		
TOTAL POR SECRETARIA										1.280.759,00

11000 CASA CIVIL
11101 CASA CIVIL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001	A	121	3390			18.208,19			
TOTAL							18.208,19			
TOTAL POR SECRETARIA										18.208,19

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO											
2033 Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social											
04 122 3229 2033	0001	A	121	3350			428.000,00				
TOTAL							428.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA											428.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
04 122 0001 2003	0001	A	100	3190	10,00						
3301 AMAZONAS PRESENTE											
2667 Ações Itinerantes de Trabalho e Geração de Emprego e Renda											
04 334 3301 2667	0001	A	160	3390			15.000,00				
3302 DESENVOLVE AMAZONAS											
1078 Desenvolvimento de Ações Integradas no Estado do Amazonas											
04 334 3302 1078	0001	P	160	3390			8.000,00				
2062 Intermediação de Emprego											
04 332 3302 2062	0001	A	160	3390			5.000,00				
2064 Seguro-Desemprego											
04 331 3302 2064	0001	A	160	3390			5.000,00				
2272 Fortalecimento do Artesanato Amazonense											
04 334 3302 2272	0001	A	160	3390			10.000,00				
	0001	A	160	3390			20.000,00				
	0001	A	160	3390			25.000,00				
2682 Apoio a Projetos de Empreendedorismo - Economia Solidária											
04 334 3302 2682	0001	A	160	3390			11.000,00				
TOTAL					10,00		99.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA											99.010,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16202 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2001 Administração da Unidade											
23 122 0001 2001	0001	A	121	3390			1.100.000,00				
TOTAL							1.100.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA											1.100.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2001 Administração da Unidade											
10 122 0001 2001	0001	A	231	3390			66,00				
	0001	A	231	3390			462,00				
	0001	A	231	3390			660,00				
	0001	A	231	3390			105.883,20				

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
3231 GESTÃO SUS											
2759 Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação											
10 126 3231 2759	0001	A	100	3390			14.081,79				
3274 INTEGRA SUS											
2163 Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica											
10 305 3274 2163	0001	A	231	3390			300,00				
2238 Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária											
10 304 3274 2238	0001	A	231	3390			186,00				
3305 SAÚDE EM REDE											
2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia											
10 302 3305 2084	0011	A	100	3390			45.608,08				
2164 Assistência à Saúde em Traumato-Ortopedia e Outras Especialidades											
10 302 3305 2164	0011	A	100	3390			1.026.300,77				
2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança											
10 302 3305 2245	0011	A	100	3390			30.006,50				
	0011	A	431	3390			22.746,78				
2251 Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS											
10 302 3305 2251	0011	A	100	3390			318.047,96				
TOTAL							1.564.349,08				
TOTAL POR SECRETARIA											1.564.349,08

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3277 PRODUZIR AMAZONAS											
1286 Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades do IDAM											
20 606 3277 1286	0001	P	280	4490				159.300,00			
2331 Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER											
20 606 3277 2331	0001	A	170	3390			5.000.000,00				
	0001	A	201	3390			16.894,20				
TOTAL							5.016.894,20	159.300,00			
TOTAL POR SECRETARIA											5.176.194,20

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3277 PRODUZIR AMAZONAS											
2524 Ampliação das Ações de Inspeção, Fiscalização e Defesa Agropecuária e Florestal											
20 609 3277 2524	0001	A	170	4490				350.400,00			
	0001	A	170	4490				1.000.000,00			
TOTAL								1.350.400,00			
TOTAL POR SECRETARIA											1.350.400,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
14 122 0001 2003	0001	A	100	3190	82.895,46						
TOTAL					82.895,46						
TOTAL POR SECRETARIA											82.895,46

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21302 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2001 Administração da Unidade											
12 122 0001 2001	0001	A	145	3390			150.000,00				
TOTAL							150.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA											150.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3264 AMAZONAS SEGURO											
1216 Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública											
06 122 3264 1216	0001	P	160	3390			76.241,80				
TOTAL							76.241,80				
TOTAL POR SECRETARIA											76.241,80

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3264 AMAZONAS SEGURO											
2532 Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videomonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública											
06 126 3264 2532	0001	A	160	3390			51.788,96				
TOTAL							51.788,96				
TOTAL POR SECRETARIA											51.788,96

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3264 AMAZONAS SEGURO											
2092 Publicidade e Propaganda para divulgação de Ações e Campanhas Educativas de Trânsito											
06 131 3264 2092	0001	A	203	3390			31.602,46				
TOTAL							31.602,46				
TOTAL POR SECRETARIA											31.602,46

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2001 Administração da Unidade											
15 122 0001 2001	0001	A	160	3390			3.600,00				
	0001	A	160	3390			39.823,30				
3300 MAIS INFRA											
1207 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano											
26 782 3300 1207	0009	P	160	4490				3.494,80			
TOTAL							43.423,30	3.494,80			
TOTAL POR SECRETARIA											46.918,10

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR											
1322 Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Fundamental											
12 361 3283 1322	0001	P	146	3390			6.152.907,88				
2738 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental											
12 361 3283 2738	0001	A	227	3390			26.000,00				
2739 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio											
12 362 3283 2739	0001	A	227	3390			14.000,00				
2768 Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental											
12 361 3283 2768	0001	A	100	4490					261.220,40		
TOTAL							6.192.907,88		261.220,40		
TOTAL POR SECRETARIA											6.454.128,28

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO											
1062 Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação											
14 126 3229 1062	0001	P	121	3390			100.000,00				
1507 Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado											
14 122 3229 1507	0001	P	121	3390			100.000,00				
3260 SISTEMA PRISIONAL											
1215 Reforma e Ampliação das Unidades Prisionais											
14 421 3260 1215	0001	P	121	3390			13.207,57				
1499 Implantação de Parceria Público-Privada no Sistema Prisional											
14 421 3260 1499	0001	P	121	3390			55.931,71				
2127 Implementação da Escola Penitenciária											
14 128 3260 2127	0001	A	121	3390			5.000,00				
	0001	A	121	3390			5.000,00				
2129 Incentivo a Atividades Laborais											
14 421 3260 2129	0001	A	121	3390			41.392,00				
2143 Mutirão da Execução Penal no Estado do Amazonas											
14 421 3260 2143	0001	A	121	3390			100.000,00				
TOTAL							420.531,28				
TOTAL POR SECRETARIA											420.531,28
TOTAL DAS ANULAÇÕES											21.109.026,81

Protocolo 41021

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0622632-19.2019.8.04.0001, que julgou procedente a ação, para determinar a nomeação da Autora, **EULENICE GOMES COELHO**, no cargo de Enfermeiro, da Secretaria de Estado de Saúde, com lotação no Município de Fonte Boa - AM, constante do Edital n.º 01/2014;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 00327/2021/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001875/2021-00, resolve

I - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.°, I, e 8.° da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.° Ordem	Nome da Candidata	Classificação
Município: Fonte Boa/AM		
Cargo: Enfermeiro		
1.	EULENICE GOMES COELHO	5.ª

II - DETERMINAR à Secretaria de Estado de Saúde que proceda à notificação pessoal da candidata nomeada pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 41024

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **WANDERLEY FEITOSA DA COSTA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, constante do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **IZABELLE CHRISTINE MONTEIRO PENA**, para exercer, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 41025

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **IZABELLE CHRISTINE MONTEIRO PENA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, constante do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALESSANDRO CÁSSIO BARRETO**, para exercer, na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 41026

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MANOELLA BENTO DA SILVA LEAL**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, constante do Anexo II, do Decreto n.º 41.981, de 02 de março de 2020.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 41027

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SÂMARA SARMENTO DA COSTA LIMA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - ARSEPAM, constante do Anexo Único da Lei n.º 5.060, de 27 de dezembro de 2019, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de janeiro de 2020;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALBERTO D**'ALMEIDA **COELHO**, para exercer, na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - ARSEPAM, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 41028

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 113/21/GP, da Câmara dos Deputados;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 109, XXIII, da Constituição do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00001668/2021-48, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a partir de 31 de maio de 2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, junto a Câmara dos Deputados, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-16, no Gabinete do Deputado Federal Bosco Saraiva, com ônus para o órgão de origem, do servidor **ANTÔNIO SANTINO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico I, A.TEC-I, Nível 01, Referência 1, Matrícula n.º 009.100-6G, do Quadro de Pessoal da Casa Civil.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 41030

PROCESSO N.°	:	01.01.011101.002028/2021-55
INTERESSADA	:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
ASSUNTO	:	ATRIBUIÇÃO DE QUINTOS POR DECISÃO JUDICIAL

D E S P A C H O

CONSIDERANDO a **DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DO JUÍZO PLANTONISTA CÍVEL DA COMARCA DE MANAUS**, proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer com pedido de Tutela de Urgência n.º 0766773-97.2020.8.04.0001, que concedeu a tutela antecipada de urgência, para reconhecer o direito do Requerente, **SYDNEY TRAVESSA RIBEIRO**, de ter incorporado aos proventos do cargo efetivo, a vantagem pessoal denominada quintos, na proporção de 5/5 (cinco quintos) do cargo de Diretor de Hospital, símbolo DS-1, nos termos do artigo 82, inciso I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada na Solicitação n.º 01188/2020, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 01511/2020/SAJ - PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Administração e Gestão, contida no Ofício n.º 0177/2021-GS/SEAG/SEAD, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002028/2021-55, resolvo

ATRIBUIR ao servidor **SYDNEY TRAVESSA RIBEIRO**, Médico Especialista, Matrícula n.º 001.976-3A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, a percepção de 5/5 (cinco quintos) do valor da função gratificada de Diretor de Hospital, simbologia DS-1, sujeitando-se, após a edição da Lei Estadual n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, exclusivamente à atualização decorrente da revisão geral da remuneração dos servidores públicos estaduais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 41032

Você, pessoa física
ou jurídica, deseja publicar
no Diário Oficial Eletrônico
(DOE)?

Solicite seu orçamento
através do endereço de e-mail:
doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

iOA NEWS

Para mais informações ou
em caso de dúvidas:
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS:
(92) 2101-7500

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

#AQUIÉ OFICIAL!

- Leis
- Decretos
- Convocação de Concursos
- Processos Seletivos
- Nomeações
- Exonerações
- Aposentadorias
- Portarias
- Editais
- Resenhas
- Extratos
- Balanços

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br



terça-feira
13
abr/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.480 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº. 004/2020-CASA CIVIL
PARTES: O **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da CASA CIVIL, representada por seu titular, o Dr. **FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO** e a **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, representado por seu titular, o **Sr. ALEX DEL GIGLIO.**
OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, visando garantir apoio técnico e operacional em tecnologia de informação e comunicação pra integração dos sistemas de infraestruturas de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito dos projetos estratégicos do Governo do Estado do Amazonas, nos termos do Plano de Trabalho proposto, que passa a compor o presente Termo como se nele estivesse escrito.
VIGÊNCIA: A Vigência do Presente Termo de Cooperação Técnica é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de abril de 2021.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 40896

RESENHA DE AUTORIZAÇÕES DE VIAGENS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, DE QUE TRATA O DECRETO N.º 42.510, DE 15 DE JULHO DE 2020, COMBINADO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3.º DO DECRETO N.º 43.235, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE AUTORIZA VIAGENS DE SERVIDORES DE ÓRGÃOS E ENTIDADES CUJAS COMPETÊNCIAS ESTEJAM DIRETAMENTE RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19.
O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:
1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: MARKILZE ALVES PEREIRA, Secretária Particular do Governador - Manaus/Brasília/DF/Manaus/AM, dias, 23 e 24 de março de 2021 - Acompanhar Excelentíssimo Senhor Governador, em agenda, com o Excelentíssimo Senhor JAIR BOLSONARO - Presidente da Republica, e reunião com o Comitê Gestor de Enfrentamento da Pandemia de COVID-19.
Referência Processo n.º 01.01.011101.001817/2021-79.
2. Nome, cargo, destino e período: ANA CLEICE MATOS MEIRELES CARVALHO, Assessora - Manaus/Itacoatiara/Manaus/AM, de, 15 a 27 de março de 2021.
Referência Processo n.º 01.01.011101.001513/2021-01.
Objetivo: Realizar entrega dos "Cartões Auxílio Estadual", para as famílias em situação de vulnerabilidade social no contexto econômico produtivo em ação de combate ao enfrentamento da Covid-19, referente as parcerias firmadas entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, Secretaria de Estado da Assistência Social, e outros órgãos locais, no referido município e, com base nos Decretos n.ºs 43.272, do dia 06 e, 43.338, do dia 28 de janeiro de 2021, respectivamente.
CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMNISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 07 de abril de 2021.

PRISCILLA FRANÇA ATALA
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 40895

Secretaria de Estado da Casa Militar

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Termo de Encerramento Contratual - Contrato nº 002/2018.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2021.
PARTES: **Secretaria de Estado da Casa Militar** e a **EMPRESA MANAUS AÉREOTÁXI LTDA (02.324.940/0001-61).**
OBJETO: Prestação de serviços de locação de aeronave tipo Bandeirante Bimotor turbo hélice, com capacidade para até 15 pessoas e 02 tripulantes, com combustível e piloto, para transporte estadual e interestadual, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar. **MOTIVO:** Impossibilidade de continuidade dos serviços prestados devido ao saldo de Contrato ter esgotado antes do período de encerramento do Contrato. **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei n° 8.666/93. Processo Administrativo n° 011108.000031/2020.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 40899

Controladoria Geral do Estado - CGE

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
PORTARIA Nº 019/2021-GCG/CGE
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o Disposto no Decreto Estadual nº 34.163 de 11 de novembro de 2013, que regulamenta o recebimento de materiais, institui o Sistema de Gestão de estoques e dá outras providencias, **resolve**: **I - INSTITUIR** Comissão de Recebimento de Materiais da Controladoria-Geral do Estado. **II** - A referida comissão será composta pelos servidores descritos, sob a presidência do primeiro: **Antônio Elias de Souza** - Matrícula 157.736-0F, **Ricardo dos Santos Pontes** - Matrícula 102.178-8E, **Matheus Dantas da Silva** - Matrícula 243.158-0B , **Rosa Amanda da Silva Oliveira** - Matrícula 259.629-6A, **Hoeber Silva e Silva** - Matrícula 243.814-3A, **Fábio Diego Gomes Ramos** - Matrícula 189.710-1E, **Andson Lima Moreira** - Matrícula 249.595-3A. **CERTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 9 de abril de 2021.

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 40897

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

REPUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO AMAZONAS - 2020

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à Lei Complementar nº 101/2000, vem promover a publicidade do **Relatório Consolidado de Gestão Fiscal do Estado do Amazonas**,

referente ao exercício de 2020, republicado após o encerramento do Balanço Geral do Estado, informando que a versão completa do mesmo encontra-se publicada no Diário Oficial Eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda - DOE/SEFAZ, acessado por meio do sítio da SEFAZ/AM: *http://www.sefaz.am.gov.br/*, na edição do dia **12/04/2021**, o qual será disponibilizado, ainda, no sítio do Portal da Transparência do Estado do Amazonas, no endereço eletrônico: *http://www.transparencia.am.gov.br/.*

Manaus, 12 de abril de 2021.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 40815

REPUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO AMAZONAS - 2020

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à Lei Complementar nº 101/2000, vem promover a publicidade do **Relatório de Gestão Fiscal do Estado do Amazonas**, **referente ao terceiro quadrimestre de 2020**, republicado após o encerramento do Balanço Geral do Estado, informando que a versão completa do mesmo encontra-se publicada no Diário Oficial Eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda - DOE/SEFAZ, acessado por meio do sítio da SEFAZ/AM: *http://www.sefaz.am.gov.br/*, na edição do dia **12/04/2021**, o qual será disponibilizado, ainda, no sítio do Portal da Transparência do Estado do Amazonas, no endereço eletrônico: *http://www.transparencia.am.gov.br/.*

Manaus, 12 de abril de 2021.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 40816

RESENHA DE PORTARIAS

0002/2021-GSEFAZ-04.01.2021 PRORROGAR, até 17/01/2021 os efeitos das Portarias nºs 0495 e 0496/2020-GSEFAZ, publicadas no DOE/SEFAZ nos dias 23 e 28.12.2020, respectivamente. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0001, de 04.01.21, pg.1.0058/2021-GSEFAZ-01.03.21 DESIGNAR ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ, Secretária Executiva de Assuntos Administrativos-SEA, mat. 190.412-4A, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ, no período de 01 a 15.03.2021, em virtude do afastamento legal de seu titular. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0035, de 01.03.21, pg.7.0078/2021-GSEFAZ-17.03.21 PRORROGAR, até 14.04.2023, a Licença para Tratamento de Interesses Particulares, concedida ao servidor LEO ALEXANDRE SILVA, AFTE, mat. 190.681-0A, no período de 15.04.2021 a 14.04.2023. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0062, de 06.04.21, pg.1.0093/2021-GSEFAZ-30.03.21 DESIGNAR IZABEL DE PAULA AZEVEDO, Subgerente de Transportes, mat. 259.192-8A e MARCOS ANTÔNIO GUERRA PIMENTEL, TFE, mat. 108.587-5A, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 19/2019-SEFAZ e a empresa KAELE LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0059, de 31.03.21, pg.1.0094/2021-GSEFAZ-30.03.21 DESIGNAR IZABEL DE PAULA AZEVEDO, Subgerente de Transportes, mat. 259.192-8A e MARCOS ANTÔNIO GUERRA PIMENTEL, TFE, mat. 108.587-5A, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 09/2019-SEFAZ e a empresa SÃO JORGE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0059, de 31.03.21, pg.1.0095/2021-GSEFAZ-30.03.21 DESIGNAR DANIELLE MAIA QUEIROZ BATISTA, TFE, mat. 190.350-0A, para proceder à Coordenação do Processo de FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO do Contrato nº 09/2019-SEFAZ e a empresa SÃO JORGE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-EPP. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0059, de 31.03.21, pg.2.0096/2021-GSEFAZ-30.03.21 DESIGNAR IZABEL DE PAULA AZEVEDO, Subgerente de Transportes, mat. 259.192-8A e MARCOS ANTÔNIO GUERRA PIMENTEL, TFE, mat. 108.587-5A, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 14/2020-SEFAZ e a empresa FOB LOCAÇÃO DE BENS E TRANSPORTES LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0059, de 31.03.21, pg.2.0097/2021-GSEFAZ-30.03.21 DESIGNA IZABEL DE PAULA AZEVEDO, Subgerente de Transportes, mat. 259.192-8A e MARCOS ANTÔNIO GUERRA PIMENTEL, TFE, mat. 108.587-5A, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 20/2020-SEFAZ e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0059, de 31.03.21, pg.3.0098/2021-GSEFAZ-30.03.21 ALTERAR a Portaria nº 0044/2013-GSEFAZ, que relaciona os estabelecimentos comerciais importadores recadastrados como beneficiários do tratamento tributário do "corredor de importação", previsto no Art. 1º, da Lei nº 3.830, de 2012. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0059, de 31.03.21, pg.3.0100/2021-GSEFAZ-31.03.21 DESIGNA MÁRCIO ÁVILA DE LIMA, TFE, mat. 110.909-0A e ALESSANDRO VICENTE DE OLIVEIRA FERRO, AAFE, mat. 192.874-0A, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 05/2021-SEFAZ e a empresa AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0061, de 05.04.21, pg.1.0101/2021-GSEFAZ-31.03.21 DESIGNAR MÁRCIO ÁVILA DE LIMA, TFE, mat. 110.909-0A e ALESSANDRO VICENTE DE OLIVEIRA FERRO, AAFE, mat. 192.874-0A, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 07/2021-SEFAZ e a empresa RKL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0061, de 05.04.21, pg.2.0102/2021-GSEFAZ-31.03.21 AUTORIZAR a averbação do Tempo de Contribuição, prestado em atividade pública e privada pelo servidor MAURÍCIO DE LIMA RATTES, TFE, mat. 120.926-4A, do Quadro de Pessoal desta Secretaria: CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO: EMPRESA/ÓRGÃO: CONSERVADORA SOL LTDA. PERÍODO: 01.01.84 a 05.01.87. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 03 anos, 00 mês e 05 dias; TECNOREVEST DA AMAZÔNIA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. PERÍODO: 04.04.88 a 15.08.88. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 00 ano, 04 meses e 12 dias e COMANDO DA AERONÁUTICA. PERÍODO: 01.02.87 a 31.01.88. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 01 ano, 00 mês e 00 dia. TOTAL CONTADO: 1597 dias, ou seja, 04 anos, 04 meses e 17 dias. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0061, de 05.04.21, pg.1.0103/2021-GSEFAZ-06.04.21 LOTAR FABRÍCIO MARCUS LUNA REIS, Subgerente AD-3, na Subgerência de Assistência do Servidor-SASS, a contar de 01.04.2021. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0064, de 08.04.21, pg.1.0106/2021-GSEFAZ-07.04.21 DESIGNAR ELVYS DA SILVA BENAYON, AAFE, mat. 190.378-0A, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Chefia da Corregedoria-CORFAZ, pelo período de 05 a 20.04.2021, em virtude de afastamento legal do titular Rodrigo Belém Lima, mat. 192.422-2A. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0064, de 08.04.21, pg.1.0107/2021-GSEFAZ-08.04.21 DESIGNAR MARCELO DELDUQUE PADILHA, TFE, mat. 190.573-2A e ALCIMAR DE SOUZA MARTINS, Assessor I, mat. 173.589-6E, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 06/2021-SEFAZ e a empresa AMAZONAS COPIADORAS LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0064, de 08.04.21, pg.1.GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 12 de abril de 2021.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 40845

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
EXTRATO N° 019/2021-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Termo de Contrato nº 05/2021-SEFAZ, firmado em 01.04.2021. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa AMAZONAS ENERGIA S/A. **Objeto:** Contratação de Compra de Energia Regulada (CCER) e Contratação de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) para a unidade consumidora da SEFAZ UC: 1047468-4, conforme projeto básico. **Valor Global Mensal:** R$ 3.995,08 (três mil novecentos e noventa e cinco reais e oito centavos). **Valor Global CCER:** R$ 80.103,00 (oitenta mil, cento e três reais). **Valor Global CUSD:** R$ 159.601,80 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e um reais e oitenta centavos). **Vigência:** 01.04.2021 a 31.03.2026. **Dotação Orçamentária**: **UG**: 14101; **PT**: 04.122.0001.2087.0001; **Fonte**: 0145 e **ND**: 33903943, tendo sido emitida em 16.03.2021 a NE 257/2021 no valor de R$ 3.995,08 (três mil, novecentos e noventa e cinco reais e oito centavos). **Fundamento Legal:** art. 24, XXII da Lei n° 8.666/93, com base no Parecer n° 12/2021-ASSEJ/SEA/SEFAZ, e consta nos autos do Processo Administrativo n° 01.01.014101.100440/2021-28.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 13 de abril de 2021.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 40861

PORTARIA
Nº 0108/2021-GSEFAZ

LOTA servidor na Unidade que especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 033/2021-GSEFAZ/SEFAZ, de 30.03.21,

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **JOSÉ RICARDO DE FREITAS CASTRO**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, 1ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº 102.309-8 C, na **Gerência de Fiscalização de Contribuintes - GFIS**, do Departamento de Fiscalização DEFIS, a contar de **05.04.2021**, em Atividade Direta de Fiscalização, atribuindo-lhe 200 quotas adicionais à Retribuição de Produtividade de Ação Fiscal - RPAF, na forma do disposto no parágrafo único, do artigo 19, da Lei nº 2.750/2002.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 13 de abril de 2021.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 40857

Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a publicação do Edital de Chamada Pública - Nº 001/2019 - SES/AM publicado no Diário Oficial do Estado - DOE 33959, de 13 de março de 2019, para credenciamento de instituições jurídicas de direito privado prestadoras de serviços ambulatoriais de exames laboratoriais diversos (patologia clínica, anatomopatologia e citopatologia) compreendendo coleta, processamento e análise; **CONSIDERANDO** o Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Credenciamento e Composição de Banco de Prestadores de Serviços de Saúde - CPC/SES/AM nomeada pela Portaria N°. 0046/2021-GS/SES/AM;

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o Resultado do processo de credenciamento referente ao Edital de Convocação Pública - Aviso de Credenciamento Nº 001/2019;

II - **ESTABELECER** o banco de prestadores do Estado com a participação da empresa APTA a seguir:

PERFIL SAÚDE ATIVIDADE MÉDICA EIRELLI - PROCESSO Nº **01.01.017101.002829/2021-05 (SES-AM).**

III - **DETERMINAR** que os contratos administrativos a serem formalizados pela PASTA, em decorrência do presente Edital de Chamada Pública - Nº 001/2019 - SES/AM, obedeçam às balizas da Lei.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.
Manaus, 06 de abril de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 40790

PORTARIA N.º 165/2021-GAB/SES-AM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas; **CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2019, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, qualificada como Organização Social de Saúde (OSS), para gestão do Complexo Hospitalar Zona Norte (UPA Campos Salles e Hospital Delphina Aziz); **CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização, acompanhamento e supervisão das atividades desenvolvidas pela Zona Norte Engenharia, Manutenção e Gestão de Serviços S.A. - SPE, em conformidade o item 25 do Termo de Contrato de Prestação de Serviços de PPP n.º 061/2013, cuja vigência está prevista até 2033.

RESOLVE:

I - **REVOGAR** a **Portaria n.º 889/2020-GAB/SES-AM**, publicada no Diário Oficial do dia 12.11.2020, Poder Executivo, Seção II, página 2;

II - **INSTITUIR** nova **Comissão de Fiscalização**, **Acompanhamento e Avaliação do Complexo Hospitalar Zona Norte**, composta pelos seguintes profissionais:

- HELENO DE LION COSTA DA ROCHA QUINTO (Presidente);
- JOÃO PAULO MACIEL COSTA (Vice-Presidente)
- SUZANA MARIA RAMOS DA COSTA
- ANDREZA MARIA RODRIGUES PENHA DE SOUZA;
- CAMILA DOS SANTOS MELO;
- YONETE MELO DAS CHAGAS
- JOSIANI NUNES DO NASCIMENTO

III - **INFORMAR** que a de Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Complexo Hospitalar Zona Norte se reportará diretamente ao Secretário de Saúde, e que suas atribuições estão previstas nos Contratos acima referendados e na legislação pertinente, no que couber;

IV - **INFORMAR** que o Núcleo de Modernização da Infraestrutura da Saúde, denominado INFRASAÚDE, instituído através da Portaria n° 67/2021-GAB/SES-AM, de 11 de fevereiro de 2021, que tem como atribuições o estudo e implementação de ações voltadas à modernização de procedimentos nas áreas de planejamento, contratação, gestão, fiscalização e controles dos contratos e convênios destinados à execução de obras e serviços de engenharia e arquitetura, atuará como apoio técnico da presente Comissão, auxiliando nas visitas técnicas/inspeções in loco ao Complexo Hospitalar Zona Norte, proativamente ou sempre que solicitado, emitindo pertinente relatório.

V - **DETERMINAR**, a depender da natureza contratual, que as prestações de contas sejam encaminhadas ao Departamento de Acompanhamento e Prestação de Contas - DAPC/FES, para fins de análise e emissão de relatório e/ou diligências que se fizerem necessárias, com posterior remessa de cópia dos relatórios preliminares e finais à Comissão, para ciência e acompanhamentos das ações e diligências necessárias à regular prestação de contas.

VI - **DELEGAR** à Comissão a competência e prerrogativa de mobilizar profissionais especializados e convocar servidores do quadro da Secretaria de Estado de Saúde para apoiar as atividades da Comissão, bem como demandar diretamente os serviços dos demais setores internos, órgãos e entidades vinculadas à estrutura da SES-AM, para colaborar e assessorar tecnicamente os procedimentos de fiscalização, controle e monitoramento;

VII - O não atendimento injustificado às convocações e solicitações da Comissão sujeitarão seus destinatários a Processo Administrativo Disciplinar, observadas as disposições da Lei n° 1.762, de 14 de novembro de 1986 e Lei n° 2.794, de 06 de maio de 2003;

VIII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01.03.2021.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.
Manaus, 07 de abril de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 40792

PORTARIA N.º 167/2021 - DCCAI/SES-AM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo nº 01.01.017101.000976/2021-32-SES.**

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **VIVIANE ALVES DA SILVA DUTRA**, como **GESTORA** responsável pelo controle e fiscalização da execução do **ACORDO DE COOPERAÇÃO N°. 001/2021** que tem por objeto a conjugação de esforços entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM, e a Fundação Allan Kardec - FAK, com vistas à organização e promoção de ações e atividades de acolhimento e atendimento psicossocial, nas dependências físicas da sede da FAK, exclusivamente dos familiares e/ou acompanhantes de referência de pacientes acometidos por Covid-19, em tratamento na Unidade de Saúde Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto, no município de Manaus.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.
Manaus, 09 de abril de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 40796

DECLARAÇÃO DE BENS BASE 2021

Processo n°. 01.01.017101.006979/2021-80-SES-AM

1) **NOME**: Linda Havilahda Silveira Alves da Silva; **CARGO:** Assessor I-AD-1; **BENS**: Nada a Declarar.
2) **NOME**: Francisco de Abreu Assumpção Neto; **CARGO**: Assessor I-AD-1; **BENS**: Nada a Declarar.
3) **NOME**: Adriano Augusto Gonçalves Marques; **CARGO**: Assessor I-AD-1; **BENS**: 1- Nada a Declarar.
4) **NOME**: Larissa Cezar de Souza Cavalcante; **CARGO**: Assessor I-AD-1; **BENS**: Nada a Declarar.
5) **NOME**: Michele Gouvea Ferreira Pascal; **CARGO**: Assessor I-AD-1; **BENS**: Nada a Declarar.
6) **NOME**: Ana Ingrid Monteiro Calderon; **CARGO**: Gerente Administrativo Financeiro Tipo I - GA-1; **BENS**: Nada a Declarar.

7) **NOME**: Oriane Andrade da Silva; **CARGO**: Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo III - GE-3; **BENS**: Nada a Declarar.
8) **NOME**: Orlando Freire Neto; **CARGO**: Gerente Administrativo Financeiro Tipo I - GA-1; **BENS**: Nada a Declarar.
9) **NOME**: Moises Garcia Cordeiro; **CARGO**: Diretor de Unidade Tipo III - DS-3; **BENS**: Nada a Declarar.
10) **NOME**: Maria de Lourdes Viana dos Reis; **CARGO**: Diretor de Unidade Tipo III - DS-3; **BENS**: Nada a Declarar.
Os servidores acima Declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e original presente na pasta funcional. Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.
Manaus, 06 de abril de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 40798

PORTARIA Nº 158/2021 - DGRH/SES-AM
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º,V da Constituição Estadual do Amazonas e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000; **CONSIDERANDO** o que consta no **Memo nº 007/2021-DP/HG_GERALDOROCHA e Processo nº 017117.000105/2021-40-SES-AM**.
R E S O L V E:
DISPENSAR POR TÉRMINO DE CONTRATO, as servidoras temporárias relacionadas abaixo:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	A CONTAR DE
Camila Rodrigues de Araujo	Técnica de Enfermagem	250.198-8A	18.02.2021
Greicilene do Carmo Vasconcelos	Técnica de Enfermagem	257.948-0A	05.03.2021

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.
Manaus, 06 de abril de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 40799

PORTARIA Nº 163/2021 - DGRH/SES-AM
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V, da Constituição Estadual do Amazonas e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo nº 017101.006827/2021-87**; **017107.000124/2021-95**; **017107.000123/2021-40**;**017107.000171/2021-39**;**017109.000061/2021-57**; **017107.000131/2021-97**; **017128.000079/2021-20**; **017107.000212/2021-97**; **017107.000172/2021-83-SES-AM**.
R E S O L V E:
DISPENSAR A PEDIDO, os servidores temporários relacionados abaixo:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	A CONTAR
Anne Chaves dos Anjos	Téc. de Enfermagem	203.549-9B	01.04.2021
Camila Miriam Suemi Sato Barros do Amaral	Fisioterapeuta	242.373-1C	01.03.2021
Deyse Kelly de Assunçao Miranda da Silva	Téc. de Enfermagem	250.772-2B	28.02.2021
Fabiola Freitas da Silva	Téc. de Enfermagem	254.458-0B	04.03.2021
Fabiola Ramos de Almeida	Fisioterapeuta	244.508-5C	05.04.2021
Iris Fernandes Reis	Téc. de Enfermagem	251.348-0B	25.02.2021
Jaqueline Pinheiro Alves	Téc. de Enfermagem	256.140-9A	01.03.2021
Maria Cristiana dos Santos Silva	Téc. de Enfermagem	207.309-9A	02.04.2021
Socorro Martins Tavares	Téc. de Enfermagem	256.296-0B	01.03.2021

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.
Manaus, 07 de abril de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 40800

PORTARIA N.º 109/2021- DGRH/SES-AM.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta nos **Processos n.°** **017101.017895/2020-90**; **002185/2021-47**; **017846/2020-58**; **017674/2020-12**; **005934/2021-98**; -**SES-AM**; **CONSIDERANDO**, o que consta no **Despacho da Assessoria Jurídica n.º 890/2018-ASJUR**; **CONSIDERANDO** as informações contidas no **Parecer n.º 592/2018-CTA/SEAD**; **CONSIDERANDO** o teor da **Súmula n.º 473** do **Supremo Tribunal Federal**; **CONSIDERANDO**; ainda, que tal ato **não implicará em acréscimos financeiros**, **pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária**.
R E S O L V E:
ADMITIR, por Contrato Temporário, os servidores relacionados abaixo:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR DE
Almir Pereira da Silva	Farmacêutico Bioquímico	U. M. de Castanho	23.01.1987
Amélia Rocha Lara	Agente Adm.	Hospital Getúlio Vargas	23.02.1987
Ernesto Alves Dias	Aux. de Saúde	U. M. de São G. da Cachoeira	01.07.1986
Heloiza da Matta Antunes	Agente Adm.	Centro de S. Hilacy M. Braga	13.03.1987
Raimunda Fiesca de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	U. M. de Carauari	13.06.1986

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE,
Manaus, 07 de abril de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 40829

PORTARIA Nº 143/2021 - DGRH/SES-AM
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000; **CONSIDERANDO** o que consta nos **Processos n.º 017304.000048/2021-27**; **017307.000295/2021-68**; **017127.000033/2021-11**; **017101.004648/2021-05**; **017101.004752/2021-08**; **017307.000296/2021-02**; **017307.000240/2021-58**; **017109.000033/2021-30**; **017101.004085/2021-55**; **017116.000189/2021-21**; **017101.005946/2021-12**; **017101.005938/2021-76**; **017116.000203/2021-97**; **017101.005844/2021-05**; **017101.005876/2021-00**; **017101.006049/2021-26-SES-AM**.
R E S O L V E:
DISPENSAR A PEDIDO, os servidores temporários relacionados abaixo:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	A CONTAR
Alonço Pereira da Silva	Téc. de Enfermagem	215.086-7C	09.03.2021
Ana Carla Guerreiro de Menezes Leite	Fisioterapeuta	238.829-4B	01.03.2021
Andrea Gonçalves Castro	Enfermeiro	208.355-8E	08.03.2021
Antonia Lopes Maricaua	Téc. de Enfermagem	249.989-4B	01.03.2021
Cristiane Moreira da Silva	Téc. de Enfermagem	184.161-0A	23.03.2021
Ednelza Tome Pinheiro	Enfermeiro	177.696-7C	17.02.2021
Etiann Rodrigues Soares da Frota	Téc. de Enfermagem	255.354-6B	08.03.2021
Giselly Reis Furtado Bernardo	Téc. de Enfermagem	250.962-8B	17.03.2021
Jobson da Silva Venancio	Téc. de Enfermagem	256.394-0B	04.03.2021
Kaly Cristina Galucio da Silva	Téc. de Enfermagem	251.910-0B	04.03.2021

Lucicleia Silva da Costa	Téc. de Enfermagem	159.907-0D	30.03.2021
Paloma Souza da Paz	Téc. de Enfermagem	251.057-0B	23.03.2021
Raquel Azulai de Melo	Téc. de Enfermagem	251.550-4A	01.04.2021
Rosilene Silva de Oliveira	Téc. de Enfermagem	213.307-5C	05.03.2021
Rosineide Peres Oliveira	Téc. de Enfermagem	249.866-9B	26.02.2021
Taizes Marcia Gama Aquino	Téc. de Enfermagem	175.652-4B	23.02.2021
Terezinha Coelho Pinto	Téc. de Enfermagem	255.238-8A	24.03.2021
Xaiane Regina Souza de Souza	Enfermeiro	258.437-9B	12.03.2021
Wellington Rodrigues da Costa	Téc. de Enfermagem	250.384-0C	16.03.2021

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.
Manaus, 07 de abril de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 40830

PORTARIA N.º 142/2021-DCCAI/SES-AM.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** o que consta nos **Processos n.º 01.01.017101.009615/2020-70 e 01.01.017101.003663/2021-36.**

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **MARILENE MAGALHÃES AGUIAR TRIBUZY**, como **FISCAL** responsável pelo controle e fiscalização da execução do **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRO N.º 001/2020**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SES** e a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA**, para a realização de telediagnóstico especializado em cardiologia nas unidades de saúde dos 61 (sessenta e um) municípios do Estado do Amazonas.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.
Manaus, 07 de abril de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 40835

DECLARAÇÃO DE BENS BASE 2021
Processo n.° 01.01.017101.007000/2021-90-SES-AM
1)NOME: Pascoal Sírio da Silva; **CARGO** Gerente de Serviços técnicos Tipo I - GT-1; **BENS**: Nada a Declarar. **2)NOME**: Carlos Andre da Cunha; **CARGO**: Auxiliar de Serviços Gerais; **BENS**: Nada a Declarar. **3)NOME**: Leandro Bezerra de Souza; **CARGO**: Diretor de Unidade Tipo II - DS-2; **BENS**: 1- Nada a Declarar. **4)NOME**: Tatiana Cristina Raposo da Camara Gondim; **CARGO**: Gerente de Serviços técnicos Tipo I - GT-1; **BENS**: Nada a Declarar. **5)NOME**: Joselina Alves de Castro; **CARGO**: Assessor III-AD-3; **BENS**: Nada a Declarar. **6)NOME**: Odair Felix Reis; **CARGO**: Diretor de Unidade Tipo III - DS-3; **BENS**: Nada a Declarar. **7)NOME**: Ivania Pereira castro; **CARGO**: Gerente Administrativo Financeiro Tipo III - GA-3; **BENS**: Nada a Declarar. **8)NOME**: Liege de Fátima Ribeiro; **CARGO**: Diretor de Unidade Tipo I - DS-1; **BENS**: Nada a Declarar. **9)NOME**: Liege de Fátima Ribeiro; **CARGO**: Diretor de Unidade Tipo II - DS-2; **BENS**: Nada a Declarar. **10)NOME**: Joel Silva Souza; **CARGO**: Gerente Administrativo Financeiro Tipo III - GA-3; **BENS**: 1- casa localizada Av. Tancredo Neves, 747.Cajual; 2 -moto Honda, modelo Titan 150, ano 2011; 3 - Terreno medindo 50 m x 80 m; 4 - Dois terrenos medindo 20m x 30m.
Os servidores acima Declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e original presente na pasta funcional. Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS.
Manaus, 06 de abril de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 40894

DECLARAÇÃO DE BENS BASE 2021
Processo n.° 01.01.017101.006942/2021-51 - SES-AM
1)NOME: Antonio José Bezerra do Rosário; **CARGO**: Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo II - GE-2; **BENS**: Nada a Declarar. **2)NOME**: Cleidinaldo Souza Leitão; **CARGO**: Diretor de Unidade Tipo III - DS-3; **BENS**: Nada a Declarar. **3)NOME**: Julio Serrão; **CARGO**: Gerente Administrativo e Financeiro Tipo III - GA-3; **BENS**: 1- Nada a Declarar. **4)NOME**: Jose Wosther Venâncio de Souza; **CARGO**: Diretor de Unidade Tipo III - DS-3; **BENS**: Nada a Declarar. **5)NOME**: Maria Rozaria Venâncio de Oliveira; **CARGO**: Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo II - GE-2; **BENS**: Nada a Declarar. **6)NOME**: Erasmo dos Santos Vieira; **CARGO**: Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo II - GE-2; **BENS**: Nada a Declarar. **7)NOME**: Orleilson Martins Gomes; **CARGO**: Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo II - GE-2; **BENS**: Nada a Declarar. **8)NOME**: Claudio Antonio da Silva; **CARGO**: Gerente de Serviços Técnicos Tipo II - GT-2; **BENS**: Nada a Declarar. **9)NOME**: Keila Simone Gonçalves Costa; **CARGO**: Gerente de Serviços Especializados de Hospital - GSH; **BENS**: Nada a Declarar. **10) NOME**: Josué Firmo; **CARGO**: Gerente Administrativo e Financeiro Tipo III - GA-3; **BENS**: Nada a Declarar.
Os servidores acima Declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e original presente na pasta funcional. Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS.
Manaus, 06 de abril de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 40900

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 046/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021.
Dispõe sobre Aprovação de Projeto e de Plano de Trabalho em Educação na Saúde.
A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 317ª Reunião 258ª (Ordinária), realizada no dia 29.03.2021, e;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.517, de 01/11/2012, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros de custeio a Estados e DF para apoio a projetos de planos de carreira e desprecarização do trabalho em saúde;
CONSIDERANDO a Portaria SEGTES/MS nº 19, de 21/12/2012, que divulga a relação de projetos de planos de carreira e desprecarização contemplados para fins de recebimento dos recursos definidos por ente federativo;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1654, de 29/06/2020, que altera a Portaria GM/MS nº 2.517, de 01/11/2012, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros de custeio a Estados e DF para apoio a projetos de planos de carreira e desprecarização do trabalho em saúde;
CONSIDERANDO a Resolução CES/AM nº 028/2020 de 27/10/2020, que dispõe sobre o Projeto e Plano de Trabalho: Formação e Desenvolvimento do Servidor da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas;
CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Saúde SES-AM (SUSAM à época) apresentou ao Ministério da Saúde em 2012, proposta de Projeto de Desprecarização do Trabalho que foi aprovada e habilitada a receber os recursos previstos nas portarias ministeriais. O projeto foi executado parcialmente, e de acordo com planilha anexada ao processo, elaborada de acordo com informação do Fundo Estadual de Saúde (FES), existe saldo remanescente, no valor de R$ 1.085.301,74, sendo considerado recurso de custeio de superávit no FES, alocado no Programa de Gestão do SUS (NavegaSUS);
CONSIDERANDO o Proc. N. 17881/2020 SES/AM que dispõe sobre Aprovação de Projeto e de Plano de Trabalho em Educação na Saúde;
CONSIDERANDO a reunião da CIES/AM, ocorrida em 10/03/2021, com participação dos representantes da SES-AM (DGRH, DEPLAN, SEA Capital, SEA Interior), FVS/AM, Semsa Manaus; COSEMS/AM, Fiocruz/AM, CETAM, SEDUC, UFAM, na qual foi consensuado que o processo N. 17881/2020 SES/AM retornasse à reunião CIB seguindo o parecer favorável pela aprovação dos projetos e planos de trabalho com a recomendação de que a minuta do processo seletivo do mestrado acadêmico em saúde coletiva seja apresentado e consensuado primeiramente na CIES Estadual para posteriormente ser apresentado e pactuado em CIB;
CONSIDERANDO o parecer favorável da Sra. Radija Mary Costa de Melo Lopes, tendo em vista que a proposta atende aos requisitos da Portaria GM/MS 1654/2020, e que houve aprovação da mesma no Conselho Estadual de Saúde (CES/AM), e ainda que o recurso do saldo remanescente deve ser executado dentro do prazo definido pela normatização do MS e por fim que as dúvidas foram esclarecidas e houve entendimentos no âmbito da CIES/AM e alinhamento junto ao COSEMS/AM.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela Aprovação de Projeto e de Plano de Trabalho em Educação na Saúde com proposta de aplicação do saldo remanescente no valor de R$ 1.085.301,74 (um milhão, oitenta e cinco mil, trezentos e um reais e setenta e quatro centavos).

Ressalta-se que constam ainda projetos com recursos financeiros de custeio a definir no valor de R$1.075.000,00 (um milhão e setenta e cinco mil reais).

Comissão Intergestores Bipartite do estado do Amazonas, **em Manaus**, 29 de março de 2021.

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

O Secretário de Estado de Saúde Homologa as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 046/2021, datada de 29 de março de 2021, nos termos do Decreto de 01.09.2020.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador da CIB

FRANMARTONY OLIVEIRA FIRMO
Presidente do COSEMS/AM

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 40904

DECLARAÇÃO DE BENS BASE 2021

Processo n.° 01.01.017101.006974/2021-57 - SES-AM

1)NOME: Daniel Rodrigues Fonseca; **CARGO**: Diretor de Unidade Tipo III - DS-3; **BENS**: Nada a Declarar. **2)NOME**: Edson Fidelis da Silva Junior; **CARGO**: Diretor de Unidade Tipo III - DS-3; **BENS**: Nada a Declarar. **3) NOME**: Luciana Viana dos Santos Fidelis; **CARGO**: Gerente Administrativo e Financeiro Tipo III - GA-3; **BENS**: 1- Nada a Declarar. **4)NOME**: Ana Caroline Furtado Ribeiro; **CARGO**: Gerente de Serviços Técnicos Tipo II - GT-2; **BENS**: Nada a Declarar. **5)NOME**: Maria Sheslyda Vinhote de Souza; **CARGO**: Gerente Administrativo e Financeiro Tipo II - GA-2; **BENS**: Nada a Declarar. **6)NOME**: Charles Gomes Mafra; **CARGO**: Diretor de Unidade Tipo II - DS-2; **BENS**: Nada a Declarar. **7)NOME**: Paulo Victor de Souza Carvalho; **CARGO**: Auxiliar de Serviços Gerais; **BENS**: Nada a Declarar. **8) NOME**: Rodrigo da Silva Cordovil; **CARGO**: Gerente- AD-2; **BENS**: Nada a Declarar. **9)NOME**: Necy Emanuelle da Silva Colares; **CARGO**: Gerente de Serviços Técnicos da Central de Medicamentos Tipo II - GSTCM-2; **BENS**: Nada a Declarar. **10)NOME**: Gabriella dos Santos Aranha; **CARGO**: Assessor II-AD-2; **BENS**: Nada a Declarar.

Os servidores acima Declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e original presente na pasta funcional. Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS.

Manaus, 06 de abril de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 40906

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 164/2021 - SEAGA/SES-AM

O **ORDENADOR DE DESPESAS DA SES-AM**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 24, XVI da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico; **CONSIDERANDO** que o preço proposto pela contratada está compatível com os preços praticados no mercado; **CONSIDERANDO** que a **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A** é prestadora dos serviços de desenvolvimento de sistemas de informação, serviço de acesso, consultoria/assessoria e produção de repositórios e armazéns de dados (datawarehouse) do governo de estado, e serviço de modelagem de processos de negócios. **CONSIDERANDO** a **Ata de Registro de Dispensa de Licitação - RDL Nº 015/2021-SES-AM** apresentada pela Gerência de Compras desta Secretaria; **CONSIDERANDO** o **PARECER Nº 101/2021-DJUR/CSC**, exarado pelo Assessoria Jurídica da Central de Serviços Compartilhados-CSC; **CONSIDERANDO** o que mais consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.007377/2020.**

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A., CNPJ 04.407.920/0001-80**;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa, Itens 1, 2, 3, e 4, em questão pelo valor global de **R$ 6.815.877,72 (seis milhões, oitocentos e quinze mil, oitocentos e setenta e sete reais, setenta e dois centavos)**;

À consideração do **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DA SES/AM** para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SES-AM, em Manaus, 07 de abril de 2021.

MARCOS SALES GOMES
Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Saúde

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE. Manaus, 09 de abril de 2021.**

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 40915

DECLARAÇÃO DE BENS BASE 2021

Processo n°. 01.01.017101.006967/2021-55-SES-AM

1)NOME: Francisca Alcione Oliveira de Almeida; **CARGO**: Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo III - GE-3; **BENS**: Nada a Declarar. **2)NOME**: Herbenya Silva Peixoto; **CARGO**: Assessor II - AD-2; **BENS**: Nada a Declarar. **3)NOME**: Francisco Goes dos Santos Filho; **CARGO**: Gerente Administrativo e Financeiro Tipo III - GA-3; **BENS**: 1- Nada a Declarar. **4)NOME**: José Wilkens dos Santos Lima; **CARGO**: Gerente Administrativo e Financeiro Tipo III - GE-3; **BENS**: Nada a Declarar. **5)NOME**: Greiciane Costa Pinto; **CARGO**: Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo II - GE-2; **BENS**: Nada a Declarar. **6)NOME**: Francisco Assis de Souza Almeida; **CARGO**: Gerente de Serviços Técnicos Tipo I - GT-1; **BENS**: Nada a Declarar. **7)NOME**: Darkson Ferreira da Silva; **CARGO**: Gerente Administrativo Financeiro Tipo III - GA-3; **BENS**: Nada a Declarar. **8)NOME**: Cirlene de Azevedo Araujo; **CARGO**: Gerente Administrativo e Financeiro Tipo II - GA-2; **BENS**: Nada a Declarar. **9)NOME**: Emerson Pinheiro Diniz; **CARGO**: Gerente de Cargo Técnico Tipo I - GT-1; **BENS**: Nada a Declarar. **10)NOME**: Otoniel da Cruz Souza; **CARGO**: Diretor de Unidade Tipo III - DS-3; **BENS**: Nada a Declarar.

Os servidores acima Declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e original presente na pasta funcional. Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS.

Manaus, 06 de abril de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 40916

DECLARAÇÃO DE BENS BASE 2021

Processo n.° 01.01.017101.007064/2021-91-SES-AM

1)NOME: Marcos Sales Gomes; **CARGO:** Secretário Executivo Adjunto da Secretaria de Estado de Saúde; **BENS**: Nada a Declarar. **2)NOME**: Manuel Henrique da Costa Filho; **CARGO**: Diretor de Unidade Tipo III - DS-3; **BENS**: Nada a Declarar. **3)NOME**: Bruna Alvarenga Saunier; **CARGO**: Coordenador Regional de Regulação - CREG; **BENS**: 1- Veículo marca Chevrolet, modelo Celta ano 2010 de valor aproximado R$ 16.500,00.

Os servidores acima Declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e original presente na pasta funcional. Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS.

Manaus, 07 de abril de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 40931

DECLARAÇÃO DE BENS BASE 2021

Processo n.° 01.01.017101.007051/2021-12-SES-AM

1)NOME: Mardem Barros Cação; **CARGO:** Diretor de Unidade Tipo III - DS-3; **BENS**: Nada a Declarar. **2)NOME**: Roseane Souza da Mota; **CARGO**: Assessor I-AD-1; **BENS**: Nada a Declarar. **3)NOME**: Renato Oliveira Santiago; **CARGO**: Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo I - GE-1; **BENS**: 1- Nada a Declarar. **4)NOME**: Kleiytson Liebert Merlo de Souza; **CARGO**: Gerente Administrativo Financeiro Tipo I - GA-1; **BENS**: Nada a

Declarar. **5)NOME**: Deisiane Duarte Rodrigues; **CARGO**: Gerente da Central de Alta Complexidade - GCRAC; **BENS**: Nada a Declarar. **6)NOME**: Maria Semira de Souza Torres; **CARGO**: Diretor de Unidade Tipo II - DS-2; **BENS**: Nada a Declarar. **7)NOME**: Raimunda Gomes Pinheiro; **CARGO**: Diretor de Unidade Tipo I - DS-1; **BENS**: Nada a Declarar. **8)NOME**: Robson Weil Muller; **CARGO**: Diretor de Unidade Tipo II - DS-2; **BENS**: Nada a Declarar. **9)NOME**: Rosilandia da Silva Nunes; **CARGO**: Fisioterapeuta; **BENS**: Nada a Declarar. **10)NOME**: Patricia Maria Rocha Cavalcante; **CARGO**: Fisioterapeuta; **BENS**: 01 - Carro Modelo Siena EL, Marca Fiat, Ano 2012/2013.
Os servidores acima Declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e original presente na pasta funcional. Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS.
Manaus, 07 de abril de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 40937

Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO de Concessão das Licenças de Interesse Particular dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - CAPITAL, conforme Memo nº 0095/2021-GECAP/DGP/SEDUC.
ANA CLAUDIA PAES DE ALMEIDA - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; Matrícula: 190577-5A; Período: 30.01.2021 a 29.01.2023.
BRUNO SILVA MONTEIRO - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 219061-3A; Período: 16.02.2021 a 15.02.2023.
BRUNO SILVA MONTEIRO - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 219061-3B; Período: 16.02.2021 a 15.02.2023.
EDINEIA SOCORRO PEREIRA DE ALMEIDA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 231350-2B; Período: 07.03.2021 a 06.03.2023.
GRAZENIRA AMIRANETE ARAUJO DE MORAES - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 131048-8E; Período: 01.02.2021 a 31.01.2023.
MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 212846-2B; Período: 03.02.2021 a 02.02.2023.
ROSANGELA LIRA PORTELA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 143561-2A; Período: 01.03.2021 a 28.02.2023.
ROSENILDE DE SOUZA GONCALVES E GONCALVES - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 143463-2A; Período: 05.02.2021 a 04.02.2023.
ROZINILDA MACHADO BIZERRA - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 132355-5B; Período: 12.01.2021 a 11.01.2023.
SAMARA NUNES DE ARAUJO PEDRACA - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 129773-2G; Período: 01.03.2021 a 28.02.2023.
SARONILDA RELVAS DA SILVA - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 181434-6A; Período: 01.03.2021 a 28.02.2023.
TATIANA BERNARDINO DE CARVALHO - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 185095-4A; Período: 11.02.2021 a 10.02.2023.
WALTER BOTELHO SEIXAS - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 218399-4A; Período: 08.03.2021 a 07.03.2023.

EXTRATO de Cancelamento das Licenças de Interesse Particular dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - CAPITAL, conforme Memo nº 0095/2021-GECAP/DGP/SEDUC.
ANA CAROLINA DE ALMEIDA CAMPOS - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 233791-6A; A Contar: 18.02.2021.
ANDREIA DOLORES PEREIRA DE FIGUEIREDO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 169394-8G; A Contar: 10.02.2021.
CARMEN SILVIA BASTOS DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 136496-0B; A Contar: 03.02.2021.
MARIA JOSE LIBANIO MENDES - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 239421-9A; A Contar: 17.02.2021.
TELMA REBOUCAS PALHETA - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 225976-1A; A Contar: 09.03.2021.
WALDECI DOS SANTOS MANFREDO - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 163311-2A; A Contar: 09.02.2021.
WELIB FERREIRA SANTOS - Cargo: ENGENHEIRO PNS.ENG-III; Matrícula: 241185-7A; A Contar: 10.02.2021.

EXTRATO de Concessão das Licenças de Interesse Particular dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - INTERIOR, conforme Memo nº 0095/2021-GECAP/DGP/SEDUC.
ALIZONETE CURI DOS SANTOS - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; Matrícula: 184091-6A; Período: 27.02.2021 a 26.02.2023.
ELANE MARIA AROUCHA - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223682-6A; Período: 01.03.2021 a 28.02.2023.
GLEIDIA RENATA SANTOS DE ARAUJO - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 166447-6 A; Período: 11.02.2021 a 10.02.2023.
JANDIRA BANDEIRA MARMENTINI - Cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; Matrícula: 239624-6A; Período: 04.01.2021 a 03.01.2023.
JESSICA SANTANA DE SOUZA - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223569-2A; Período: 09.11.2020 a 08.11.2022.
JOHNSONILDO GOMES DE AZEVEDO - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula: 183001-5A; Período: 02.01.2021 a 01.01.2023.
JOSE ROGERIO RAMOS FERREIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 235427-6A; Período: 01.02.2021 a 31.01.2023.
MARIA CRISTIANA MONTEIRO MARINHO - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 166430-1A; Período: 01.01.2021 a 31.12.2022.
SILVIA LETICIA SALES DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 182798-7A; Período: 01.03.2021 a 28.02.2023.
VALERIA DE LIMA ALMEIDA ARAUJO - Cargo: ASSISTENTE TECNICO

EXTRATO de Cancelamento das Licenças de Interesse Particular dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - INTERIOR, conforme Memo nº 0095/2021-GECAP/DGP/SEDUC.
ADRIANA DE SOUZA PIRES - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 214344-5 B; A Contar: 03.03.2021.
DANIELLY SILVA DA COSTA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 210025-8 B; A Contar: 15.02.2021.
ERIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; Matrícula: 174259-0 B; A Contar: 01.03.2021.
ELIO FONSECA PEREIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 128836-9 E; A Contar: 19.01.2021.
INIANDRA GOMES VIEIRA - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; Matrícula: 185075-0 A; A Contar: 01.03.2021.
JOSIANE DIAS RAMOS - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 202475-6 C; A Contar: 10.02.2021.
SILVIA SCHUTZ - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 235672-4 A; A Contar: 01.02.2021.
TEREZA CRISTINA DE SOUZA COTA CARDOSO - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 129609-4 B; A Contar: 15.03.2021.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 09 de abril de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 40789

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO/2021- CAPITAL/INTERIOR
SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR BANCO DE CADASTRO RESERVA DA EQUIPE TÉCNICA TEMPORÁRIA DE SUPORTE À GESTÃO EDUCACIONAL/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO torna pública a retificação do Edital publicado no Diário Oficial do Estado, de 12/03/2021, para a seleção da Equipe Técnica Temporária de Suporte à Gestão Educacional que atuará como Assessor de Gestão Educacional, instituída pela Portaria nº 140, de 01 de março de 2021, na parte referente ao ANEXO II - CRONOGRAMA DE EVENTOS do Edital supracitado.
RESOLVE:
ALTERAR o Cronograma de Eventos, ANEXO II, do Edital publicado no Diário Oficial do Estado, de 12/03/2021, do processo de seleção de servidores para compor Banco de Cadastro Reserva da Equipe Técnica Temporária de Suporte à Gestão Educacional/2021, a partir do evento Convocação para Avaliação de Perfil.

CRONOGRAMA	
EVENTO	PERÍODO
Convocação para Avaliação de Perfil	13/04/2021
Avaliação de Perfil/Entrevista de acordo com o item 5.3 deste Edital	15/04 a 22/04/2021
Resultado da Avaliação de Perfil	26/04/2021
Entrada de Recursos contra Resultado da Avaliação de Perfil	27 e 28/04/2021
Resposta dos Recursos contra o Resultado da Avaliação de Perfil	04/05/2021

Divulgação do Resultado Final do Banco de Cadastro de Reserva	06/05/2021

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 13 de abril de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 40833

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS Nº 270, de 06 de abril de 2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇAO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 01.01.028101.012201.2020/ SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 180 da Lei nº 1778/87,
RESOLVE:
INSTAURAR Processo Administrativo-Disciplinar-PAD, para apurar denúncia por descumprimento do dever funcional e possível desrespeito aos Artigos 156, IX, 164, X, Lei 1.778/1987, em desfavor da servidora **TEREZA FÁTIMA PRAIA LIMA**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula 016.328-7A, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 06 de abril de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 40846

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS Nº 271, de 06 de abril de 2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇAO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 01.01.028101.011903.2020/ SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 180 da Lei nº 1778/87,
RESOLVE:
INSTAURAR Processo Administrativo-Disciplinar-PAD, para apurar denúncia por descumprimento do dever funcional e possível desrespeito aos Artigos 156, IX, 164, X, Lei 1.778/1987, em desfavor do servidor JÚLIO CRUZ ROSA, Professor P-12-056, matrícula 140.255-2C, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 06 de abril de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 40850

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
PORTARIA GS 246, de 31 de março de 2021.
CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.0000787/2021 e do MEMO nº 061/2021/DEGESC;
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Gestor da Escola Estadual Sebastião Augusto Loureiro Filho, (Tipo I - Simbologia FGD-1), Coordenadoria Distrital 07, município de Manaus, a servidora **MARIA ALCINEIDE PRESTI POMPILIO DA SILVA**, Professor PF40.MSC-II, matrícula nº 217036-1A, a partir de 08 de fevereiro de 2021.
II. DESIGNAR para a função, o servidor **JOSE LUIZ BARBOSA DE CASTRO**, Professor PF40.ESP.III, Professor PF20.LPL.IV, matrícula nº 212216-2B/C, a partir de 08 de fevereiro de 2021.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 31 de março de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 40852

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
PORTARIA GS 245, de 29 de março de 2021.
CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.00002393/2021 e do MEMO nº 063/2021/DEGESC;
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Gestor da Escola Estadual Senador Cunha Melo, (Tipo II - Simbologia FGD-2), Coordenadoria Distrital 02, município de Manaus, a servidora **CILENE DE HOLANDA PAULINO**, Professor PF20. LPL-IV, matrícula nº 119483-6E, a partir de 09 de março de 2021.
II. DESIGNAR para a função, a servidora **ANA CINTIA SOUZA DA SILVA**, Professor PF40.ESP.III, matrícula nº 217240-2A, a partir de 09 de março de 2021.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 29 de março de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 40854

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, **em exercício**, no uso de suas atribuições,
PORTARIA GS 288, de 09 de abril de 2021.
CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.00000745/2021 e do MEMO nº 043/2021/DEGESC;
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Gestor da Escola Estadual Nossa Senhora da Divina Providência, (Tipo III - Simbologia FGD-3), Coordenadoria Distrital 02, município de Manaus, a servidora **PAULA ROSANA COSTA DA SILVA**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 134470-6B/C, a partir de 08 de fevereiro de 2021.
II. DESIGNAR para a função, a servidora **BARBARA KELY LIMA DE OLIVEIRA**, Pedagogo PD40.LPL-IV, matrícula nº 239005-7A, a partir de 08 de fevereiro de 2021.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 09 de abril de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 40858

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GSEAI n° 005, de 05 de abril de 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo n° 01.01.028101.00000520.2021/ SEDUC e do Memo. n° 059/2021-DEGESC,
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Secretário (a) da Escola Estadual Aderson de Menezes, (Tipo III - FGS-7), município de Parintins, **ELIZA ALMEIDA DA COSTA**, Merendeiro PNF-MNF-III, matrícula n° 197398-3A, a partir de 01 de março de 2021.
II. DESIGNAR para a função o servidor **JUNIO LIMA DOS SANTOS**, Assistente Técnico PNM.ANM-III, matrícula nº 221016-9A, a partir de 01 de março de 2021.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 05 de abril de 2021.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 40864

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 010/2021 - CEE/AM DE 15/03/2021
RESOLUÇÃO Nº 010/2021 - CEE/AM - AD REFERENDUM

Reconhecer os estudos concluídos por Shady Abdel Kareem Traireh, cursados em Amã/Jordânia, como equivalentes ao Ensino Médio do Sistema Educacional Brasileiro. Indicar a Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida à proceder ao Termo de Apostilamento no Certificado Original, por estar em consonância com a legislação vigente.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 40878

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O BANCO DE CADASTRO DE RESERVA DA EQUIPE TÉCNICA TEMPORÁRIA DE SUPORTE À GESTÃO EDUCACIONAL DA SEDUC/AM
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA II - AVALIAÇÃO DE PERFIL

Avaliação de perfil, de caráter classificatório, na qual os candidatos serão avaliados quanto às competências e aptidões necessárias para o desempenho das atividades relacionadas à função de Assessor de Gestão Educacional, por meio de entrevista a ser executada de forma on-line conforme o item 5 do Edital publicado no Diário Oficial do Estado, de 12/03/2021, que rege o certame.

Esta etapa fundamenta-se na verificação dos atributos pessoais, experiências profissionais, habilidades e comportamentos dos candidatos a partir da observação de características como: visão sistêmica, liderança, orientação para o resultado, criatividade, flexibilidade e conhecimento em informática intermediária.

Assim sendo, a Secretaria de Estado de Educação e Desporto do Amazonas - SEDUC/AM, **torna público a convocação dos candidatos que obtiveram êxito no resultado da Confirmação da Autoavaliação, bem como as condições de participação na II Etapa que será realizada no período de 15/04/2021 a 22/04/2021, conforme condições e cronograma expostos a seguir, os quais preveem as responsabilidades e o agendamento com data e hora por candidato.**

I - DA ENTREVISTA

I. As entrevistas ocorrerão no período de 15/04 a 22/04/2021 de acordo com o cronograma de agendamento de data e horário por candidato, conforme especificado no item III desta convocação;
II. Esta etapa do Processo Seletivo valerá no máximo 40 (quarenta) pontos, conforme descrito no Edital;
III. O tempo máximo de duração de cada entrevista será de 30 (trinta) minutos;
IV. As entrevistas serão realizadas por meio de uma Banca de Entrevista;
V. O Presidente da Banca será responsável por conduzir a entrevista;
VI. Os candidatos receberão via correio eletrônico, informado por ocasião da inscrição, o link com endereço de acesso à sala de entrevista;
VII. As entrevistas poderão ser gravadas e arquivadas somente pela Equipe técnica do certame e/ou Banca Entrevistadora;
VIII. As entrevistas serão realizadas por meio da ferramenta Google Meet;
IX. As câmeras dos equipamentos utilizados pelo candidato na entrevista deverão estar ligadas até a sua finalização;
X. O microfone do equipamento deve ser ligado apenas durante o período que estiver respondendo às questões;
XI. Não haverá tolerância de horário para o início da entrevista;
XII. Não haverá remarcação de entrevista.

II - DAS RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

I. Apresentar-se na sala de reunião on-line na data e horário de convocação.
II. Apresentar no início da entrevista um documento de identificação, com foto, quando solicitado pelo Presidente da Banca;
III. Selecionar um local com acústica adequada para a realização da entrevista, evitando interrupções e barulhos.
IV. Fazer testes prévios no equipamento, na ferramenta e/ou aplicativo *Google Meet*, assim como verificar a luminosidade do ambiente, as caixas de som e o computador, antes do início da entrevista;
V. Possuir acesso à internet;
VI. Testar a conectividade;
VII. Entrar na sala de entrevista somente com 02 (dois) minutos antes do horário agendado;
VIII. Falar de forma clara e objetiva;
IX. Olhar sempre para a câmera, como se estivesse falando frente a frente com o entrevistador;
X. Não será permitido responder mensagens de texto ou atender o celular no decorrer da entrevista;
XI. Deixar o entrevistador concluir a pergunta;
XII. Responder as questões após o comando do entrevistador;
XIII. Falar ao entrevistador quando concluir a resposta;
XIV. Usar notebook ou computador com pacote office e Google Apps para a realização da entrevista, uma vez que será preciso interagir e realizar atividades durante a mesma.

III - CRONOGRAMA DE AGENDAMENTO POR CANDIDATO COM A DESCRIÇÃO DA DATA E HORA (ANEXO I).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 13 de abril de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

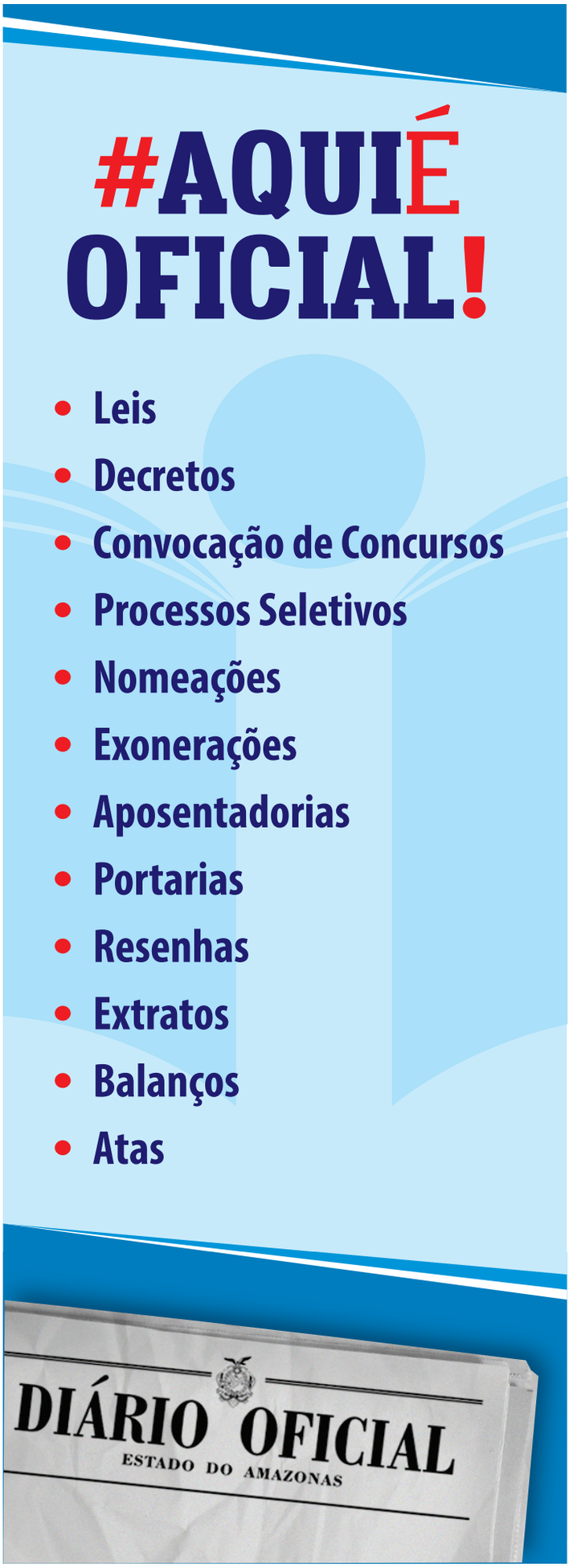

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO/2021
SEDUC - CAPITAL / INTERIOR

CRONOGRAMA DE AGENDAMENTO DA ETAPA II DA AVALIACÃO DE PERFIL

ALVARÃES

CLASS.	Inscrição	Nome	Pontuação Total	Data da avaliação de perfil	Horário da avaliação de perfil
1º	2020157000127	CLEDOVALDO MARINHO CARDOZO	14	15/04/2021	8h às 8h30min
2º	2020157000119	IZAIAS GOMES PEREIRA	12	15/04/2021	8h às 8h30min
3º	2020157000910	HELIO PERES DA SILVA	12	15/04/2021	8h às 8h30min
4º	2020157000719	JANE BRITO DA SILVA	12	15/04/2021	8h às 8h30min

AMATURÁ

CLASS.	Inscrição	Nome	Pontuação Total	Data da avaliação de perfil	Horário da avaliação de perfil
1º	2020157001111	ISRAEL RUBEN CASTELO BRANCO	18	15/04/2021	8h às 8h30min
2º	2020157001145	ALDENEIDE NERYS DOS SANTOS	18	15/04/2021	8h às 8h30min
3º	2020157001128	MARLUCIA RIBEIRO MONTEIRO	16	15/04/2021	8h às 8h30min
4º	2020157000857	JUNHA DA COSTA ATAIDE	12	15/04/2021	8h às 8h30min

ANAMÃ

CLASS.	Inscrição	Nome	Pontuação Total	Data da avaliação de perfil	Horário da avaliação de perfil
1º	2020157001323	FRANCISCO SALES DE AMORIM	20	15/04/2021	8h às 8h30min
2º	2020157000406	MARIA DA CONCEICAO BEZERRA DA SILVA	20	15/04/2021	8h às 8h30min
3º	2020157000889	OFRANIO BASTOS PINHEIRO	18	15/04/2021	8h às 8h30min
4º	2020157001139	QUELCILENE DA SILVA MACIEL E SILVA	12	15/04/2021	8h45min às 9h15min
5º	2020157000242	DAMIAO AMORIM NOGUEIRA	10	15/04/2021	8h45min às 9h15min

ANORI

CLASS.	Inscrição	Nome	Pontuação Total	Data da avaliação de perfil	Horário da avaliação de perfil
1º	2020157001305	JONAS CORDEIRO DA SILVA	22	15/04/2021	8h45min às 9h15min
2º	2020157000734	ELLEN SILVIA FERNANDES DE SOUZA	20	15/04/2021	8h45min às 9h15min
3º	2020157000505	DENISE DA SILVA LIMA	14	15/04/2021	8h45min às 9h15min
4º	2020157000272	SANMEA SOCORRO MOTA DE MOURA CASTRO	12	15/04/2021	8h45min às 9h15min

APUÍ

CLASS.	Inscrição	Nome	Pontuação Total	Data da avaliação de perfil	Horário da avaliação de perfil
1º	2020157000399	MARISETE FERNANDES DOS SANTOS	12	15/04/2021	8h45min às 9h15min
2º	2020157001306	ANDREIA DA SILVA MELO RUFATTO	6	15/04/2021	8h45min às 9h15min
3º	2020157000802	DORACI LOBATO DE SOUZA	2	15/04/2021	8h45min às 9h15min

ATALAIA DO NORTE					
CLASS.	**Inscrição**	**Nome**	**Pontuação Total**	**Data da avaliação de perfil**	**Horário da avaliação de perfil**
1º	2020157001283	SELMA MARIA FELIX JOIA DE FIGUEIREDO	18	15/04/2021	8h45min às 9h15min
2º	2020157001257	LEIDA MARIA VIANA TENAZOR	16	15/04/2021	8h45min às 9h15min
3º	2020157001287	ANETE CASTRO ALVES	16	15/04/2021	9h30min às 10h
4º	2020157001164	ALCIDETE MATIAS DE ALMEIDA	16	15/04/2021	9h30min às 10h
5º	2020157000179	ELIZETE ALMEIDA DUARTE	14	15/04/2021	9h30min às 10h
6º	2020157001268	MARIA DE FATIMA FERREIRA MIGUEL	12	15/04/2021	9h30min às 10h

AUTAZES					
CLASS.	**Inscrição**	**Nome**	**Pontuação Total**	**Data da avaliação de perfil**	**Horário da avaliação de perfil**
1º	2020157000472	OLIVIA MARIA PAIVA GUEDES	26	15/04/2021	9h30min às 10h
2º	2020157000176	VERA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA CRUZ DE CARVALHO	16	15/04/2021	9h30min às 10h
3º	2020157001144	ANA MARY MELO AZEVEDO	16	15/04/2021	9h30min às 10h
4º	2020157000643	LUCELLE DANTAS DE ARAUJO	12	15/04/2021	9h30min às 10h
5º	2020157000440	DIOLENO DO NASCIMENTO	8	15/04/2021	9h30min às 10h
6º	2020157000222	MACILENE PINTO COELHO	8	15/04/2021	9h30min às 10h

BARCELOS					
CLASS.	**Inscrição**	**Nome**	**Pontuação Total**	**Data da avaliação de perfil**	**Horário da avaliação de perfil**
1º	2020157000502	TEREZINHA DE JESUS LOIOLA FONSECA	30	15/04/2021	9h30min às 10h
2º	2020157000159	MIRLEY DA ROCHA MOREIRA	22	15/04/2021	10h15min às 10h45min
3º	2020157001173	JANDERCI LOIOLA FONSECA	20	15/04/2021	10h15min às 10h45min
4º	2020157001189	KATIA MARIA VIEIRA DA SILVA	18	15/04/2021	10h15min às 10h45min

BARREIRINHA					
CLASS.	**Inscrição**	**Nome**	**Pontuação Total**	**Data da avaliação de perfil**	**Horário da avaliação de perfil**
1º	2020157000392	RENILSON CEZAR MARINHO ANDRADE	18	15/04/2021	10h15min às 10h45min
2º	2020157001104	CANDIDA GOMES DE FREITAS	18	15/04/2021	10h15min às 10h45min
3º	2020157000675	MARIENE GOMES MARINHO	14	15/04/2021	10h15min às 10h45min
4º	2020157000862	MARIA DE JESUS MARINHO DA CRUZ	12	15/04/2021	10h15min às 10h45min
5º	2020157000154	IRANILDO DA COSTA BARBOSA	10	15/04/2021	10h15min às 10h45min
6º	2020157000887	NILZIMAR DOS SANTOS COSTA	8	15/04/2021	10h15min às 10h45min
7º	2020157000644	HOZANA MARIA DA SILVA SOUZA	8	15/04/2021	10h15min às 10h45min

BENJAMIN CONSTANT					
CLASS.	**Inscrição**	**Nome**	**Pontuação Total**	**Data da avaliação de perfil**	**Horário da avaliação de perfil**
1º	2020157000759	ERNANI NASCIMENTO DE SOUZA	18	15/04/2021	11h às 11h30min
2º	2020157000072	HILTON MARCOS DE ARAUJO	16	15/04/2021	11h às 11h30min
3º	2020157001233	DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	16	15/04/2021	11h às 11h30min
4º	2020157000738	BERNALDINO LEANDRO MARQUES	14	15/04/2021	11h às 11h30min
5º	2020157001078	MELQUEZEDEC PEREIRA CAVALCANTE	14	15/04/2021	11h às 11h30min
6º	2020157001023	MARIA DE FATIMA CARDOSO DA SILVA	12	15/04/2021	11h às 11h30min

BERURI					
CLASS.	**Inscrição**	**Nome**	**Pontuação Total**	**Data da avaliação de perfil**	**Horário da avaliação de perfil**
1º	2020157001016	ANTONIO TOME DA SILVA SOUZA	26	15/04/2021	11h às 11h30min
2º	2020157000132	EDNA OLIVEIRA BRITO	20	15/04/2021	11h às 11h30min
3º	2020157000348	ELOI PICANCO DE OLIVEIRA	20	15/04/2021	11h às 11h30min
4º	2020157000361	IZA NOGUEIRA DA SILVA LIMA	16	15/04/2021	11h às 11h30min

BOA VISTA DO RAMOS					
CLASS.	**Inscrição**	**Nome**	**Pontuação Total**	**Data da avaliação de perfil**	**Horário da avaliação de perfil**
1º	2020157001008	MARIA OZILEI MOREIRA MENDES	16	15/04/2021	13h às 13h30min
2º	2020157000335	SUELEM PIMENTEL DE MATOS	12	15/04/2021	13h às 13h30min
3º	2020157001005	MARIA ZENAIDE LAVAREDA FERNANDES	12	15/04/2021	13h às 13h30min
4º	2020157000927	ADRIA KELLY LOPES DUARTE	10	15/04/2021	13h às 13h30min

BOCA DO ACRE					
CLASS.	**Inscrição**	**Nome**	**Pontuação Total**	**Data da avaliação de perfil**	**Horário da avaliação de perfil**
1º	2020157001198	HERMINIA SILVA DE SOUZA	32	15/04/2021	13h às 13h30min
2º	2020157001246	ANA ANGELICA SOARES SIMAO	24	15/04/2021	13h às 13h30min
3º	2020157001050	IZABEL CRISTINA MOURA DE BRITO	22	15/04/2021	13h às 13h30min
4º	2020157000839	SAMUEL ALVES DA MOTA	22	15/04/2021	13h às 13h30min
5º	2020157001263	NEURIANE CARNEIRO PESSOA	22	15/04/2021	13h às 13h30min
6º	2020157000094	NAZARE FERREIRA DE LIMA	18	15/04/2021	13h às 13h30min
7º	2020157001249	ROSIJANE MAGALHAES DA SILVA	18	15/04/2021	13h às 13h30min

BORBA					
CLASS.	**Inscrição**	**Nome**	**Pontuação Total**	**Data da avaliação de perfil**	**Horário da avaliação de perfil**
1º	2020157000186	ARIVANI MIRANDA DE LIMA	22	15/04/2021	13h45min às 14h15min
2º	2020157001193	MARIA ELIZABETE DA CRUZ	22	15/04/2021	13h45min às 14h15min
3º	2020157000607	CLAUDIA MARCILEA PANTOJA	18	15/04/2021	13h45min às 14h15min
4º	2020157000693	SILVIA DE GOES CORREA	18	15/04/2021	13h45min às 14h15min
5º	2020157000180	GIRLENE COUTINHO DE LIMA	18	15/04/2021	13h45min às 14h15min
6º	2020157000188	GIRLAINE COUTINHO DE LIMA	16	15/04/2021	13h45min às 14h15min
7º	2020157000707	SUSAN KRISTINE CAVALCANTE DA SILVA	14	15/04/2021	13h45min às 14h15min
8º	2020157000215	EDNEIDE JOSE DE SOUZA PIMENTA	12	15/04/2021	13h45min às 14h15min
9º	2020157000771	RAIMUNDA DO PERPETUO SOCORRO VALENTE DE CASTRO	10	15/04/2021	13h45min às 14h15min

CAAPIRANGA					
CLASS.	**Inscrição**	**Nome**	**Pontuação Total**	**Data da avaliação de perfil**	**Horário da avaliação de perfil**
1º	2020157000809	ANTONIO AFONSO DA COSTA	20	15/04/2021	13h45min às 14h15min
2º	2020157000741	ROMULO FERREIRA DE MEDEIROS	20	15/04/2021	13h45min às 14h15min
3º	2020157000752	RAIMUNDO OLIVEIRA DE MESQUITA	18	15/04/2021	14h30min às 15h
4º	2020157000813	LIEGE MARIA MORAES DA ROCHA	18	15/04/2021	14h30min às 15h

CANUTAMA					
CLASS.	**Inscrição**	**Nome**	**Pontuação Total**	**Data da avaliação de perfil**	**Horário da avaliação de perfil**
1º	2020157000135	JOAO BATISTA AMORIM DE ALMEIDA	18	15/04/2021	14h30min às 15h
2º	2020157000624	LILIBETE GOMES DOS SANTOS	16	15/04/2021	14h30min às 15h
3º	2020157000403	EDNILSOM PATROCINIO DA SILVA	12	15/04/2021	14h30min às 15h
4º	2020157000175	EULALIA GOMES DO NASCIMENTO	10	15/04/2021	14h30min às 15h

CARAUARI					
CLASS.	**Inscrição**	**Nome**	**Pontuação Total**	**Data da avaliação de perfil**	**Horário da avaliação de perfil**
1º	2020157000167	RICARDO PORFIRO VIEIRA	26	15/04/2021	14h30min às 15h
2º	2020157001141	PAULO DIVINO PRAXEDES DOS SANTOS	16	15/04/2021	14h30min às 15h
3º	2020157000467	ELANE MACIEL LOBO	12	15/04/2021	14h30min às 15h
4º	2020157000245	LUCIANO XAVIER DA SILVA	12	15/04/2021	14h30min às 15h
5º	2020157000542	NIZIA MARIA DO CARMO BRITO	10	15/04/2021	14h30min às 15h
6º	2020157000855	ANTONIA SUZY BARROS DE LIMA	10	15/04/2021	15h15min às 15h45min
7º	2020157000008	LIDIANE MARIA CAMPELO DE LIMA	6	15/04/2021	15h15min às 15h45min

CAREIRO					
CLASS.	**Inscrição**	**Nome**	**Pontuação Total**	**Data da avaliação de perfil**	**Horário da avaliação de perfil**
1º	2020157000019	RANILDE CONCEICAO DE FREITAS MENEZES	28	15/04/2021	15h15min às 15h45min
2º	2020157000672	SEBASTIAO REATEGUE FRANCALINO	20	15/04/2021	15h15min às 15h45min
3º	2020157000896	ROSENILDA TORRES LAURENTINO	16	15/04/2021	15h15min às 15h45min
4º	2020157000976	FABIA PEREIRA GOMES	12	15/04/2021	15h15min às 15h45min

CAREIRO DA VÁRZEA					
CLASS.	**Inscrição**	**Nome**	**Pontuação Total**	**Data da avaliação de perfil**	**Horário da avaliação de perfil**
1º	2020157000282	MARIA DO SOCORRO HOLANDA DA SILVA ROCHA	24	15/04/2021	15h15min às 15h45min
2º	2020157000317	VERONICA DE SOUZA CRUZ	20	15/04/2021	15h15min às 15h45min
3º	2020157000110	ALAN EDIMAR DO CARMO DE JESUS	20	15/04/2021	15h15min às 15h45min
4º	2020157000428	MARIA DE NAZARE DO CARMO DE JESUS	18	15/04/2021	15h15min às 15h45min
5º	2020157000064	NEILA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	18	15/04/2021	16h às 16h30min

COARI					
CLASS.	**Inscrição**	**Nome**	**Pontuação Total**	**Data da avaliação de perfil**	**Horário da avaliação de perfil**
1º	2020157001264	ANA CRIS NUNES DE SOUZA	22	15/04/2021	16h às 16h30min
2º	2020157000964	CILDENIR DE FREITAS LACET	20	15/04/2021	16h às 16h30min
3º	2020157001002	RACILEI NAJAR SARMENTO DIAS	20	15/04/2021	16h às 16h30min
4º	2020157001205	TELHMA DE SOUZA RIBEIRO	18	15/04/2021	16h às 16h30min
5º	2020157000520	JOILA DOS SANTOS CARNEIRO	12	15/04/2021	16h às 16h30min
6º	2020157001014	WANDERLEY CORREA LIMA	10	15/04/2021	16h às 16h30min
7º	2020157001065	AULENES CARVALHO EVANGELISTA	10	15/04/2021	16h às 16h30min
8º	2020157001271	ALVANIR OLIVEIRA DA SILVA	8	15/04/2021	16h às 16h30min
9º	2020157001310	AMILSON DE CASTRO TORRES	6	15/04/2021	16h às 16h30min

CODAJÁS					
CLASS.	**Inscrição**	**Nome**	**Pontuação Total**	**Data da avaliação de perfil**	**Horário da avaliação de perfil**
1º	2020157000146	GILBERTO LELIS DOS SANTOS	38	16/04/2021	8h às 8h30min
2º	2020157000497	MARIA SOCORRO MARQUES TAVEIRA	26	16/04/2021	8h às 8h30min
3º	2020157000238	ROSA CANDIDA NEVES PACHECO	18	16/04/2021	8h às 8h30min
4º	2020157000359	VALDETE DA COSTA TAVEIRA	16	16/04/2021	8h às 8h30min
5º	2020157001240	ELZILENE DA SILVA VIDINHA	14	16/04/2021	8h às 8h30min

EIRUNEPÉ					
CLASS.	**Inscrição**	**Nome**	**Pontuação Total**	**Data da avaliação de perfil**	**Horário da avaliação de perfil**
1º	2020157000673	ROSIMEIRY DE ARAUJO LIMA SILVA	24	16/04/2021	8h às 8h30min
2º	2020157000273	LADILENE OLIVEIRA MENEZES	24	16/04/2021	8h às 8h30min
3º	2020157000690	ANNE HELEN VIEIRA DE FARIAS	22	16/04/2021	8h às 8h30min
4º	2020157000834	ANTONIO MOURA FARIAS	20	16/04/2021	8h às 8h30min
5º	2020157000555	JUSCELINO FRANCA ALVES	20	16/04/2021	8h às 8h30min
6º	2020157000380	ANTONIO DANIEL DE MENEZES	18	16/04/2021	8h às 8h30min
7º	2020157000970	MARIA DA GLORIA LIMA DE OLIVEIRA	12	16/04/2021	8h45min às 9h15min

ENVIRA					
CLASS.	**Inscrição**	**Nome**	**Pontuação Total**	**Data da avaliação de perfil**	**Horário da avaliação de perfil**
1º	2020157001112	MARIA ANTONIETA RUFINO FERNANDES	22	16/04/2021	8h45min às 9h15min
2º	2020157001202	FRANCISCO FARIAS DE LIMA	20	16/04/2021	8h45min às 9h15min
3º	2020157000906	CRISTIANE MONTEFUSCO PINHEIRO	18	16/04/2021	8h45min às 9h15min
4º	2020157000168	JOAO LAZARO EPIFANIO	14	16/04/2021	8h45min às 9h15min

FONTE BOA					
CLASS.	**Inscrição**	**Nome**	**Pontuação Total**	**Data da avaliação de perfil**	**Horário da avaliação de perfil**
1º	2020157000801	FIAMA LISBOA COELHO	14	16/04/2021	8h45min às 9h15min
2º	2020157000612	JOSINEY SOUZA DE OLIVEIRA	14	16/04/2021	8h45min às 9h15min
3º	2020157001009	MIGUEL AMARAL NUNES	12	16/04/2021	8h45min às 9h15min
4º	2020157001076	WILDSON FERREIRA COELHO	12	16/04/2021	8h45min às 9h15min
5º	2020157000590	GRACIENE SOUSA DE OLIVEIRA	10	16/04/2021	8h45min às 9h15min

GUAJARÁ					
CLASS.	**Inscrição**	**Nome**	**Pontuação Total**	**Data da avaliação de perfil**	**Horário da avaliação de perfil**
1º	2020157001053	NARA MARIA SANTOS DE MELO	20	16/04/2021	8h45min às 9h15min
2º	2020157001109	VANIA BARBOZA DA SILVA	4	16/04/2021	9h30min às 10h
3º	2020157000573	LEANDRO ROGERIO DOS SANTOS	2	16/04/2021	9h30min às 10h

HUMAITÁ					
CLASS.	**Inscrição**	**Nome**	**Pontuação Total**	**Data da avaliação de perfil**	**Horário da avaliação de perfil**
1º	2020157000263	ELIZIA PERES CELESTINO	24	16/04/2021	9h30min às 10h
2º	2020157000196	ANA CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA DA CRUZ	16	16/04/2021	9h30min às 10h

3º	2020157000382	ALCIONY PEREIRA DA SILVA COSME	12	16/04/2021	9h30min às 10h
4º	2020157000057	PRISCILLA DE JESUS LEAO TORRES	10	16/04/2021	9h30min às 10h
5º	2020157000523	MIRCON ROTHMANN	10	16/04/2021	9h30min às 10h
6º	2020157001215	WILSIMAR RIBEIRO DA SILVA	10	16/04/2021	9h30min às 10h
7º	2020157000291	RENATA SILVA DE SOUZA	8	16/04/2021	9h30min às 10h
8º	2020157000536	LUCIANA OLIVEIRA DOS PRAZERES	6	16/04/2021	9h30min às 10h

IPIXUNA

CLASS.	Inscrição	Nome	Pontuação Total	Data da avaliação de perfil	Horário da avaliação de perfil
1º	2020157000600	FRANCIVETE LOPES BARROSO	22	16/04/2021	9h30min às 10h
2º	2020157000965	JOSIAS FERREIRA DA CRUZ	14	16/04/2021	10h15min às 10h45min
3º	2020157000651	ANTONIA FLAVIA FERREIRA LINHARES	14	16/04/2021	10h15min às 10h45min
4º	2020157001127	FRANCISCO ORLECY DA SILVA	12	16/04/2021	10h15min às 10h45min
5º	2020157000883	ELIVANGELA MOURA DA SILVA	10	16/04/2021	10h15min às 10h45min

IRANDUBA

CLASS.	Inscrição	Nome	Pontuação Total	Data da avaliação de perfil	Horário da avaliação de perfil
1º	2020157000938	ROSSINE DE SOUZA RODRIGUES	20	16/04/2021	10h15min às 10h45min
2º	2020157000296	FRANCIMARY BULCAO MACEDO AGUIAR	20	16/04/2021	10h15min às 10h45min
3º	2020157000677	ELISALDE DE SOUSA SILVA	20	16/04/2021	10h15min às 10h45min
4º	2020157000830	CLEIDE MARIA DE SOUZA CAVALCANTE	14	16/04/2021	10h15min às 10h45min
5º	2020157000983	LAODICEA PEREIRA CARBAJAL	12	16/04/2021	10h15min às 10h45min

ITACOATIARA

CLASS.	Inscrição	Nome	Pontuação Total	Data da avaliação de perfil	Horário da avaliação de perfil
1º	2020157001070	CLAUDEMILSON NONATO SANTOS DE OLIVEIRA	32	16/04/2021	10h15min às 10h45min
2º	2020157000662	JANNES MARY MUNIZ RABELO	24	16/04/2021	11h às 11h30min
3º	2020157000912	MARIA GUIOMACY DA SILVA DE AQUINO	22	16/04/2021	11h às 11h30min
4º	2020157000077	AGENOR LUIZ DA GAMA ALVES	22	16/04/2021	11h às 11h30min
5º	2020157000277	ETIENE DOS SANTOS SOUZA	16	16/04/2021	11h às 11h30min
6º	2020157001028	MIKAIL QUEIROZ DA SILVA	16	16/04/2021	11h às 11h30min
7º	2020157000218	ELIAQUIM GOMES DO NASCIMENTO	14	16/04/2021	11h às 11h30min
8º	2020157000730	MONICA DA SILVA SANTOS PEREIRA	14	16/04/2021	11h às 11h30min
9º	2020157000763	WALMARIO SOUZA DE ARAUJO	14	16/04/2021	11h às 11h30min
10º	2020157000852	MANOEL DA CRUZ PAIVA PONTES	12	16/04/2021	11h às 11h30min
11º	2020157000494	MACELY DE LIMA SIQUEIRA PORFIRIO	12	16/04/2021	11h às 11h30min

ITAMARATI					
CLASS.	**Inscrição**	**Nome**	**Pontuação Total**	**Data da avaliação de perfil**	**Horário da avaliação de perfil**
1º	2020157000994	JOSE SAVIO NOGUEIRA DE AGUIAR	18	16/04/2021	13h às 13h30min
2º	2020157000963	AMARIDIS GASPAR GONCALVES	18	16/04/2021	13h às 13h30min
3º	2020157000825	ROZILENE SOUZA DE FREITAS	10	16/04/2021	13h às 13h30min
4º	2020157001018	FRANCISCO DELCIO CARIOCA DA SILVA	8	16/04/2021	13h às 13h30min

ITAPIRANGA					
CLASS.	**Inscrição**	**Nome**	**Pontuação Total**	**Data da avaliação de perfil**	**Horário da avaliação de perfil**
1º	2020157000073	VANILSON DA SILVA ARAUJO	20	16/04/2021	13h às 13h30min
2º	2020157001135	DENILSON WAGNER DE MACEDO GAMA	6	16/04/2021	13h às 13h30min
3º	2020157000909	ROSEANE VALENTIM CANTO	4	16/04/2021	13h às 13h30min

JAPURÁ					
CLASS.	**Inscrição**	**Nome**	**Pontuação Total**	**Data da avaliação de perfil**	**Horário da avaliação de perfil**
1º	2020157000816	VALCINEI MONTEIRO RUFINO	14	16/04/2021	13h às 13h30min
2º	2020157000641	RICELIA DOS SANTOS SOLART	12	16/04/2021	13h às 13h30min
3º	2020157000989	AUGUSTINHA BRITO DA SILVA	12	16/04/2021	13h às 13h30min
4º	2020157000512	AUGUSTO MACIEL BARBOSA	12	16/04/2021	13h às 13h30min

JURUÁ					
CLASS.	**Inscrição**	**Nome**	**Pontuação Total**	**Data da avaliação de perfil**	**Horário da avaliação de perfil**
1º	2020157001038	MARINETE ISRAEL DE ARAUJO SALDANHA	18	16/04/2021	13h45min às 14h15min
2º	2020157000649	RAIMUNDA NONATA DO NASCIMENTO PINHEIRO	14	16/04/2021	13h45min às 14h15min
3º	2020157001039	FRANCISCO ALCEMIR SILVA SALDANHA	12	16/04/2021	13h45min às 14h15min
4º	2020157000340	SILVIA DOS SANTOS LITAIFF	12	16/04/2021	13h45min às 14h15min

JUTAÍ					
CLASS.	**Inscrição**	**Nome**	**Pontuação Total**	**Data da avaliação de perfil**	**Horário da avaliação de perfil**
1º	2020157000902	REGINA CELIA DOS SANTOS LASMAR	14	16/04/2021	13h45min às 14h15min
2º	2020157000901	OCIMAR BALIEIRO RAMOS	12	16/04/2021	13h45min às 14h15min
3º	2020157000907	WLACYR BALIEIRO CAVALCANTE	12	16/04/2021	13h45min às 14h15min
4º	2020157000914	LUSIETE RAMOS DE OLIVEIRA	12	16/04/2021	13h45min às 14h15min

LÁBREA

CLASS.	Inscrição	Nome	Pontuação Total	Data da avaliação de perfil	Horário da avaliação de perfil
1º	2020157000445	FRANCISCO DA SILVA ALVES	20	16/04/2021	13h45min às 14h15min
2º	2020157000913	ROSENI VASCONCELOS DA SILVA	18	16/04/2021	13h45min às 14h15min
3º	2020157000692	JOSE GOMES DE QUEIROZ	16	16/04/2021	13h45min às 14h15min
4º	2020157001010	EDINELZA DA SILVA BENTES	16	16/04/2021	14h30min às 15h
5º	2020157001043	MARIA DE FATIMA ARAUJO RABELO	16	16/04/2021	14h30min às 15h

MANACAPURU

CLASS.	Inscrição	Nome	Pontuação Total	Data da avaliação de perfil	Horário da avaliação de perfil
1º	2020157000062	JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS	30	16/04/2021	14h30min às 15h
2º	2020157000262	MEIRIANE FERREIRA VIEIRA	28	16/04/2021	14h30min às 15h
3º	2020157000959	FRANK DO CARMO GUEDES	26	16/04/2021	14h30min às 15h
4º	2020157000680	TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA DE LIMA	22	16/04/2021	14h30min às 15h
5º	2020157000092	FRANKSON DOS SANTOS E SANTOS	20	16/04/2021	14h30min às 15h
6º	2020157000659	YONEILA PEREIRA DA ENCARNACAO	18	16/04/2021	14h30min às 15h
7º	2020157001126	SILLANE DE SOUZA MARICAUA	18	16/04/2021	14h30min às 15h
8º	2020157000169	GEANE DAS CHAGAS SILVA	16	16/04/2021	14h30min às 15h
9º	2020157000848	FRANCIANE FERREIRA DA SILVA	14	16/04/2021	14h30min às 15h
10º	2020157001158	REGISANE DA COSTA FLEURI	12	16/04/2021	15h15min às 15h45min
11º	2020157000521	MARY JONES RIBEIRO SILVA	12	16/04/2021	15h15min às 15h45min
12º	2020157000204	EMERSON MAGALHAES DA SILVA	10	16/04/2021	15h15min às 15h45min

MANAQUIRI

CLASS.	Inscrição	Nome	Pontuação Total	Data da avaliação de perfil	Horário da avaliação de perfil
1º	2020157001201	MILANE LIMA DA SILVA	22	16/04/2021	15h15min às 15h45min
2º	2020157000954	LAIS LANY FLORENCIO PINHEIRO	12	16/04/2021	15h15min às 15h45min
3º	2020157000384	ELIEZER AZAFE ALMEIDA DE ARAUJO	10	16/04/2021	15h15min às 15h45min

MANAUS

CLASS.	Inscrição	Nome	Pontuação Total	Data da avaliação de perfil	Horário da avaliação de perfil
1º	2020157000258	RAIMUNDA MOTA DOS SANTOS	32	16/04/2021	15h15min às 15h45min
2º	2020157000592	ANA LUCIA UCHOA DE MELO	32	16/04/2021	15h15min às 15h45min
3º	2020157000466	ELISANGELA GUEDES DA SILVA	30	16/04/2021	15h15min às 15h45min
4º	2020157001316	VANUSA MIRANDA DINELLY	30	16/04/2021	15h15min às 15h45min
5º	2020157000519	MARIA DO SOCORRO MELO DA COSTA	30	16/04/2021	16h às 16h30min

6º	2020157001106	ALCIDES DE CASTRO AMORIM NETO	28	16/04/2021	16h às 16h30min
7º	2020157000084	KYSSIA LILIAN PESSOA TRINDADE FERREIRA	28	16/04/2021	16h às 16h30min
8º	2020157000006	GLAUCIA DA COSTA MOREIRA	26	16/04/2021	16h às 16h30min
9º	2020157000379	DAYSE PEIXOTO MAIA	26	16/04/2021	16h às 16h30min
10º	2020157000298	ALCINETE SANTOS CASTRO	26	16/04/2021	16h às 16h30min
11º	2020157000383	SHEILA REGINA LOPES OLIVEIRA OLIVEIRA	26	16/04/2021	16h às 16h30min
12º	2020157000144	SINARA NARCISO DE LIMA	26	16/04/2021	16h às 16h30min
13º	2020157000837	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA VALENTIM	24	16/04/2021	16h às 16h30min
14º	2020157000105	LEIDE MARIA VIANA DE SOUZA	24	16/04/2021	16h às 16h30min
15º	2020157000507	ALVARO CALAZANS BELEM	24	19/04/2021	8h às 8h30min
16º	2020157000212	MARIA DIONIZIA FERNANDES VIEIRA BARBOSA	24	19/04/2021	8h às 8h30min
17º	2020157000435	DEOMARIO REIS DA SILVA	24	19/04/2021	8h às 8h30min
18º	2020157000587	ANDREA LORENA ARANHA DE ALMEIDA PINTO	24	19/04/2021	8h às 8h30min
19º	2020157000354	LAELSON ANJOS DA COSTA	24	19/04/2021	8h às 8h30min
20º	2020157000289	EDINALDO LOPES DA COSTA	22	19/04/2021	8h às 8h30min
21º	2020157000044	ALESSANDRA KARISA COSTA LIMA DO NASCIMENTO	22	19/04/2021	8h às 8h30min
22º	2020157000430	JORGE CARLOS LELIS GOMES	22	19/04/2021	8h às 8h30min
23º	2020157000369	RUTE DE OLIVEIRA PEREIRA	22	19/04/2021	8h às 8h30min
24º	2020157000170	MOZANDA DOS SANTOS ASSUNCAO CHAVES	22	19/04/2021	8h às 8h30min
25º	2020157000068	ROSILENE GUIMARAES BELICHAR	22	19/04/2021	8h às 8h30min
26º	2020157000668	ANTONIA ERCILIA MONTEIRO DE SOUZA	22	19/04/2021	8h45min às 9h15min
27º	2020157000443	VALDIRENE NASCIMENTO ISHIBA	22	19/04/2021	8h45min às 9h15min
28º	2020157000283	SILVANA DA SILVA DOS SANTOS	22	19/04/2021	8h45min às 9h15min
29º	2020157000292	CALENE MULLER HAYEK	22	19/04/2021	8h45min às 9h15min
30º	2020157000284	BLAS TORRES NETO	20	19/04/2021	8h45min às 9h15min
31º	2020157000131	ALDALEIA CARMO DOS SANTOS	20	19/04/2021	8h45min às 9h15min
32º	2020157000332	JHONES RODRIGUES PEREIRA	20	19/04/2021	8h45min às 9h15min
33º	2020157000011	BRUNO DA SILVA LIMA ANTUNES DIAS	20	19/04/2021	8h45min às 9h15min
34º	2020157000005	KEYTE ROCHA DA CRUZ	20	19/04/2021	8h45min às 9h15min
35º	2020157000183	LUCINEIDE DA SILVA SOUZA	20	19/04/2021	8h45min às 9h15min
36º	2020157000136	ELIEZER FIGUEIREDO REGO	20	19/04/2021	8h45min às 9h15min
37º	2020157000706	SORAYA DE LIMA PIMENTEL	20	19/04/2021	9h30min às 10h
38º	2020157001056	LUCIENE DE LIMA CAVALCANTE	20	19/04/2021	9h30min às 10h
39º	2020157000190	CLAUDIA MARIA MARINHO MONTEIRO	20	19/04/2021	9h30min às 10h
40º	2020157000251	ANILIA ALZIRA SERUDO REBELO	20	19/04/2021	9h30min às 10h
41º	2020157000265	WELLINGTON SENA BATISTA LIMA	20	19/04/2021	9h30min às 10h
42º	2020157000213	THAYANA SILVA PESSOA PINTO	20	19/04/2021	9h30min às 10h
43º	2020157000514	LUCIANA CAMPELO LIMA	20	19/04/2021	9h30min às 10h

44º	2020157000160	MIRZA SCOTT OLIVEIRA RIBEIRO	20	19/04/2021	9h30min às 10h
45º	2020157000581	ORLENILDA SILVA DA SILVA	20	19/04/2021	9h30min às 10h
46º	2020157000591	DANIELA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	20	19/04/2021	9h30min às 10h
47º	2020157000145	ALESSANDRA ELLEN DA SILVA MEDEIROS	20	19/04/2021	9h30min às 10h
48º	2020157000841	SILMARA LIMA MONTEIRO	20	19/04/2021	10h15min às 10h45min
49º	2020157000195	FRANCISCO GUARACY ANDRADE DA SILVA	18	19/04/2021	10h15min às 10h45min
50º	2020157001245	MARSILEIA BRASIL DE LIMA	18	19/04/2021	10h15min às 10h45min
51º	2020157000115	VALDENI LIBORIO DE CASTRO	18	19/04/2021	10h15min às 10h45min
52º	2020157000760	MARILIA DE SOUZA LIMA	18	19/04/2021	10h15min às 10h45min
53º	2020157001312	OSMALDO RIBEIRO LEAO	18	19/04/2021	10h15min às 10h45min
54º	2020157000286	MARIA DO CARMO DA ROCHA BEZERRA	18	19/04/2021	10h15min às 10h45min
55º	2020157000642	NUBIA MARIA BATISTA MENDES	18	19/04/2021	10h15min às 10h45min
56º	2020157000504	VERA LUCIA DANTAS CAVALCANTE	18	19/04/2021	10h15min às 10h45min
57º	2020157000069	ANDSON DA SILVA E SILVA	18	19/04/2021	10h15min às 10h45min
58º	2020157000288	MURILO ROBERT DINIZ	18	19/04/2021	11h às 11h30min
59º	2020157000316	SANDRA CACIA VALENTE	18	19/04/2021	11h às 11h30min
60º	2020157000066	JOSE AUGUSTO ANTONACCIO DE MORAES JUNIOR	18	19/04/2021	11h às 11h30min
61º	2020157000193	SUZANE SILVA DE AQUINO	18	19/04/2021	11h às 11h30min
62º	2020157000526	ANA CRISTINA NOGUEIRA PORTILHO	18	19/04/2021	11h às 11h30min
63º	2020157001040	LEILA MIRANDA PACHECO	18	19/04/2021	11h às 11h30min
64º	2020157000635	JORGELI MONICA MAIA DUARTE	18	19/04/2021	11h às 11h30min
65º	2020157000669	FELIPE BARBOSA PESSOA	16	19/04/2021	11h às 11h30min
66º	2020157000185	VANESSA CARDOSO PIMENTEL DE ARAUJO	16	19/04/2021	11h às 11h30min
67º	2020157001026	JACKELINE MENDES BRANDAO	16	19/04/2021	11h às 11h30min
68º	2020157001299	GLAUCINEIDE GALVAO RIBEIRO	16	19/04/2021	13h às 13h30min
69º	2020157000249	KAELLEN ANTUNES RABELO	16	19/04/2021	13h às 13h30min
70º	2020157000487	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA MAGALHAES	16	19/04/2021	13h às 13h30min
71º	2020157000817	WIVIANE RIBEIRO COSTA	16	19/04/2021	13h às 13h30min
72º	2020157000597	RAIMUNDA PINTO DE SOUZA	16	19/04/2021	13h às 13h30min
73º	2020157000041	RISONETE PAZ DA SILVA	16	19/04/2021	13h às 13h30min
74º	2020157000492	ZILAIR BARBOZA DE MESQUITA REIS	16	19/04/2021	13h às 13h30min
75º	2020157000025	MAURICIO ALMEIDA BASTOS	16	19/04/2021	13h às 13h30min
76º	2020157000217	MARCIA COSTA DE LIMA	16	19/04/2021	13h às 13h30min
77º	2020157000363	KATHLEEN TAVARES DE OLIVEIRA	16	19/04/2021	13h às 13h30min
78º	2020157001184	DAVI DA SILVA CARDOSO	16	19/04/2021	13h às 13h30min
79º	2020157000227	JOSE LUIZ BATISTA RODRIGUES	16	19/04/2021	13h45min às 14h15min
80º	2020157000616	WELLINGTON SILVA DE VASCONCELOS	16	19/04/2021	13h45min às 14h15min
81º	2020157000640	PAULO HENRIQUE LIMA PANTOJA	16	19/04/2021	13h45min às 14h15min
82º	2020157000053	NEWTON DE MELO RAMOS	16	19/04/2021	13h45min às 14h15min

83º	2020157001083	HIAMILLY MENEZES DE BRITO	16	19/04/2021	13h45min às 14h15min
84º	2020157000253	KAREN DE ARAUJO FRANCA	16	19/04/2021	13h45min às 14h15min
85º	2020157000042	NAIRE SILVA DE OLIVEIRA	16	19/04/2021	13h45min às 14h15min
86º	2020157000367	RISANJOLA PRADO DE MOURA MACHADO	16	19/04/2021	13h45min às 14h15min
87º	2020157000338	FELIPE ARANTE MATOS	14	19/04/2021	13h45min às 14h15min
88º	2020157000322	RODRIGO DE OLIVEIRA FELIX	14	19/04/2021	13h45min às 14h15min
89º	2020157000014	RISALDO LIMA DUARTE	14	19/04/2021	13h45min às 14h15min
90º	2020157000422	FRANCINEY SOUZA SANTOS	14	19/04/2021	14h30min às 15h
91º	2020157000850	ARMANDO BANDEIRA DOS SANTOS JUNIOR	14	19/04/2021	14h30min às 15h
92º	2020157000431	ELIANDRA MARIA MATOS COELHO	14	19/04/2021	14h30min às 15h
93º	2020157000567	FRANCISCO ALEXANDRE FERNANDES MARIANO	14	19/04/2021	14h30min às 15h
94º	2020157000078	MARIA CRISTINA PAES DE MELLO	14	19/04/2021	14h30min às 15h
95º	2020157000297	MARILZA GONCALVES NOGUEIRA	14	19/04/2021	14h30min às 15h
96º	2020157000030	REGEANE MIRIAM PEREIRA	14	19/04/2021	14h30min às 15h
97º	2020157000035	FRANCINEI ARAUJO DE OLIVEIRA	14	19/04/2021	14h30min às 15h
98º	2020157000046	ALESSANDRA TAVARES DE BRITO	14	19/04/2021	14h30min às 15h
99º	2020157000525	MELISE MAIA RIBEIRO	14	19/04/2021	14h30min às 15h
100º	2020157000533	RITACLEY DA SILVA NEVES MORAES	14	19/04/2021	14h30min às 15h
101º	2020157000385	SUANY FREITAS MACEDO	14	19/04/2021	15h15min às 15h45min
102º	2020157000205	MARIA CELIA LIMA DE ALENCAR	14	19/04/2021	15h15min às 15h45min
103º	2020157001253	ANA CLAUDIA KRACHINSKI	14	19/04/2021	15h15min às 15h45min
104º	2020157000818	ALINE CAMPOS GARCIA DE SOUZA	14	19/04/2021	15h15min às 15h45min
105º	2020157000048	ANSELMO LUIZ ARAGAO GUIMARAES	14	19/04/2021	15h15min às 15h45min
106º	2020157000780	ALUISIO AGUIAR GARCIA	14	19/04/2021	15h15min às 15h45min
107º	2020157000264	RALPHY DYEGO DE SOUZA MOURA	14	19/04/2021	15h15min às 15h45min
108º	2020157000609	KLEID MELO DE SOUZA	14	19/04/2021	15h15min às 15h45min
109º	2020157000269	CLAUDIA BARROSO DE OLIVEIRA	14	19/04/2021	15h15min às 15h45min
110º	2020157000551	TAYLOR MORES FRAGOSO	14	19/04/2021	15h15min às 15h45min
111º	2020157000623	GINA RAMOS PINHEIRO HONDA	14	19/04/2021	16h às 16h30min
112º	2020157000903	LEONOR CRISTINA SILVA SOUZA	12	19/04/2021	16h às 16h30min
113º	2020157000694	MAYARA CAMPOS RODRIGUES	12	19/04/2021	16h às 16h30min
114º	2020157000320	LARISSA TAMYS BARROSO DA GAMA	12	19/04/2021	16h às 16h30min
115º	2020157000182	MIRIENE LIRA DE SOUZA	12	19/04/2021	16h às 16h30min
116º	2020157000248	TATIANA DE MELO VIEIRA	12	19/04/2021	16h às 16h30min
117º	2020157000229	ANDREA CRISTINE MENEZES DE OLIVEIRA	12	19/04/2021	16h às 16h30min
118º	2020157000280	JOSE CAMPOS DE LIMA	12	19/04/2021	16h às 16h30min
119º	2020157000513	MARIA DE NAZARE BARROSO DA SILVA	12	19/04/2021	16h às 16h30min
120º	2020157001217	DIANE CUNHA COSTA	12	19/04/2021	16h às 16h30min

MANICORÉ

CLASS.	Inscrição	Nome	Pontuação Total	Data da avaliação de perfil	Horário da avaliação de perfil
1º	2020157000174	LUIS ALDISIO VIEIRA SALGUEIRO	24	20/04/2021	8h às 8h30min
2º	2020157001105	JOELMA DO NASCIMENTO PINTO	24	20/04/2021	8h às 8h30min
3º	2020157000206	MARIA JANUARIA CUNHA DE OLIVEIRA	18	20/04/2021	8h às 8h30min
4º	2020157001071	MANUEL SEBASTIAO PIMENTEL DE MEDEIROS	16	20/04/2021	8h às 8h30min
5º	2020157000540	NIZOMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA	14	20/04/2021	8h às 8h30min
6º	2020157000124	FRANCISCA SHANMYA ALVES DA SILVA	14	20/04/2021	8h às 8h30min
7º	2020157001143	NIVALDO FLORIANO REGO	14	20/04/2021	8h às 8h30min

MARAÃ

CLASS.	Inscrição	Nome	Pontuação Total	Data da avaliação de perfil	Horário da avaliação de perfil
1º	2020157001227	EDSON SIQUEIRA DE BRITO	12	20/04/2021	8h às 8h30min
2º	2020157001211	ROSANGELA MOREIRA LOPES	12	20/04/2021	8h às 8h30min
3º	2020157000923	CLARA NORONHA DE OLIVEIRA	10	20/04/2021	8h às 8h30min
4º	2020157000918	EMERSON WALTER DA SILVA ARAUJO	8	20/04/2021	8h45min às 9h15min

MAUÉS

CLASS.	Inscrição	Nome	Pontuação Total	Data da avaliação de perfil	Horário da avaliação de perfil
1º	2020157001042	CHRYSTIANNE SALES TEIXEIRA	24	20/04/2021	8h45min às 9h15min
2º	2020157001113	ANDREICE CARDOSO DA SILVA	22	20/04/2021	8h45min às 9h15min
3º	2020157001125	ANA CARLA CAVALCANTE	20	20/04/2021	8h45min às 9h15min
4º	2020157000197	OTILIA SILVA DA ENCARNACAO ELIAS	16	20/04/2021	8h45min às 9h15min
5º	2020157000787	MARIA GRACIETE DOS SANTOS ITOU	14	20/04/2021	8h45min às 9h15min
6º	2020157000464	TAMARA LACERDA CALDAS	14	20/04/2021	8h45min às 9h15min
7º	2020157001077	VALDIRA CADETE DA SILVA	12	20/04/2021	8h45min às 9h15min

NHAMUNDÁ

CLASS.	Inscrição	Nome	Pontuação Total	Data da avaliação de perfil	Horário da avaliação de perfil
1º	2020157000033	FRANCIANE COSTA DOS REIS	18	20/04/2021	8h45min às 9h15min
2º	2020157001234	DURVANILDO COSTA DOS SANTOS	18	20/04/2021	8h45min às 9h15min
3º	2020157001220	HELCIO DA COSTA GADELHA	16	20/04/2021	9h30min às 10h
4º	2020157001313	NAIBE GATO DE SA	14	20/04/2021	9h30min às 10h
5º	2020157001212	MARIA ELINEUZA DA COSTA GOMES	10	20/04/2021	9h30min às 10h

NOVA OLINDA DO NORTE					
CLASS.	**Inscrição**	**Nome**	**Pontuação Total**	**Data da avaliação de perfil**	**Horário da avaliação de perfil**
1º	2020157000439	JANICE DA SILVA ARAUJO	18	20/04/2021	9h30min às 10h
2º	2020157001291	MARIA LINDALVA MOREIRA DA FONSECA	8	20/04/2021	9h30min às 10h
3º	2020157000613	ALEXANDRE PINHEIRO DA SILVA	8	20/04/2021	9h30min às 10h
4º	2020157000992	SILAS DA COSTA E SILVA	4	20/04/2021	9h30min às 10h

NOVO AIRÃO					
CLASS.	**Inscrição**	**Nome**	**Pontuação Total**	**Data da avaliação de perfil**	**Horário da avaliação de perfil**
1º	2020157000049	GENIVALDO BATISTA RODRIGUES	24	20/04/2021	9h30min às 10h
2º	2020157000684	ROSANGELA DOS SANTOS SOARES	20	20/04/2021	9h30min às 10h
3º	2020157000394	NILZA DE SOUZA SOARES	20	20/04/2021	9h30min às 10h
4º	2020157000050	EMILENE RODRIGUES BATISTA	16	20/04/2021	10h15min às 10h45min

NOVO ARIPUANÃ					
CLASS.	**Inscrição**	**Nome**	**Pontuação Total**	**Data da avaliação de perfil**	**Horário da avaliação de perfil**
1º	2020157000436	JOAO BARROSO BARROS	12	20/04/2021	10h15min às 10h45min
2º	2020157001286	DICKMANN WERNER MENDES WECKNER	12	20/04/2021	10h15min às 10h45min
3º	2020157001121	GERMSON DA PALMA PANTOJA	10	20/04/2021	10h15min às 10h45min
4º	2020157001118	MARCIO BOTELHO RAMOS	10	20/04/2021	10h15min às 10h45min
5º	2020157001251	ANGELICA DE JESUS DA SILVA	2	20/04/2021	10h15min às 10h45min

PARINTINS					
CLASS.	**Inscrição**	**Nome**	**Pontuação Total**	**Data da avaliação de perfil**	**Horário da avaliação de perfil**
1º	2020157000803	FRANCINETE PESSOA NOGUEIRA	28	20/04/2021	10h15min às 10h45min
2º	2020157000595	SEBASTIAO JANDERSON TORRES DA SILVA	20	20/04/2021	10h15min às 10h45min
3º	2020157000756	CONCEICAO REGINA DE OLIVEIRA ANDRADE	18	20/04/2021	10h15min às 10h45min
4º	2020157000617	CARLOS EDUARDO MEIRELES PINHEIRO	18	20/04/2021	10h15min às 10h45min
5º	2020157000785	KATRIANA JACAUNA FARIAS	14	20/04/2021	11h às 11h30min
6º	2020157000576	ALBERTO CRISTIANO SOARES	14	20/04/2021	11h às 11h30min
7º	2020157000274	RAIMANA BENTES PEREIRA	14	20/04/2021	11h às 11h30min
8º	2020157000740	VALERIA PINHEIRO FRAGATA	14	20/04/2021	11h às 11h30min
9º	2020157001191	MARIO FRANCO DA SILVA GLORIA	12	20/04/2021	11h às 11h30min
10º	2020157000342	CAMILA FERREIRA BRAGA	10	20/04/2021	11h às 11h30min
11º	2020157000438	MARIA DO CARMO RIBEIRO DE SENA	10	20/04/2021	11h às 11h30min
12º	2020157000481	MARCIA MARIA RIBEIRO DE SENA	8	20/04/2021	11h às 11h30min

PAUINI					
CLASS.	Inscrição	Nome	Pontuação Total	Data da avaliação de perfil	Horário da avaliação de perfil
1º	2020157000290	MARIA ANTONIA FELIX MOLEDO	24	20/04/2021	11h às 11h30min
2º	2020157001045	JANILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA	12	20/04/2021	11h às 11h30min
3º	2020157000868	FRANCISCA SUZIANE FLORINDO DOS SANTOS	10	20/04/2021	13h às 13h30min
4º	2020157001041	EMIDIA GAYOZO YBARRA	8	20/04/2021	13h às 13h30min
5º	2020157000231	AGOSTINHO ROBERTO DE SOUZA	8	20/04/2021	13h às 13h30min

PRESIDENTE FIGUEIREDO					
CLASS.	Inscrição	Nome	Pontuação Total	Data da avaliação de perfil	Horário da avaliação de perfil
1º	2020157001320	MEGARA BARBOSA DA SILVA	24	20/04/2021	13h às 13h30min
2º	2020157001142	MARIZETE DE ANGIOLIS SILVA	18	20/04/2021	13h às 13h30min
3º	2020157000375	EDIVAL COSTA DE SOUZA	14	20/04/2021	13h às 13h30min
4º	2020157000578	DANIELA DO NASCIMENTO	14	20/04/2021	13h às 13h30min

RIO PRETO DA EVA					
CLASS.	Inscrição	Nome	Pontuação Total	Data da avaliação de perfil	Horário da avaliação de perfil
1º	2020157001096	ELIAS GOMES FONSECA	16	20/04/2021	13h às 13h30min
2º	2020157001285	MARLY RUBIA DOS SANTOS FARIAS	12	20/04/2021	13h às 13h30min
3º	2020157001085	MARIA JULIETA ALVES CHAGAS	10	20/04/2021	13h às 13h30min
4º	2020157000870	ANDRE DOS SANTOS MENEZES	10	20/04/2021	13h45min às 14h15min

SANTA ISABEL DO RIO NEGRO					
CLASS.	Inscrição	Nome	Pontuação Total	Data da avaliação de perfil	Horário da avaliação de perfil
1º	2020157001260	ANA CECILIA GARCIA MARINHO	14	20/04/2021	13h45min às 14h15min
2º	2020157000953	ELIVONE ALBERTA DOS SANTOS RODRIGUES	14	20/04/2021	13h45min às 14h15min
3º	2020157000349	LAURINDA TRAJANO TAVARES	8	20/04/2021	13h45min às 14h15min
4º	2020157000942	WENDELL FERREIRA DE OLIVEIRA	4	20/04/2021	13h45min às 14h15min
5º	2020157000370	ROSANA SABINO MIGUEL	4	20/04/2021	13h45min às 14h15min

SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ					
CLASS.	Inscrição	Nome	Pontuação Total	Data da avaliação de perfil	Horário da avaliação de perfil
1º	2020157000330	ANA LUCIA REPUCA APARICIO	22	20/04/2021	13h45min às 14h15min

2º	2020157000214	PAULO FERREIRA DA SILVA	22	20/04/2021	13h45min às 14h15min
3º	2020157000819	PAULO AUANARIO CHOTA	22	20/04/2021	13h45min às 14h15min
4º	2020157000605	SANDERLY DACIO NUNES	18	20/04/2021	13h45min às 14h15min
5º	2020157001221	FABIANA LOPES SAQUIRAY	14	20/04/2021	14h30min às 15h

SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CLASS.	Inscrição	Nome	Pontuação Total	Data da avaliação de perfil	Horário da avaliação de perfil
1º	2020157000563	ALVA ROSA LANA VIEIRA	32	20/04/2021	14h30min às 15h
2º	2020157001093	OTACILA LEMOS BARRETO	26	20/04/2021	14h30min às 15h
3º	2020157000411	GERALDO VELOSO FERREIRA	22	20/04/2021	14h30min às 15h
4º	2020157000307	QUELMA DA SILVA OTERO	18	20/04/2021	14h30min às 15h
5º	2020157000626	LUIZA TRINDADE VELOSO	14	20/04/2021	14h30min às 15h
6º	2020157001030	LAIS FERNANDES MACHADO	12	20/04/2021	14h30min às 15h
7º	2020157000564	ELITA ROCHA DE AZEVEDO FREITAS	10	20/04/2021	14h30min às 15h
8º	2020157000821	JOSE VASCONCELOS ARAUJO	8	20/04/2021	14h30min às 15h
9º	2020157001061	EDBERTO GAMA BRITO	8	20/04/2021	14h30min às 15h
10º	2020157001182	TRINHO PAIVA TRUJILHO	4	20/04/2021	15h15min às 15h45min

SÃO PAULO DE OLIVENÇA

CLASS.	Inscrição	Nome	Pontuação Total	Data da avaliação de perfil	Horário da avaliação de perfil
1º	2020157001194	MARIA VALDEODETE GEISSLER RIBEIRO	28	20/04/2021	15h15min às 15h45min
2º	2020157000921	CRISTOMARIO RAMOS FARIAS	18	20/04/2021	15h15min às 15h45min
3º	2020157001123	CRISTIANE GOUVEA DOS REIS	12	20/04/2021	15h15min às 15h45min
4º	2020157001124	ISAAC MORAES ELIAS	12	20/04/2021	15h15min às 15h45min
5º	2020157001084	AILTON BATALHA	12	20/04/2021	15h15min às 15h45min
6º	2020157001163	SILVIA AYMANE PEREIRA	8	20/04/2021	15h15min às 15h45min

SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

CLASS.	Inscrição	Nome	Pontuação Total	Data da avaliação de perfil	Horário da avaliação de perfil
1º	2020157001309	JORGE HERALDO MONTEIRO DE BRITO FILHO	10	20/04/2021	15h15min às 15h45min
2º	2020157001114	JEAN ITAMAR NOGUEIRA DA SILVA	6	20/04/2021	15h15min às 15h45min

SILVES

CLASS.	Inscrição	Nome	Pontuação Total	Data da avaliação de perfil	Horário da avaliação de perfil
1º	2020157000831	FRANCISCO BATISTA PEREIRA NETO	16	20/04/2021	15h15min às 15h45min
2º	2020157000038	ZEUNIS BATISTA DE OLIVEIRA	10	20/04/2021	16h às 16h30min
3º	2020157001054	ALLEANE SATILA PEREIRA GRANA	8	20/04/2021	16h às 16h30min

TABATINGA

CLASS.	Inscrição	Nome	Pontuação Total	Data da avaliação de perfil	Horário da avaliação de perfil
1º	2020157000199	CASSIA SOUZA DE MESQUITA	26	20/04/2021	16h às 16h30min
2º	2020157001090	FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA	14	20/04/2021	16h às 16h30min
3º	2020157001148	EDIVANNI MOREIRA GONCALES MENDES	12	20/04/2021	16h às 16h30min
4º	2020157000929	AMARILDA EGAS DE SA	12	20/04/2021	16h às 16h30min
5º	2020157000747	RONALDO RAMIRES MAFRA	4	20/04/2021	16h às 16h30min

TAPAUÁ

CLASS.	Inscrição	Nome	Pontuação Total	Data da avaliação de perfil	Horário da avaliação de perfil
1º	2020157000510	MIRLANE COSTA DOS SANTOS	16	20/04/2021	16h às 16h30min
2º	2020157000157	RAIMUNDA NONATA DE SOUZA VITORIO	16	20/04/2021	16h às 16h30min
3º	2020157000671	ANGELA DA SILVA FERNANDES	12	20/04/2021	16h às 16h30min
4º	2020157001183	AIDA DA COSTA DUARTE	12	22/04/2021	8h às 8h30min

TEFÉ

CLASS.	Inscrição	Nome	Pontuação Total	Data da avaliação de perfil	Horário da avaliação de perfil
1º	2020157001058	ROSANGELA LIMA ROCHA	22	22/04/2021	8h às 8h30min
2º	2020157001200	MARCIA DE SOUZA MARTINS	18	22/04/2021	8h às 8h30min
3º	2020157000919	SALATIEL DE LIMA BARBOSA	16	22/04/2021	8h às 8h30min
4º	2020157000518	JANIELE CAVALCANTE DE LIMA CABRAL	14	22/04/2021	8h às 8h30min
5º	2020157001155	JEFFERSON PIRES DA SILVA	14	22/04/2021	8h às 8h30min
6º	2020157001150	JANDER MARINHO LOPES	10	22/04/2021	8h às 8h30min
7º	2020157000106	LUZIETE NOGUEIRA MOUZINHO	8	22/04/2021	8h às 8h30min
8º	2020157000982	WITALO DE OLIVEIRA SILVA	8	22/04/2021	8h às 8h30min
9º	2020157000897	EUNICI DOS SANTOS LEAO	8	22/04/2021	8h às 8h30min
10º	2020157001301	LEONETE SARAH SILVA QUEIROZ	6	22/04/2021	8h45min às 9h15min
11º	2020157000893	JOTEVALDO GOMES BRAGA	4	22/04/2021	8h45min às 9h15min

TONANTINS					
CLASS.	**Inscrição**	**Nome**	**Pontuação Total**	**Data da avaliação de perfil**	**Horário da avaliação de perfil**
1º	2020157000934	ADALZINDA PINTO ARAUJO	22	22/04/2021	8h45min às 9h15min
2º	2020157000845	WILSINHO DOS SANTOS COBOS	18	22/04/2021	8h45min às 9h15min
3º	2020157000586	JACIMERY DE CASTRO FAIA	16	22/04/2021	8h45min às 9h15min
4º	2020157000790	MARIA DAS DORES SORAIA PENAFORTH PINTO	14	22/04/2021	8h45min às 9h15min

UARINI					
CLASS.	**Inscrição**	**Nome**	**Pontuação Total**	**Data da avaliação de perfil**	**Horário da avaliação de perfil**
1º	2020157000951	HILGEMBERG PEREIRA DOS REIS	10	22/04/2021	8h45min às 9h15min
2º	2020157001062	RONILDO CORDEIRO DE MATOS	8	22/04/2021	8h45min às 9h15min
3º	2020157001027	ANA CLYCIA QUEIROZ SILVA	8	22/04/2021	8h45min às 9h15min
4º	2020157001017	NEURIAN MEIRELES INUMA	8	22/04/2021	8h45min às 9h15min
5º	2020157001209	ICARO GONCALVES LEITE	8	22/04/2021	9h30min às 10h

URUCARÁ					
CLASS.	**Inscrição**	**Nome**	**Pontuação Total**	**Data da avaliação de perfil**	**Horário da avaliação de perfil**
1º	2020157000312	HONORINA PEIXOTO DOS SANTOS	28	22/04/2021	9h30min às 10h
2º	2020157000704	ALDENORA GUIMARAES CORREA	20	22/04/2021	9h30min às 10h
3º	2020157000710	LAZARO FONSECA DOS SANTOS	18	22/04/2021	9h30min às 10h
4º	2020157000725	RONDINELIS GONCALVES DE ANDRADE	18	22/04/2021	9h30min às 10h

URUCURITUBA					
CLASS.	**Inscrição**	**Nome**	**Pontuação Total**	**Data da avaliação de perfil**	**Horário da avaliação de perfil**
1º	2020157001252	NAZILDE DE ALMEIDA GAMA	18	22/04/2021	9h30min às 10h
2º	2020157001243	JOSE ALBERTO PINTO VIDINHO	12	22/04/2021	9h30min às 10h
3º	2020157001270	JOCILENE DE JESUS FERNANDES DE CASTRO	12	22/04/2021	9h30min às 10h
4º	2020157000181	ELIAS VILACA DE CASTRO	12	22/04/2021	9h30min às 10h

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESENHA Nº 023/2021 - CEE/AM DE 07/04/2021
RESOLUÇÃO Nº 023/2021 - CEE/AM - AD REFERENDUM

Revogar as Resoluções Nº 146/2020-CEE/AM e 249/2020-CEE/AM, publicadas no Diário Oficial do Amazonas em 19/11/2020 e 03/03/2021, respectivamente.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 40883

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,
PORTARIA GSEAC Nº 030, de 12 de abril de 2021.
CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.0000750.2021 e do MEMO nº 0042/2021-DEGESC/SEDUC,
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Secretário da Escola Estadual Carvalho Leal, (Tipo II, Simbologia-FGS-6), Coordenadoria Distrital de Educação 01/ Manaus, o servidor **LUCIO DA SILVA SOUZA**, Aux. de Serv. Gerais PNF. ASG -II, matrícula nº 153745-8B, a contar de 04 de fevereiro de 2021;
II. DESIGNAR para a função a servidora **OZINEIDE DA COSTA MENEZES**, Aux. de Serv. Gerais PNF.ASG-II, matrícula nº 161980-2A, a contar de 04 de fevereiro de 2021.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 12 de abril de 2021.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 40948

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,
PORTARIA GSEAC Nº 027, de 12 de abril de 2021.
CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.0000491.2021 e do MEMO nº 068/2021-DEGESC/SEDUC,
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Secretário da Escola Estadual Professor Ruy Alencar, (Tipo II, Simbologia-FGS-6), Coordenadoria Distrital de Educação 07/Manaus, o servidor **LUIS GUERREIRO ALVES**, Assistente Técnico PNM.ANM-III, matrícula nº 227344-6A, a contar de 11 de janeiro de 2021;
II. DESIGNAR para a função a servidora **ANA CRISTINA NOGUEIRA DE FREITAS**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 140097-5B, a contar de 11 de janeiro de 2021.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 12 de abril de 2021.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 40950

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,
PORTARIA GSEAC Nº 028, de 12 de abril de 2021.
CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.0002817.2021 e do MEMO nº 70/2021-DEGESC/SEDUC,
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Administrador Escolar da Escola Estadual Profª Hilda de Azevedo Tribuzy, (Tipo I, Simbologia-FAE-1), Coordenadoria Distrital de Educação 06/Manaus, o servidor **JOSE MOTA DE SOUSA JUNIOR**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 233589-1A, a contar de 08 de março de 2021;
II. DESIGNAR para a função a servidora **ELIZANGELA FREIRE VIDAL**, Professor PF40.ESP-III, matrícula nº 168668-2F/G a partir de 08 de março de 2020.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 12 de abril de 2021.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 40951

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,
PORTARIA GSEAC Nº 029, de 12 de abril de 2021.
CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.0001085.2021 e do MEMO nº 058/2021-DEGESC/SEDUC,
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Secretário da Escola Estadual Ernesto Pinho Filho, (Tipo II, Simbologia-FGS-6), Coordenadoria Distrital de Educação 07 / Manaus, a servidora **SUELY MACIEL VIEIRA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 140903-4B, a contar de 14 de janeiro de 2021;
II. DESIGNAR para a função a servidora **TAMMYS JOSAURA ÂNGULO FERMIN**, Merendeiro PNF.MNF-III, matrícula nº 232102-5A, a contar de 14 de janeiro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 12 de abril de 2021.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 40953

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Resenha das Autorizações de Deslocamentos dos Servidores.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício no uso das atribuições,
Nome/Cargo: Cristina Luciano de Oliveira Canuto / Professora. **Destino / Período:** Mao / São Gabriel da Cachoeira / Mao. 19 de março a 07 de abril de 2021**. Objetivo:** Acompanhar o início do ano letivo das Escolas Estaduais indígenas na Aldeia Yauaretê. **Nome/Cargo: Mara Socorro Ferreira da Silva de Carvalho** / Nutricionista. **Destino / Período:** Mao / Anori / Mao. 15 a 19 de março de 2021**. Objetivo:** Fazer verificação da aplicação da verba dispensada pelo Programa de Autonomia da Gestão das Unidades Escolares aprovada para cota extra de merenda nas Escolas Estaduais. **Nome/Cargo: Suely do Nascimento** / Professora. **Destino / Período:** Mao / Tabatinga / Mao. 19 de março a 07 de abril de 2021**. Objetivo:** Acompanhar o início do ano letivo das Escolas Estaduais indígenas na Aldeia Umariaçu e Belem do Solimões. **Nome/Cargo: Andrezinho Fernandes Cruz** / Professor. **Destino / Período:** Mao / São Paulo de Olivença / Tabatinga / Mao. 19 de março a 07 de abril de 2021**. Objetivo:** Acompanhar o início do ano letivo das Escolas Estaduais indígenas na Aldeia Campo Alegre. **Nome/Cargo: Raimunda Nonata Reis Cunha dos Santos** / Professora. **Destino / Período:** Mao / São Paulo de Olivença / Tabatinga / Mao. 19 de março a 07 de abril de 2021**. Objetivo:** Acompanhar o início do ano letivo das Escolas Estaduais na Aldeia Vendaval. **Nome/Cargo: Antônio Barata Filho** / Professor. **Destino / Período:** Mao / Jutaí /Santo Antônio do Içá / Mao. 19 de março a 10 de abril de 2021**. Objetivo:** Acompanhar o início do ano letivo das Escolas Estaduais indígenas na Aldeia Bulgaio e Betânia. **Nome/Cargo: José de Oliveira Farias** / Pedagogo. **Destino / Período:** Mao / Benjamin Constant / Tabatinga / Mao. 19 de março a 07 de abril de 2021**. Objetivo:** Acompanhar o início do ano letivo das Escolas Estaduais indígenas na Aldeia Filadélfia e Feijoal. **Nome/Cargo: Ângelo Roberto de Sousa Mortagua** / Professor. **Destino / Período:** Mao / Borba / Mao. 19 de março a 11 de abril de 2021**. Objetivo:** Acompanhar o início do ano letivo das Escolas Estaduais indígenas na Aldeia Forno. **Nome/Cargo: Rosa Maria Barros Vieira Câmara** / Professora. **Destino / Período:** Mao / Santa Isabel do Rio Negro / Mao. 19 de março a 02 de abril de 2021**. Objetivo:** Acompanhar o início do ano letivo das Escolas Estaduais indígenas na Aldeia Xapono Komixiue. **Nome/Cargo: Âlcilei Vale Neto** / Professor. **Destino / Período:** Mao / Silves / Mao. 21 a 27 de março de 2021**. Objetivo:** Acompanhar o início do ano letivo das Escolas Estaduais indígenas na Aldeia Livramento. **Nome/Cargo: Daniel da Silva Borges** / Motorista. **Destino / Período:** Mao / Iranduba / Mao. 25 a 27 de fevereiro de 2021**. Objetivo:** Conduzir os servidores que realizarão entrega de kits de alimentação no município.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 09 de abril de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 40954

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS 300, **de 13 de abril de 2021.**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO n.º 026/2021** - GELOT/SEDUC.

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das **Portarias de Regime Complementar (Capital)**, por itens, conforme a seguir especificado:

Portaria GS Nº 1469/2021, de 09 de Dezembro de 2020, na parte referente aos servidores abaixo:

COORD. DISTRITAL 04

SIMONE SEVERINA CORREA DOS SANTOS, matrícula 162841-0C, para ministrar 6h de Português, no turno matutino, na EE JULIA BITTENCOURT, a contar de 04/11/2020.

Portaria GS Nº 184/2021, de 11 de Março de 2021, na parte referente aos servidores abaixo:

COORD. DISTRITAL 02

GUILHERME VICTOR SOUZA GUIMARAES, matrícula 234254-5A, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, na EE PROFº NELSON ALVES FERREIRA, a contar de 22/03/2021.

RALPH JOSE GOMES BEZERRA, matrícula 102520-1E, para ministrar 18h de Português, no turno vespertino, na EE PROFº NELSON ALVES FERREIRA, a contar de 15/03/2021.

KARLA LOURA MENEZES, matrícula 153868-3A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno vespertino, na EE SENADOR ANTOVILA MOURAO, a contar de 22/03/2021.

COORD. DISTRITAL 06

ANA PAULA CHAVES DE NAZARE, matrícula 222883-1A, para ministrar 8h de Matemática, no turno vespertino, na EE BELARMINO MARREIRO, a contar de 11/03/2021.

COORD. DISTRITAL 07

HELY MAYARA ANDRADE SAMPAIO, matrícula 228096-5B, para ministrar 6h de Filosofia, no turno vespertino, na EE AYRTON SENNA - ANEXO, a contar de 18/03/2021.

HELY MAYARA ANDRADE SAMPAIO, matrícula 228096-5B, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, na EE AYRTON SENNA - ANEXO, a contar de 18/03/2021.

IVANE CAMARA BRANDAO RAMOS, matrícula 146638-0B, para ministrar 17h de Português, no turno vespertino, na EE AYRTON SENNA - ANEXO, a contar de 11/03/2021.

JUCELIA MENEZES, matrícula 160540-2A, para ministrar 18h de Português, no turno vespertino, na EE ELIANA SOCORRO PACHECO BRAGA, a contar de 11/03/2021.

ELINE ROSA XAVIER, matrícula 233841-6A, para ministrar 12h de Língua Estrangeira, no turno vespertino, na EE INSP. DULCINEIA VARELA MOURA, a contar de 17/03/2021.

ELINE ROSA XAVIER, matrícula 233841-6A, para ministrar 5h de Português, no turno vespertino, na EE INSP. DULCINEIA VARELA MOURA, a contar de 17/03/2021.

FERNANDO OLIVEIRA MOTA, matrícula 253150-0A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, na EE INSP. DULCINEIA VARELA MOURA, a contar de 22/03/2021.

JOZIMAR LAGO OLIVEIRA, matrícula 253954-3A, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, na EETI JOAO DOS SANTOS BRAGA, a contar de 11/03/2021.

SIMONE LEMOS DE SOUZA, matrícula 122528-6F, para ministrar 24h de Educação Física, no turno integral, na EETI JOAO DOS SANTOS BRAGA, a contar de 22/03/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de abril de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 40958

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS 299, **de 13 de abril de 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO n.º 026/2021** - GELOT/SEDUC.

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria GS Nº 192/2019 de Regime Complementar (Capital), na parte referente ao servidor abaixo:

CEMEAM

LEANDRO ANJOS SILVA, PF40.ESP-III, matrícula 206018-3C, a contar de 16/03/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de abril de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 40961

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS 298, **de 13 de abril de 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO n.º 027/2021** - GELOT/SEDUC.

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das Portarias de Regime Complementar (Interior), por itens, conforme a seguir especificado:

Portaria GS Nº 181/2021, de 11 de Março de 2021, na parte referente aos servidores abaixo:

BORBA

ESTER VALENTE MARQUES, matrícula 164678-8A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, na EE NOSSA SENHORA DO ROSARIO, a contar de 24/03/2021.

LUIZ CLAUDIO COELHO FADOUL, matrícula 102746-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, na EE NOSSA SENHORA DO ROSARIO, a contar de 15/03/2021.

MARIO SERGIO NUNES FRANCA, matrícula 254439-3A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno matutino, na EE NOSSA SENHORA DO ROSARIO, a contar de 15/03/2021.

RAIMUNDO NONATO NUNES COELHO, matrícula 123443-9D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, na EE NOSSA SENHORA DO ROSARIO, a contar de 15/03/2021.

Portaria GS Nº 183/2021, de 11 de Março de 2021, na parte referente aos servidores abaixo:

ALVARAES

ANDRE DO NASCIMENTO BEZERRA, matrícula 219396-5A, para ministrar 4h de Arte, no turno noturno, na EE GILBERTO MESTRINHO, a contar de 30/03/2021.

JAPURA

ADAILCE DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 220191-7A, para ministrar 5h de Filosofia, no turno noturno, na EE RAIMUNDO ROBERTO, a contar de 16/03/2021.

RAIMUNDA OLENIVA SOLARTH PEREIRA, matrícula 163090-3A, para ministrar 17h de Historia, Sociologia e Religião, no turno noturno, na EE RAIMUNDO ROBERTO, a contar de 16/03/2021.

MANICORE

MARIZA DE FREITAS MARTINS, matrícula 219356-6A, para ministrar 18h de Português, no turno vespertino, na EE SANTO ANTONIO DO MATUPI, a contar de 15/03/2021.

NOVO ARIPUANA

ALMERIZO FARIAS DE SOUZA, matrícula 105210-1C, para ministrar 5h de Biologia, no turno noturno, na EE JOAQUIM CANAMARY, a contar de 24/03/2021.

ANA CARLA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 182836-3B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, na EE JOAQUIM CANAMARY, a contar de 24/03/2021.

VANDERLI COSTA AMAZONAS, matrícula 224200-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, na EE JOAQUIM CANAMARY, a contar de 24/03/2021.

PATRICIA SANTOS DOS SANTOS, matrícula 165146-3C, para ministrar 5h de História, no turno vespertino, na EE JULIETA ALBUQUERQUE, a contar de 24/03/2021.

PAULO VICENTE WECKNER RODRIGUES, matrícula 139504-1B, para ministrar 12h de Filosofia, no turno vespertino, na EE JULIETA ALBUQUERQUE, a contar de 24/03/2021.

CLAUDISON MARQUES PASSOS, matrícula 209438-0D, para ministrar 13h de Química, no turno integral, na EE LOURIVAL HOLANDA, a contar de 24/03/2021.

RODNEY EDIJEAN WECKNER DA SILVA, matrícula 139506-8B, para ministrar 9h de Espanhol, no turno integral, na EE LOURIVAL HOLANDA, a contar de 24/03/2021.

PRESIDENTE FIGUEIREDO

MARKSON DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula 164478-5A, para ministrar 20h de Química, no turno matutino, na EE MARIA CALDERARO, a contar de 15/03/2021.

UARINI

DEYSE ANE SOUZA DA SILVA, matrícula 203026-8C, para ministrar 16h de Português, no turno noturno, na EE HERMANO STRADELLI, a contar de 12/03/2021.

Portaria GS Nº 263/2021, de 05 de Abril de 2021, na parte referente ao servidor abaixo:

AUTAZES

BARBARA HARIANNA BRITO DE CABRAL, matrícula 249292-0A, para

ministrar 22h de Geografia e História, no turno matutino, na EE MARIA EMILIA MARTINS MESTRINHO DE MEDEIROS RAPOSO, a contar de 08/04/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 13 de abril de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 40964

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº. 40.691 DE 16 DE MAIO DE 2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:
Nome e Cargo: Matheus Frota Evangelista Junior - Sgt. QPBM; **Wilson Vieira Nogueira** - Cb. QPBM; **Bruno Ribeiro Gouveia** - Cb. QPBM; **Carlos Eduardo Silva e Silva** - Sgt. QPBM; **Euclinger Rodrigues Bezerra Júnior** - Cb. QPBM; **Paladino de Jesus Guimarães Lóris** - Assistente Técnico I; **Izaías José Pereira** - Assistente Técnico I; **Cláudio Roberto Albuquerque dos Santos** - Assistente Técnico I; **Vivaldo Fernandes de Mourão** - Agente Aquaviário IV; **Maicon Benfica Santana da Silva** - Assistente Operacional III; **Erivaldo da Silva Pinto** - Assistente Operacional III; **Victor Hugo Vasconcelos do Nascimento** - Cap. QOPM; **Ricardo Lima Costa** - ST. QPPM; **Dirley Alfaia da Silva** - Sgt. QPPM; **Fábio Moreira Lima** - Sgt. QPPM; **Rômulo Carvalho de Magalhães** - Sgt. QPPM; **Marcelo Teixeira Brito** - Sgt. QPPM; **Júlio Henrique da Silva Gama** - Cb. QPPM; **Israel Braga Pinto** - Cb. QPPM; **Adrisson Ferreira da Silva** - Cb. QPPM; **Rodrigo Relvas Pereira** - Cb. QPPM; **Dany da Silva Guedes** - Cb. QPPM; **Elinaldo Silva Campos** - Investigador de Polícia; **Raydesmar Pires da Cruz** - Investigador de Polícia.
Destino e Período: Apuí/AM - 15/04/2021 a 29/04/2021.
Objetivo: Atuar em operações de combate a incêndio no sul do Amazonas.
Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 13 de abril de 2021.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 40848

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº. 40.691 DE 16 DE MAIO DE 2019

Em razão da alteração do voo pela companhia aérea, o Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento do servidor relacionado abaixo:
Nome e Cargo: Orlando dos Santos Torres - Sgt. QPPM; **Jose Rafael Teixeira Oliveira** - Cb. QPPM;
Destino e Período: Tabatinga/AM, Benjamin Constant/AM e Atalaia do Norte/AM - 24/04/2021 a 30/04/2021.
Objetivo: Realizar levantamento da necessidade para uma futura manutenção corretiva, a fim de reativar os sistemas de monitoramento dos municípios.
Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 12 de abril de 2021.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 40901

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº. 40.691 DE 16 DE MAIO DE 2019

Em razão da alteração do voo pela companhia aérea, o Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento do servidor relacionado abaixo:
Nome e Cargo: Menerval Sevalho de Menezes - Maj. QOAPM; **Destino e Período:** Eirunepé/AM - 23/05/2021 a 30/05/2021.
Objetivo: Instruir sindicâncias no município de Eirunepé
Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 13 de abril de 2021.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 40952

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº. 40.691 DE 16 DE MAIO DE 2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento do servidor relacionado abaixo:
Nome e Cargo: César Pereira Mendonça - Cb. QPPM; **Destino e Período:** Apuí/AM - 15/04/2021 a 29/04/2021.
Objetivo: Atuar em operações de combate a incêndio no sul do Amazonas.
Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 13 de abril de 2021.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 40965

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº 0062/2021-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
RESOLVE:
I - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, faltas justificadas por atestados médicos, licenças médicas e transferências de férias por necessidade do serviço, conforme períodos abaixo especificados:

FALTAS JUSTIFICADAS POR ATESTADOS MÉDICOS

Servidor(a)	Matrícula	Período	Dias
AMANDA SALES DA SILVA	242.060-0 A	31/03/2021 a 01/04/2021	02
ANGERLANE GEMAQUE GUALBERTO	242.839-3 A	04/03/2021	01
DANIELLY CRISTINA VAZ MONTAO FOUQUET	242.104-6 A	25/03/2021	01
DIEGO EWERTON DA ROSA SILVA	245.881-0 A	25 a 27/03/2021	03
EDUARDO PENAFORT NOBRE DE FREITAS	243.746-5 A	12 a 13/03/2021	02
FERNANDA RAFAELA BERNARDO ANDRADE	259.979-1 A	24/03/2021	01
GABRIEL ROLLEMBERG DE ASSIS BOMFIM	242.629-3 A	20 a 21/03/2021	02
KAMILLA SILVA PANTOJA	247.588-0 B	01 a 02/03/2021	02
KATHERIN DE SOUZA GOMES	242.569-6 A	20/03/2021	01
KATIA ESTELA MAR DE SOUZA	243.755-4 A	17/03/2021	01
KATIA ESTELA MAR DE SOUZA	243.755-4 A	05/04/2021	01
KRYSLAINE DE OLIVEIRA SILVA	215.743-8 B	03 a 04/04/2021	02
LORETTA HIPOLITO IZEL	242.737-0 A	25/03/2021	01
LORETTA HIPOLITO IZEL	242.737-0 A	31/03/2021	01
LUIS EDUARDO MORAIS DE MOURA	232.798-8 A	31/03/2021 a 02/04/2021	03
MYLENA WILKUENS DE CUNHA	242.587-4 A	17 a 18/03/2021	02
SADRAQUE BARBOSA RODRIGUES TEIXEIRA	232.785-6 B	25 a 26/03/2021	02

LICENÇAS MÉDICAS

Nº. do controle	Servidor(a)	Matrícula	Período
554/2021	MARCIO LIMA DE OLIVEIRA	242.044-9 A	26/01/2021 à 01/02/2021 (07 dias)
764/2021	MAISA DE ANDRADE SAMPAIO	211.278-7 B	24/02/2021 à 25/03/2021 (30 dias)
782/2021	ANGERLANE GEMAQUE GUALBERTO	242.839-3 A	21/01/2021 à 01/02/2021 (12 dias)
786/2021	STEFANO DE MELLO ANTONACCIO SANTOS	242.639-0 A	04/03/2021 à 13/03/2021 (10 dias)
794/2021	JESSICA BRUCE FIALHO COLLYER	242.555-6 A	04/03/2021 à 08/03/2021 (05 dias)

808/2021	ELIAS QUEIROZ DE CASTRO	226.847-7 F	09/03/2021 à 14/03/2021 (06 dias)
809/2021	STEFANO DE MELLO ANTONACCIO SANTOS	242.639-0 A	14/03/2021 à 18/03/2021 (05 dias)
815/2021	GLAUCE RODRIGUES DA SILVA	247.675-4 A	25/02/2021 à 03/03/2021 (07 dias)
837/2021	STEFANO DE MELLO ANTONACCIO SANTOS	242.639-0 A	15/03/2021 à 23/03/2021 (09 dias)
839/2021	WENDELL MOTA BEZERRA	204.915-5 B	19/03/2021 à 30/03/2021 (12 dias)
844/2021	JENNIFER BATISTA FIGUEIREDO	233.775-4 B	18/03/2021 à 24/03/2021 (07 dias)
847/2021	IVI MARTINS DO NASCIMENTO	225.870-6 C	18/03/2021 à 24/03/2021 (07 dias)
854/2021	MARIA CATHARINA LOBATO HORTENCIO DOS SANTOS	242.520-3 B	16/03/2021 à 30/03/2021 (15 dias)
860/2021	ROBERTO DA SILVA MARTINS	111.046-2 C	22/03/2021 à 20/04/2021 (30 dias)
861/2021	IGOR JOSE BENTO BARBOSA	257.031-9A	19/03/2021 à 25/03/2021 (07 dias)
865/2021	ADRIANA COMITTI	169.627-0 B	24/03/2021 à 22/05/2021 (60 dias)
867/2021	GENILSON ALENCAR DO CARMO ARAUJO	249.716-6 A	24/03/2021 à 28/03/2021 (05 dias)
869/2021	IVANY ARAUJO DA SILVA	243.020-7 A	23/03/2021 à 06/04/2021 (15 dias)
878/2021	AUDO ALBUQUERQUE COSTA	131.150-6G	25/03/2021 à 31/03/2021 (07 dias)
879/2021	FELIPE GARCIA	242.774-5 A	28/03/2021 à 03/04/2021 (07 dias)
891/2021	PAULA ROBERTA LIMA DE SOUZA	186.540-4 C	29/03/2021 à 04/04/2021 (07 dias)
899/2021	PEDRO ERISON DE OLIVEIRA	140.028-2 B	22/03/2021 à 20/05/2021 (60 dias)
907/2021	WILSON ROCHA DE LUCENA	228.832-0 B	25/03/2021 à 08/04/2021 (15 dias)

FÉRIAS TRANSFERIDAS POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Servidor(a)	Matrícula	Escala/Exercício	Dias
MARIA DO SOCORRO ALVES DE GOIS OLIVEIRA	244.173-0 A	Fevereiro/2021	30
JANIO SOUZA DE OLIVEIRA	142.900-0 C	Abril/2021	30
PAULO ROBERTO RANGEL BARBOSA	171.847-9 E	Abril/2021	30
ROBSON THIAGO OLIVEIRA DA SILVA	243.874-7 A	Abril/2021	30
SILVIO TRINDADE MONTEIRO	244.266-3 A	Abril/2021	30

II - À Gerência de Recursos Humanos e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 08 de abril de 2021.

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

Protocolo 40827

PORTARIA Nº 0065/2021-GS/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei nº 4.163, de 9 de março de 2015 c/c com a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007, e o art. 51, inciso I, alínea "b" da Lei n° 3.278/2008,
CONSIDERANDO a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar n° 41.20.08.03.3709/20, instaurada para apurar responsabilidade administrativa cometida pelo servidor DANIEL WILSON GOMES MATOS, Assistente Operacional III, Matrícula nº 180.642-4 B, em razão de abandonar o serviço para o qual tinha sido designado, sem a expressa autorização de seu superior hierárquico, nos dias 14, 26, 27 e 29 do mês de dezembro de 2019,
CONSIDERANDO o Despacho nº 2009/2021-CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM às fls. 128/128v, acolhido pelo Corregedor Geral do Sistema de Segurança Pública, em exercício (fl. 129),
R E S O L V E:
I - ACOLHER, por seus jurídicos e legais fundamentos, a sugestão do órgão correcional pela CULPABILIDADE do servidor DANIEL WILSON GOMES MATOS, Assistente Operacional III, matrícula nº 180.642-4 B, pela prática da infração disciplinar tipificada no Art. 10, §5º, inciso VII da Lei nº 3.278/2008;
II - APLICAR a sanção disciplinar fixada em 24 (vinte e quatro) dias de suspensão ao servidor DANIEL WILSON GOMES MATOS convertida em multa, na base de 50% por dia de vencimento, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, conforme autoriza o Art. 8º,§3º, da Lei nº. 3.278/2008;
III - CIENTIFICAR o servidor acima nominado para que tome ciência da punição e, após publicação em Diário Oficial do Estado, REGISTRAR no assento funcional do servidor a decisão;
IV - À Gerência de Recursos Humanos e à Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública, para que tomem conhecimento e adotem as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus (AM), 12 de abril de 2021.

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

Protocolo 40898

PORTARIA Nº 020/2021-GSE/SSP/AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
CONSIDERANDO que o rege o art. 24, X, "É dispensável a licitação para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia"; (Redação dada pela Lei nº 8.666, de 1993);
CONSIDERANDO o Parecer nº 209/2021-ASJUR/SSP-AM que justifica a necessidade de localização e instalações (fls. 232-239);
CONSIDERANDO o PARECER Nº 150/2021 - DJUR/CSC, do Centro de Serviços Compartilhados (fls. 274-278);
CONSIDERANDO avaliação do imóvel feita pela SEINFRA, que determina o valor de mercado do imóvel com base no artigo 29, do Decreto nº 40.645 do dia 07 de maio de 2019 (fls. 312);
CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada às fl. 318 está compatível com os preços praticados no mercado;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 0123/2021-30;
RESOLVE: I - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, X, da lei 8.666/93 para locação da empresa especializada em serviços de locação de estrutura física para abrigo de embarcações, da empresa JBF SERVIÇOS NÁUTICOS LTDA., para atender as necessidades do Sistema de Segurança Pública do Amazonas. **II** - **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa, inscrita sob o CNPJ nº 07.355.785/0001-64, pelo valor mensal de R$ 11.941,90 (onze mil novecentos e quarenta e um reais e noventa centavos), por 12 meses, e valor global de R$ 143.302,80 (Cento e quarenta e três mil trezentos e dois reais e oitenta centavos).
À consideração do Secretário de Estado de Segurança Pública para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 13 de abril de 2021.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

RATIFICO, a decisão supra nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 8 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública**, **em Manaus**, 13 de Abril de 2021.

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

Protocolo 40946

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº. 00370/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 24.634 de 16 de novembro de 2004;
CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA, no Processo n°. 01.01.025101.1596.2021-SEINFRA.

R E S O L V E:
CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA no valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), destinado a despesas com complemento de despesas estimadas para o segundo trimestre de 2021.
Destaque n. 00010/2021.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Região	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Valor
17	122	0001	2003	0001	319011	100	5.000.000,00
17	122	0001	2003	0001	319013	100	2.000.000,00

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, em Manaus, 12 de abril de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 40828

EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 05/03/2021. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa MV CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 073/2020-SEINFRA, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07/06/2021 e execução por igual período, contados de 05/03/2021, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado Processo nº 01.01.025101.00000695.2021-SEINFRA. Manaus, 13 de abril de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 40955

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021-SECT

A **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº. 122, de 15 de outubro de 2019 e considerando o disposto na Lei Estadual nº. 2.754, de 29.10.2002, alterada pela Lei nº. 3.804, de 29 de agosto de 2012, as quais regulamentam o Artigo 134 da Constituição do Estado do Amazonas e considerando as medidas de restrição e combate a pandemia da COVID-19, conforme disposto nos Decretos Estaduais nº. 43.235, de 23/12/20, 43.271, de 06/01/21, 43.303, de 23/01/21, 43.340, de 29/01/21, 43.341, de 29/01/21, 43.376, de 05/02/21, 43.377, de 05/02/21, 43.411, de 13/02/21, 43.413, de 13/02/21, 43.448, de 19/02/21, 43.450, de 19/02/21, 43.482, de 26/02/21, 43.522, de 05/03/21, 43.648, de 31/03/21 e 43.650, de 31/03/21, **CONVOCA as empresa e profissionais interessados**, **a apresentarem**, **no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste Edital**, a documentação abaixo discriminada e devidamente autenticada (cadastramento), para fins de credenciamento junto a este órgão fundiário estadual, para execução de trabalhos de técnicos de levantamento geodésico e topográfico nos procedimentos administrativos de regularização fundiária e afins em tramitação:

PESSOA JURÍDICA
• Contrato Social e últimas alterações;
• Documento(s) do(s) responsável (is) legal(is) da empresa: RG, CPF e comprovante de residência, atualizados;
• Documentos dos responsáveis técnicos (ART de cargo e função e registro da empresa no respectivo Conselho);
• Documentação de Credenciamento junto ao INCRA para georreferenciamento de imóveis rurais e urbanos, dos responsáveis técnicos;
• Código de Credenciamento emitido pelo INCRA;
• CNPJ/CNAE para atividades técnicas de interesse para credenciamento;
• Certidão de registro e de quitação de pessoa jurídica junto ao CREA/CFT;
• Apresentação de documentação de comprovação de experiência técnica nas atividades de interesse (Certidão de Acervo Técnico na área de posicionamento geodésico/topografia ou atestado de capacidade) da empresa.

PESSOA FÍSICA
• RG, CPF e comprovante de residência atualizado;
• Registro no CREA/CFT;
• Certificado de Capacidade Técnica;
• Documentação de Credenciamento junto ao INCRA para georreferenciamento de imóveis rurais e urbanos;
• Certidão de registro e de quitação de pessoa física junto ao CREA/CFT;
• Código de Credenciamento emitido pelo INCRA;
• Acervo na Área de Levantamento Geodésico/Topografia, com fundamento na Lei nº. 10.267/01, NBR 13.133/96 e NBR 14.166/98.

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 40851

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**

PORTARIA N° 066/2021 - GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, **Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e, **CONSIDERANDO** a celebração do Termo de Convênio n.º 002/2018-SNC/MDH, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e a UNIÃO, por meio da Secretaria Nacional de Proteção Global do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, cujo objeto é a implementação do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos no Estado do Amazonas - PPDDH/AM; **CONSIDERANDO** o objeto do Convênio e o caráter permanentemente sigiloso do PPDDH/AM; **CONSIDERANDO** que o Decreto Federal nº 9.937, de 24 de julho de 2019, que instituiu o PPDDH estabeleceu que poderão ser celebrados acordos de cooperação técnica, convênios, ajustes ou termos de parceria com os Estados, o Distrito Federal e com entidades e instituições públicas e privadas visando a execução do Programa; **CONSIDERANDO** que a Lei n° 13.019/2014, prevê a possibilidade de firmar parcerias entre o poder público e as entidades privadas sem fins lucrativos, caracterizadas como Organizações da Sociedade Civil - OSC, como o Termo de Colaboração, asseverando ainda a possibilidade de dispensa de Chamamento Público quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança; **CONSIDERANDO** a necessidade de instituir uma Comissão de Seleção destinada a proceder à escolha do Parceiro Privado (OSC) para execução do PPDDH/AM objeto do referido Ajuste. **RESOLVE: I - INSTITUIR** uma Comissão de Seleção, para proceder à escolha da parceira privada (OSC) para implementar o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos no Estado do Amazonas - PPDDH/AM, composta pelos seguintes membros: **ALCELANIA DE SOUZA ALMEIDA FLORES**, Matrícula n° 259.257-6A, **ÂNGELO AUGUSTO CAVALCANTE REIS**, Matrícula n° 247.759-9C, **DIBSON FLORES BASTOS**, Matrícula

n° 249.184-2 B; **MARIA DE FÁTIMA SOARES DA SILVA**, Matrícula n° 051.052-1E e **GABRIELLA LEONORA CAMPEZATTO**, Matrícula n° 259.263-0A; **II** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a Comissão apresentar o competente relatório técnico e fotográfico da Organização da Sociedade Civil (OSC) selecionada, com a devida fundamentação da razão da escolha, em estrita obediência aos requisitos previstos nos artigos 33 e 34, da Lei n° 13.019/2014; **III** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 30 de março de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 40932

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA SEMA N.° 031 DE 13 DE ABRIL DE 2021

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, e pelas Leis delegadas n.º 122, de 15 de outubro de 2019, e 123, de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto n.º 36.219, de 09 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.° 53, de 5 de junho de 2007, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC, Capítulo IV que determina a criação, implantação e gestão das unidades de conservação;

CONSIDERANDO que esta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA detém competência para gerir e criar políticas de proteção para as Unidades de Conservações do Estado do Amazonas, conforme o Decreto Estadual n.° 36.129, de 9 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional exarada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, indicando alteração no padrão epidemiológico de ocorrência da doença causada pelo novo coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO a classificação da Organização Mundial de Saúde - OMS, que estabeleceu como pandemia o novo coronavírus - COVID-19, em razão do seu alto risco de contágio à população, inclusive de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de transmissão interna;

CONSIDERANDO a Portaria n.° 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus-COVID-19;

CONSIDERANDO a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado do Amazonas, em razão da disseminação do novo coronavírus - COVID-19, por intermédio do Decreto n.° 42.061, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto n.° 43.234, de 23 de dezembro de 2020 que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas sanitárias vigentes, de modo a garantir a retomada das atividades de Uso Público de forma gradual e monitorada, sem prejuízo da segurança da população e da capacidade do Estado de prestação dos serviços públicos, notadamente na área da saúde;

CONSIDERANDO a Portaria SEMA n.° 12 de 10 de fevereiro de 2021, que suspendeu por prazo indeterminado a emissão de autorizações para realizar eventos, filmagens, visitas e pesquisas em Unidades de Conservação Estaduais e demais providências;

CONSIDERANDO que as ações adotadas, até este momento, com base indicadores técnicos, contiveram a elevação dos casos de COVID-19 na cidade de Manaus, achatando a curva de contaminação e garantido a volta gradual das atividades econômicas de Manaus;

CONSIDERANDO a necessidade de estimular a economia das atividades turísticas em Unidades de Conservação do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a O Governo do Estado, por meio da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas (Amazonastur), disponibilizou para os operadores do trade amazonense o **Protocolo de Biossegurança dos Serviços Turísticos do Amazonas**, um estudo que reúne as principais orientações dos órgãos mundiais de saúde para as boas práticas sanitárias, que devem ser utilizadas no período pós-pandemia, disponível no link: http://www.amazonastur.am.gov.br/protocolo-de-biosseguranca/.

RESOLVE:

Art. 1° **AUTORIZAR DE FORMA GRADUAL E MONITORADA**, a reabertura da visitação pública para as Unidades de Conservação do Estado do Amazonas, **a partir de 13 de abril de 2021**, mediante cumprimento dos protocolos de biossegurança para atividades de uso público em Unidades de Conservação no Amazonas e demais normas vigentes inerentes ao tema.

§ **1°** Fica autorizada a modalidade de turismo contemplativo sem a interação com as populações tradicionais, indígenas ou agricultores familiares, das Unidades de Conservação Estaduais.

§ **2°** Ficam autorizadas as ações de monitoramento da biodiversidade nas Unidades de Conservação Estaduais e seu entorno, desde que consentido previamente pelo Órgão Gestor e seguindo as medidas postuladas pelos Protocolos de Biossegurança.

§ **3°** Ficam permitidas as operações sanitárias de combate e controle ao novo coronavírus - COVID-19 desde que alinhadas com as Secretarias Municipais de Saúde, e autorizadas previamente pelo Órgão Gestor.

§ **4°** As autorizações de entrada nas Unidades de Conservação deverão ser solicitadas ao Órgão Gestor por meio do endereço eletrônico: autorizacoes@sema.am.gov.br.

§ **5°** Em caso de divergência de protocolos e medidas preventivas entre Estado e municípios as quais as áreas estiverem inseridas, vigorará a medida mais restritiva.

§ **6°** Em caso de descumprimento desta Portaria, as denúncias poderão ser encaminhadas para o e-mail: gabinete@sema.am.gov.br.

Art. 2° **SUSPENDER** por prazo indeterminado as Reuniões Presenciais de conselhos, reuniões comunitárias, encontro de gestores, realizados pela Secretaria.

Art. 3° REVOGAR a Portaria SEMA n.° 012 de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete da SEMA, em Manaus, 13 de Abril de 2021

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 40908

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA N° 035/2021 - ASSJUR/GS/SEDECTI

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SEDECTI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 24, XVI da Lei nº 8.666/93, preceitua ser dispensável a licitação para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico (incluído pela nº 8.883 de 1994);

CONSIDERANDO a Lei Delegada nº 96, de 18 de maio de 2007, a qual dispõe sobre a atribuição da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas e dá outras providencias;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada à fl.07;

CONSIDERANDO que o preço constante do orçamento apresentado pela Imprensa Oficial do Estado do Amazonas à fl. 10 está compatível com os preços praticados no mercado, conforme o documento presente às fls.3-5;

CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo nº 01.01.016101.003306/2020-24;

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos moldes do art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, para a contratação de pessoa jurídica de direito público para prestar os serviços de publicações no Diário Oficial do Estado do Amazonas;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da autarquia estadual, Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, pelo valor global de R$ 184.896,00 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais); .

À consideração do Secretário de Estado da SEDECTI, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SEDECTI, em Manaus, 08 de abril de 2021.

JULIO RAMON MARCHIORE TEIXEIRA
Ordenador de Despesas SEDECTI

Ratifico, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDECTI em Manaus, 08 de abril de 2021.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 40855

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 01.01.013102.000995/2021-06, referente ao PE 188/21, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 188/21, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): W N COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTACÕES LTDA - item(ns) 4; DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA - item(ns) 11; ELFA MEDICAMENTOS S.A. FILIAL 2 - item(ns) 7; CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 13 de abril de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 40934

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 01.01.013102.004959/2020-22, referente ao PE 052/21, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do **PE 052/21**, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): E H M SATO - item(ns) 2; ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI. - item(ns) 3; LIFE PRODUTOS E EQUIP.DE LIMPEZA E HOSPITALARES LTDA - item(ns) 4; CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 13 de abril de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 40935

DESPACHO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0152/2020-1

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDOo que dispõe o Decreto n.º 40.674, de 14 de maio de 2019, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Amazonas, os termos da Lei Delegada n.° 122 de 15 de outubro de 2019, e o teor da Nota Técnica n.º 129/21, da CCGov/CSC;
R E S O L V E:
CANCELAR à Ata de Registro de Preços n.º 0152/2020-1, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 306/20-CSC, pertencente ao processo n° 01.01.013102.000706/2020-80, devido ao aumento no custo do produto.
DETERMINAR à Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGov,que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para o referido produto.

Manaus, de 13 abril de 2021

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 40936

DESPACHO DE CANCELAMENTO DO ITEM 7 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0002/2021-7

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 40.674, de 14 de maio de 2019, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Amazonas, os termos da Lei Delegada n.° 122 de 15 de outubro de 2019, e o teor da Nota Técnica n.º 140/2021, da CCGov/CSC;
R E S O L V E:
CANCELAR o item 7 da Ata de Registro de Preços n.º 0002/2021-7, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 945/20-CSC, pertencente ao processo n°01.01.013102.003997/2020-68, visto que, a descrição do item registrado não atende ao que está proposto no termo de referência do edital de licitação.
DETERMINAR à Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGov,que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para o referido produto.
Manaus, 13 de abril de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 40938

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 01.01.013102.005093/2020-77, referente ao PE 044/21, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do **PE 044/21**, legalmente adjudicado à(s) empresa(s) OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - item(ns) 1, 2;
CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.
Manaus, 13 de abril de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 40939

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 01.01.013102.001067/2021-50, referente ao PE 190/21, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do **PE 190/21**, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA - item(ns) 1; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. - item(ns) 6; CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 13 de abril de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 40940

Resenha: 063/21 - CSC DATA: 13/04/2021

O Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:
Aviso de Licitação
1) O ESTADO DO AMAZONAS através do CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, previsto na Lei Delegada n° 122, de 15/10/2019, torna público, para os devidos efeitos legais, a sessão para Abertura das Propostas Técnicas (invólucro n° 2) e Divulgação do Resultado do Julgamento das Propostas Técnicas (invólucros n° 1 e n° 3) da licitação na modalidade **Concorrência n° 030/2020-CSC**, tipo melhor técnica, destinada à contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Publicidade Prestados por Intermédio de Agência de Propaganda por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, nos termos das normas vigentes e pelas disposições constantes no Edital.
A sessão pública ocorrerá no dia 16/04/2021 de 09:00 horas de Manaus/AM.

Aviso de Licitação
Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública online, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico https://www.e-compras.am.gov.br.
1) PE n° 303/2021-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Bandagem, Tala, Colar Cervical e Outros), através da realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.
2) PE n° 304/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelho Condicionador de Ar Tipo: Split em Geral, com Reposição de Peças, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI.
3) PE n° 305/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Locação de Hora/Máquina de Equipamentos Rodoviários para Serviços de Manutenção (Recuperação/Conservação) de Estradas Vicinais, no Município de Manacapuru, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.
4) PE n° 306/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviço de Coleta, Transporte Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS, com Fornecimento de Equipamentos, Materiais e Insumos, para atender as necessidades da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - FVS.
5) PE n° 307/2021-CSC: Aquisição de Equipamentos de Proteção e Segurança Individual (Suporte para Colete, Bolsa de Hidratação e Outros), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP em Conformidade com o Projeto Floresta Viva: Rede de Proteção, Conservação de Biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amazonas.
6) PE n° 308/2021-CSC: Aquisição de Papel para Reprografia, para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.
7) PE n° 309/2021-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológicos (Morfina - Sulfato, Lamotrigina e Metadona), através da realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.
8) PE n° 310/2021-CSC: Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Eletrocardiógrafo e Cama Hospitalar), através da realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.
9) PE n° 311/2021-CSC: Aquisição de Mesa Cirúrgica, para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.
10) PE n° 312/2021-CSC: Aquisição de Teste Imunocromatográficos Teste Rápido - COVID 19, através da realização de Registro de Preços, para atender todo o Complexo Administrativo do Governo do Estado do Amazonas.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 27 de abril de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 27 de abril de 2021 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
Marcação de Nova Data
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".
1) PE n° 160/2021-CSC: Aquisição do Teste Covid (SARS-COV-2), para atender às necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 19 de abril de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 19 de abril de 2021 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.
Reabertura de Prazo
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".
1.1) PE n° 234/2021-CSC: Aquisição de Monitor Multiparamétrico, para atender as necessidades do Hospital Infantil Dr. Fajardo - HIDF.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 27 de abril de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 27 de abril de 2021 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.
2.1) PE n° 014/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Controle de Pragas, destinados às Unidades Administrativas e Unidades Educacionais da Região Metropolitana e Interior Pertencentes a Secretaria de Educação e Desporto - SEDUC.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 28 de abril de 2021 às 09:15 horas. Início **da sessão:** dia 28 de abril de 2021 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.
Convocação para Nova Sessão Pública
1) PE n° 358/2020-CSC, dia 19/04/2021 às 16:00 horas de Brasília.
2) PE n° 766/2020-CSC, dia 16/04/2021 às 10:00 horas de Brasília.
3) PE n° 898/2020-CSC, dia 19/04/2021 às 15:00 horas de Brasília.
4) PE n° 900/2020-CSC, dia 15/04/2021 às 09:30 horas de Brasília.
5) PE n° 963/2020-CSC, dia 14/04/2021 às 14:00 horas de Brasília.
6) PE n° 040/2021-CSC, dia 16/04/2021 às 12:30 horas de Brasília.
As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: **https://www.e-compras.am.gov.br.**
Resultado do Julgamento das Documentações
TP nº 007/2021-CSC.
Empresa Habilitada:
- PÁDUA ENGENHARIA EIRELI
Empresas Inabilitadas:
- JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA
- METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA
Não havendo interposição de recurso, a Abertura das Propostas de Preços referente a **TP nº 007/2021-CSC** ocorrerá em sessão pública a ser realizada no **dia 23/04/2021, às 10:30** horas de Manaus - AM, no Centro de Serviços Compartilhados - CSC.
Os licitantes participantes do certame deverão solicitar a Ata do Resultado do Julgamento pelo e-mail **csc@csc.am.gov.br.**
Resultado do Julgamento das Documentações
CC nº 032/2020-CSC.
Empresas Habilitadas:
- ARDO - CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA
- COMPASSO CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
- COTRAP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PIONEIRO LTDA
- DIRETRIZ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA
- ENGEPRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
- IZA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI
- PONTUAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA
- PR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
- SIGA CONSTRUTORA EIRELI
Empresas Inabilitadas:
- J C DE OLIVEIRA FILHO - CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM - EIRELI
- POMAR COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E CONSTRUÇÃO EIRELI
Não havendo interposição de recurso, a Abertura das Propostas de Preços referente a **CC nº 032/2020-CSC** ocorrerá em sessão pública a ser realizada no **dia 22/04/2021, às 10:30** horas de Manaus - AM, no Centro de Serviços Compartilhados - CSC.
Os licitantes participantes do certame deverão solicitar a Ata do Resultado do Julgamento pelo e-mail **csc@csc.am.gov.br.**

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 40956

Polícia Civil do Estado – PC

PORTARIA Nº 0344/2021-GDG/PC
A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DECLARAR APROVADO** no Estágio Probatório, IVAN WALLACE DA SILVA FARIAS, Perito Criminal, Mat nº 211539-5 A, outorgando-lhe o direito à sua respectiva estabilidade no serviço público, a contar de 20.08.2020. Manaus, 06 de abril de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 40972

RESENHA DA PORTARIA Nº 0338/2021-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** da Função Gratificada, simbologia FG-3, a contar de 15/03/2021, Douglas André Fonseca Barbosa, EPC, Mat nº 211.598-0A. Manaus, 05 de abril de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 40973

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº. 052/DRH/2021
(Publicada no BG n. 063 de 06.04.2021)
O CMT G do CBMAM. RESOLVE: ATRIBUIR, a contar de 01.04.2021, o pagamento de Indenização de Atividade Técnica, aos BMs nela especificados. Art. 37 da Lei 3.725/12 e 1º da Lei nº. 4.035/14. Manaus, 12.04.2021.

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 40834

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

PORTARIA Nº 08/2021 - GDP- IPEM/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS - IPEM/AM, no uso de atribuições legais que lhes confere a Lei Delegada nº 101, de 18/05/2007, CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 78, sessão VIII, da Lei nº 1.762/86, de 14 de novembro de 198 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 74430/2021.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **SILVESTRE CABRAL ABRANTES**, Auxiliar de Serviços Gerais III, lotado neste IPEM/AM, matrícula nº 052.082-9B, LICENÇA ESPECIAL correspondente ao período trabalhado de 1989 à 1993, pelo prazo legal de 90 (noventa) dias, a contar de 24/03/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS - IPEM/AM, em Manaus, 12 de abril de 2021.

MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 40875

PORTARIA Nº 09/2021 - GDP- IPEM/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS - IPEM/AM, no uso de atribuições legais que lhes confere a Lei Delegada nº 101, de 18/05/2007, **CONSIDERANDO** o que prescreve o Art. 78, sessão VIII, da Lei nº 1.762/86, de 14 de novembro de 198 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 74272/2021.

R E S O L V E:

CONCEDER prorrogação da licença a Servidora **ELBE RABELO DA SILVA**, Agente Administrativa, Matrícula n.º 154.271-0A, lotada na Diretoria Administrativa Financeira - DAF deste Instituto, a **Licença para Tratamento de Interesses Particulares**, correspondente ao período de 01 (um) ano a contar de 12 de abril de 2021 à 12 de abril de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS-IPEM/AM em Manaus, 12 de abril de 2021.

MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 40876

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

PORTARIA Nº 226/2021-GDAF/IDAM

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 043/2020-GDP/IDAM

CONSIDERANDO, que o artigo 24, VII da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim especifico em data anterior a vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO a Lei Delegada nº 96, de 18 de maio de 2007, a qual dispõe sobre a atribuição da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas e dá outras providências.

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratante a fl.100 apresentada pela Gerente de Aquisição de Bens e Serviços;

CONSIDERANDO que o preço constante do orçamento apresentado pela Imprensa Oficial do Estado do Amazonas às fls. 35 e 36, está compatível com os preços praticados no mercado, conforme os documentos presentes nas fls. 96 a 99;

CONSIDERANDO finalmente o que consta nos Processos nº. 018201.00000420/2021-IDAM e 013102.00001030/2021 - CSC;

RESOLVE

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso VIII, da Lei nº8.666/93, para prestação de serviços gráficos - confecção e impressões gráficas da **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da autarquia estadual em questão pelo valor global de **R$ 49.084,00** (quarenta e novel mil e oitenta e quatro reais)

A consideração do Diretor-Presidente do IDAM, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO IDAM, em Manaus, 12 de abril de 2021.

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

VALDENOR PONTES CARDOSO
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 40831

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA 013/2021-MAPA/ADAF

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento (s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art .4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

01. Nome: Joel Paula Freitas Cargo: Motorista, Destino e Período: Rorainópolis-RR, 17/04/2021, Objetivo: Realizar a meta 9, etapa 9.1-Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária; Priscila Aguiar Moller; Fiscal Agropecuário-Engenheiro Agrônomo; Rorainópolis-RR; 17/04 a 26/04/2021; Ronnan Ferreira da Costa; Aux. De Fiscalização Agropecuária; Rorainópolis-RR; 17/04 a 26/04/2021; Alexsandro Trevisan; Técnico de Fiscalização Agropecuária; Rorainópolis-RR; 17/04 a 26/04/2021; Herly Cley Silva Cabral; Motorista/Colaborador Eventual; Rorainópolis-RR; 08/04/2021; Herly Cley Silva Cabral; Motorista/Colaborador Eventual; Rorainópolis-RR; 25/03 a 26/03/2021; realizar a meta 9, etapa 9.1-Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2021.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 40877

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE
EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018-UGPE. **PARTES**: UGPE e a PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI. **DATA DA ASSINATURA**: 05/04/2021. **OBJETO**: Supressão em 20% do saldo do Contrato nº 004/2018-UGPE, a contar de 01/11/2020, no valor de R$ 84.543,41 (oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos), correspondente a retirada de 1 (um) posto de trabalho, Unidade Velódromo Glória (Elo Glória), bem como alteração da titularidade da Contratada, na forma contida na 5ª Alteração do Contrato Social, conforme manifestação da Fiscalização. **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo nº 01.01.025103.00001594.2020-UGPE e Parecer Jurídico nº 56/2021-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE**. Manaus, 12 de abril de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais- UGPE, em exercício.

Protocolo 40811

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE
EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2019-UGPE. **PARTES**: UGPE e a FM INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **DATA DA ASSINATURA**: 31/03/2021. **OBJETO**: Prorrogar os prazos de execução por mais 126 (cento e vinte e seis) dias e vigência por mais 87 (oitenta e sete) dias, respectivamente, bem como readequar a planilha orçamentária, com acréscimo de valor R$ 307.412,50, conforme manifestação da Fiscalização. **VIGÊNCIA**: 04/04/2021 a 30/06/2021. **VALOR**: R$ 307.412,50 (trezentos e sete mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 25103, PT: 15.244.3300.1548.0011, Fonte: 02757126, ND: 44905116, conforme Nota de Empenho 2021NE0000109, emitida em 31/03/2021 no valor de R$ 307.412,50. **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo nº 01.01.025103.00000095.2021-UGPE e Parecer Jurídico nº 48/2021-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.** Manaus, 12 de abril de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais- UGPE, em exercício.

Protocolo 40812

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE
EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2019 - UGPE. **PARTES**: UGPE e a PLAN CONSULTORIA E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS LTDA - EPP. **DATA DA ASSINATURA**: 09/04/2021. **OBJETO**: Prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 029/2019 - UGPE por mais 120 (cento e vinte) dias, sem impacto financeiro ao contrato, conforme manifestação da Fiscalização. **VIGÊNCIA**: 11/05/2021 a 08/09/2021. **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo nº 01.01.025103.00000197.2021-UGPE e Parecer Jurídico nº 041/2021-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.** Manaus, 9 de abril de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais- UGPE, em exercício.

Protocolo 40962

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA Nº0034-GDP/FMT-HVD.

CONSIDERANDO a exigência do AMAZONPREV, no Ofício Circular n° 2350/2014, quanto às providências e adequação dos documentos exigidos para compor processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, n° 000576/2021- FMT-HVD, referente aos Atos de ingresso, do período de Contratação e referente às Prorrogações em Regime Temporário, não publicados à época em Diário Oficial; **CONSIDERANDO** que, de acordo com a Lei n° 2.624 de 22/12/2000 e Decreto n° 21.712 de 23/02/2001, os servidores passaram a integrar o Quadro Suplementar a contar de 01/03/2001; **CONSIDERANDO** a exigência, do AMAZONPREV, verificamos a necessidade de regularização funcional para conclusão do processo de Aposentadoria da servidora em tela, sob, pena do não aproveitamento dos períodos laborados em Regime Especial, para efeito de aposentadoria.; **CONSIDERANDO** que, a Administração à época não observou a necessidade de publicação das Portarias, de Atos e contratações de prorrogação.

RESOLVE:

I- **AUTORIZAR**, a admissão e prorrogações de Contrato de **MARGARIDA PINHO PARENTE**, Matrícula n° 138563-1 B, Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01/05/1992, por período de 06 (seis) meses, com datas retroativas a contar de 01/05/1992, de acordo com a lei n° 1.674 de 10/12/1984, em Regime Especial Temporário;

II- **Prorrogar** os períodos de contrato de Regime Temporário.

Portaria de admissão de 01/05/1992 a 31/01/1993- Ficha Financeira; Período de Prorrogação de 01/02/1993 a 31/05/1993- Ficha Financeira; Período de Prorrogação de 01/06/1993 a 30/11/1993- Ficha Financeira; Período de Prorrogação de 01/12/1993 a 31/05/1994- Ficha Financeira;

Período de Prorrogação de 01/06/1994 a 30/11/1994-Ofício nº 1122/94-D.G. e Ficha Financeira; Período de Prorrogação de 01/12/1994 a 31/05/1995- Ofício nº 1141/94-D.G. e Ficha financeira; Período de Prorrogação de 01/06/1995 a 30/11/1995- fichas financeiras; Período de Prorrogação de 01/12/1995 a 31/05/1996- fichas financeiras; Período de Prorrogação de 01/06/1996 a 30/11/1996- fichas financeiras; Período de Prorrogação de 01/12/1996 a 31/07/1997- fichas financeiras; Período de Prorrogação de 01/08/2000 a 28/02/2001- fichas financeiras;

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 13 de Abril de 2021.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 40930

PORTARIA Nº 0035/2021-GP/FMT-HVD

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso das atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o que consta no Memo Nº015/2021 - GDENPE/FMT-HVD, com os anexos.

RESOLVE:

I-**CREDENCIAR** a Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE, Fundação de Direito Privado, com sede e foro em Viçosa/MG, no Campus Universitário, inscrita no CNPJ sob o nº 20.320.503/0001-51, para atuação junto aos Projetos financiados pela Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS: "**Fortalecimento das estratégias de comunicação e educação entre pares e das ações de base comunitária em HIV e demais infecções sexualmente transmissíveis em Unidades Básicas de Saúde de Manaus**" e "**Implementação da profilaxia Pré-exposição ao HIV (PrEP) e de atividades educacionais como forma de prevenção de outras infecções sexualmente transmissíveis em Unidades Básicas de Saúde de Manaus e fortalecimento da adesão através do uso de tecnologias de comunicação**".

II-**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 13 de Abril de 2021.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 40933

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 009/2021

O Diretor Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia-FCecon, no uso de suas atribuições legais, torna público que homologou o Processo nº 01.02.017301.000247/2021-65-FCecon. Pregão Eletrônico n° 153/2021-CSC, referente à aquisição, pelo menor preço global, de medicamento quimioterápico (Fluoracila) para atender as necessidades da Fundação

Cecon, objeto de licitação pela Empresa Profarma Specialty S.A, CNPJ 81.887.838/0001-40 no valor de R$ 31.438,80. Manaus, 05 de abril de 2021.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 40918

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 010/2021.
O Diretor Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia-FCecon, no uso de suas atribuições legais, torna público que homologou o Processo nº 01.02.017301.000196/2021-71-FCecon. Pregão Eletrônico n° 171/2021-CSC, referente à aquisição, pelo menor preço global, de seringa descartável 10ml para atender as necessidades da Fundação Cecon, objeto de licitação pela Empresa Araujo Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ 04.361.309/0001-68 no valor de R$ 54.000,00. Manaus, 05 de abril de 2021.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 40923

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 011/2021.
O Diretor Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia- FCecon, no uso de suas atribuições legais, torna público que homologou o Processo nº 01.02.017301.005296/2020-03-FCecon, Pregão Eletrônico n° 124/2021-CSC, referente à aquisição, pelo menor preço global, de material hospitalar (trocarte) para atender as necessidades da Fundação Cecon, objeto de licitação pela Empresa Hybrida Produtos Hospitalares LTDA -Filial, CNPJ 12.544.921/0001-02 no valor de R$ 76.032,00. Manaus, 05 de abril de 2021.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 40966

ERRATA N.º001/2021 DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO 007/2021 - PUBLICADO NO D.O.E N.º34.471 EM 30/03/2021.
Onde se lê:
valor de R$ 49.590,00
Leia-se:
valor de R$ 46.980,00.
Manaus, 09 de abril de 2021.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 40971

PORTARIA N.º 030/2021 - FCECON. O DIRETOR PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: I - CONCEDER AOS SERVIDORES ABAIXO FÉRIAS RELATIVAS AOS MESES DE MAIO, JUNHO E JULHO DE 2021.

MAIO			
Nome	Matricula	Exercício	Período
Laila Patricia F. Dutra	179.504-0C	2019/2020	27/05/20a25/06/20-30D
Maria A. da Silva Silva	192.169-0A	2016/2017	04/05/20a02/06/20-30D
Maria de Deus M.Xavier	160.376-0A	2019/2020	02/05/20a31/05/20-30D
Vania M. C. de Araujo	128.997-7A	2019/2020	04/05/20a02/06/20-30D
Junho			
Andrezza D. de Oliveira	245.540-5A	2019/2020	01/06/20a30/06/20- 30D
Arlene Machado de Souza	002.732-4A	2017/2018	01/06/20a30/06/20- 30D
Daniel Freire Nakamura	162.338 -9B	2019/2020	01/06/20a30/06/20- 30D
Elizangela da Silva	243.990-5A	2018/2019	01/06/20a30/06/20- 30D
Erick Andrade de Paiva	248.635-0A	2019/2020	03/06/20a02/07/20- 30D
José Carlos Silva	142.288-0B	2019/2020	15/06/20a14/07/20- 30D
Juliane Cristine L. Dos Santos	245.540-5A	2019/2020	01/06/20a30/06/20- 30D
Leidiane Mendes Brito	246.458-6A	2019/2020	01/06/20a30/06/20- 30D
Lilian Grace C. Araujo	117.240-9D	2016/2017	01/06/20a30/06/20- 30D
Maria Graciete R. Carneiro	154.287-7C	2019/2020	01/06/20a30/06/20- 30D
Maria Vilanir da Silva	243.978-6A	2018/2019	01/06/20a30/06/20- 30D
Maelen Sena Marques	248.657-1A	2019/2020	04/06/20a03/07/20- 30D
Neiva Oliveira Campos	245.451-3A	2019/2020	01/06/20a30/06/20- 30D
Rose Mary F. da Frota	114.419-7B	2018/2019	08/06/20a07/07/20- 30 D
Suzan Carol O. Biscaro	238.801-4A	2019/2020	01/06/20a30/06/20- 30D
Wanderley R. Sarmento	003.898-9E	2018/2019	02/06/20a11/07/20- 40D
Julho			
Ana Elis G. Araújo	239.215-1A	2019/2020	01/07/20a30/07/20- 30D
Anderson F. Goncalves	179.490-6C	2019/2020	02/07/20a31/07/20- 30D
Andreza Nunes Bezerra	238.906-1A	2019/2020	06/07/20a04/08/20- 30D
Antonina de C. Pontes	92.147-9A	2019/2020	13/07/20a11/08/20- 30D
Arlete M. de Moura	003.978-0A	2019/2020	21/07/20a19/08/20- 30D
Carlos W. J. Toscano	189.745-4A	2019/2020	15/07/20a13/08/20- 30D
Claudia P. da S.Chaves	231.625-0B	2018/2019	03/07/20a01/08/20- 30D
Claudia R. de Castro	160.353-1B	2019/2020	03/07/20a01/08/20- 30D
Daniele R. Campos	173.449-0C	2015/2016	31/07/20a29/08/20- 30D
Elenise C. dos Santos	189.724-1A	2018/2019	03/07/20a01/08/20- 30D
Eugenia S. S. Marques	146.677-1B	2019/2020	01/07/20a30/07/20- 30D
Francisco E. dos Santos	160.338-8B	2018/2019	27/07/20a15/08/20- 20D
Guiomar P. de Oliveira	150.617-0B	2019/2020	15/07/20a13/08/20- 30D
Ivanete de L. Sampaio	165.353-9C	2015/2016	02/07/20a31/07/20- 30D
Janete P. Nascimento	209.972-1B	2019/2020	01/07/20a30/07/20- 30D
Joao K.Poggi de Oliveira	000.0514-0B	2019/2020	05/07/20a03/08/20- 30D
Jose Castro Pontes	142.613-3C	2019/2020	01/07/20a20/07/20- 30D
Julcilene F.Rodrigues	208.956-4D	2018/2019	01/07/20a30/07/20- 30D
Kátia U. do Nascimento	101.015-8C	2019/2020	13/07/20a11/08/20- 30D
Kleybe J. G. Oliveira	244.048-2A	2019/2020	06/07/20a04/08/20- 30D
Lais Da Mota Pompeu	248.558-3A	2019/2020	22/07/20a20/08/20- 30D
Leidiane M.B.Cacciola	246.458-6A	2018/2019	20/07/20a18/08/20- 30D
Leina T. de Queiroz	150.621-8B	2017/2018	29/07/20a27/08/20- 30D
Luis Mansueto P.Filho	243.939-5A	2019/2020	01/07/20a30/07/20- 30D
Marcela de M. Queiroz	189.743-8A	2017/2018	02/07/20a31/07/20- 30D
Marcelo Tapajos Araujo	154.465-9B	2019/2020	20/07/20a18/08/20- 30D

Maria A. da Silva Silva	192.169-0A	2018/2019	01/07/20a30/07/20- 30D
Maria das G. T. M. Maia	003.938-1A	2018/2019	20/07/20a18/08/20- 30D
Maria G. R. Carneiro	154.287-7A	2018/2019	17/07/20a15/08/20- 30D
Priscila O. de Souza	235.615-5A	2018/2019	01/07/20a20/07/20- 30D
Raimundo N.Nunes	006.576-5A	2019/2020	01/07/20a30/07/20- 30D
Reigiane M. de Souza	244.169-1A	2019/2020	06/07/20a04/08/20- 30D
Rian Victor Melo	244.086-5A	2018/2019	13/07/20a11/08/20- 30D
Rita de C. A. Reffert	160.340-0A	2018/2019	15/07/20a13/08/20- 30D
Rita de C. R. Campos	173.445-8C	2019/2020	01/07/20a30/07/20- 30D
Ruan Macedo Ferreira	238.803-0A	2019/2020	01/07/20a20/07/20- 20D
Sabrina Ramos Bianco	181.850-3B	2019/2020	27/07/20a25/08/20- 30D
Sandro A. R. Soares	172.952-7D	2019/2020	01/07/20a30/07/20- 30D
Sheila M. M. Nogueira	103.043-0B	2018/2019	13/07/20a11/08/20- 30D
Silk Nagawo Pinheiro	235.610-4A	2019/2020	21/07/20a09/08/20- 20D
Silvana da S. Solimões	124.095-1B	2019/2020	15/07/20a13/08/20- 30D
Sylvio Gouvêa Junior	189.935-0A	2017/2018	01/07/20a30/07/20- 30D
Uliceia L. da S.Ribeiro	238.904-5A	2019/2020	06/07/20a04/08/20- 30D
Valdenia Costa Aguiar	165.919-7A	2015/2016	01/07/20a30/07/20- 30D

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete do Diretor Presidente. Manaus, 07 de abril de 2021.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 40967

PORTARIA N.º 033/2021 - FCECON

A Diretora Administrativa e Financeira Da Fundação Centro de Controle de Oncologia - Fcecon, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que o art. 24, IV da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; Considerando a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer o serviço prestado pela Fundação Cecon às fls. 232 a 234 do processo; Considerando que a aquisição de medicamento (Carfilzomibe) se destina tão somente a atender a situação emergencial; Considerando a justificativa da escolha da contratada às fls. 232 a 234; Considerando que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 46 está compatível com os preços praticados no mercado; Considerando, finalmente o que consta do Processo n.º 01.02.017301.005559/2020-84-SIGED; Resolve: I - Declarar dispensável o procedimento licitatório, nos termos art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93, para a aquisição de medicamento (Carfilzomibe), pela empresa Elfa Medicamentos S.A., CNPJ: 09.053.134/0001-45; II - Adjudicar o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R$ 434.937,60; Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira.

NILDA MARIA DA SILVA
Diretora-Administrativa da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. Gabinete do Diretor Presidente, em Manaus, 08 de abril de 2021.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 40969

ESPÉCIE. TERMO DE CONTRATO N° 06/2021.
Partes contratantes: FCECON e Instituto Nacional Talentos de Inclusão Profissional Objeto: Serviços de Recrutamento de Estagiários. Vigência 12 (doze) meses de 05/04/2021 a 04/04/2022. Valor Global R$1.099.171,20. PT: 10.122.0001.2001.0001; ND: 33903915; Processo Adm: 5678/2020-37-FCecon. Gabinete do Presidente. Manaus, 13 de abril de 2021.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 40968

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM

RESENHA Nº19/2021 DIPRE/FVS-AM.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS/FVS-AM, **Interino**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte(s) deslocamento(s) do(s) servidor(es) e colaborado (es).**
01. HELTON JARDYS DA SILVA RUIZ/Biólogo. **Destino/Período:** Manaus/Cruzeiro do Sul/Ipixuna/Cruzeiro do Sul/Manaus, de 10 a 14.04.2021. **Objetivo:** Realizar investigação de possível surto de doença de chagas, rastrear cadeia de produção de açaí e identificar pontos críticos no processo de produção quanto ao risco sanitário, em ação conjunta com o Laboratório Central do Estado e a Fundação de Medicina Tropical, no município de Ipixuna/Am (aeronave fretada pelo Governo do Estado).
02. DEBORA RAYSA TEIXEIRA DE SOUSA/Nível superior-colaborador.
03. ANDREZA KAROLINE SOUSA BARROS DE BRITO/Nível Superior-colaborador. **Destino/Período:** Manaus/Cruzeiro do Sul/Ipixuna/Cruzeiro do Sul/Manaus, de 10 a 14.04.2021. **Objetivo:** Realizar investigação epidemiológica e laboratorial de possível surto de doença de chagas, no município de Ipixuna/Am (aeronave fretada pelo Governo do Estado).
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE**, **Interino**, Manaus, 12 de Abril de 2021.

CRISTIANO FERNANDES DA COSTA
Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde, Interino

Protocolo 40902

PORTARIA Nº 061/DIPRE/FVS-AM.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS/FVS-AM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 254, combinado com o Art. 257 da Lei Complementar nº 70, de 03 de dezembro de 2009.
CONSIDERANDO a solicitação do memorando n° 116/2021-LACEN/FVS-AM, via SIGED/FVS-AM, de 31 de março de 2021.
RESOLVE:
I - DESIGNAR os servidores relacionados a seguir, para que possam compor o Comitê da Qualidade e Biossegurança-CQB: Marineide Souza da Silva - Presidente; Maria Ester da Costa Avelino - Coordenadora; Luis Joeci Jacques de Macedo - Secretário; José Fernando Vieira de Oliveira - Membro; Cláudia Silvana Patrício Fonseca - Membro e Ruth Rodrigues Cruz - Membro.
II - Os servidores que compõem este Comitê, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos.
III - Fica revogada a Portaria nº 024/DIPRE/FVS-AM, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no DOE da mesma data.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, Manaus 12 de abril de 2021.

CRISTIANO FERNANDES DA COSTA
Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde, Interino

Protocolo 40903

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
ERRATA

Espécie: Errata que se faz as Portarias 0002 e 0003/2021-DAF referentes a concessão de adiantamento em favor da servidora Ivonete Gomes Cabral, publicadas no D.O.E./AM do dia 05/04/2021, Caderno Poder Executivo, Seção II, pág. 14.
Onde se lê:...Decreto n.º 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I,...
Leia-se:...Decreto n.º 42.655 de 21/08/2020, artigo 6º, inciso I,...
Gabinete da Diretoria Administrativo-Financeira, em Manaus, 13 de abril de 2021.

KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES
Ordenadora de Despesas da Fundação de Amparo a Pesquisa do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 40905

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 267/2019. Processo: 01.02.016301.000242/2021-70 - FAPEAM. Data da assinatura: 11/03/2021. Partes: CARLOS MACHADO DIAS JUNIOR de CPF n.º 152.196.188-30, FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Outorga n.º 267/2019, no período de 22/02/2021 a 22/02/2022, e a correção da razão social e o CNPJ do interveniente. Manaus, 05 de abril de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 40907

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 1229/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.4.06987EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal n. 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA DENILDE GOMES GADELHA**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, equivalente para fins remuneratórios ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº. 151.007-0B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Fundação de Medicina Tropical do Amazonas, com proventos integrais, Vencimento Base do cargo no valor de R$ 740,44 (setecentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o Artigo 6°, Anexo II, da Lei n° 3.469 de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº. 4.852, de 12 de junho de 2019; mais R$ 148,09 (cento e quarenta e oito reais e nove centavos) de Gratificação de Risco de Vida, referente a 20% do vencimento base, de acordo com o Artigo 7°, III, da Lei n° 3.469 de 24 de dezembro de 2009; mais R$ 850,72 (oitocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o Artigo 6°, anexo II, da Lei n° 3.469 de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º. da Lei nº. 4.852, de 12 de junho de 2019; totalizando seus proventos R$ 1.739,25 (um mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), mensais. Manaus, 14 de dezembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 40802

PORTARIA Nº. 399/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020. CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.4.10248EXE**, resolve: APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional n°.47, de 05 de julho de 2005, **ANA MARIA FARIAS DE MELLO**, no cargo de Técnico, Classe D, Referência 1, Matrícula nº. 102.979-7A, do Quadro de Pessoal Permanente da FUNDAÇÃO DE VIGILANCIA EM SAUDE DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais compostos do Vencimento base no valor de R$ 1.994,60 (mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; acrescido de R$ 149,67 (cento e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 1.000,00 (mil reais), relativos a 02 quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 32, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R$ 199,46 (cento e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), de Risco de Vida correspondente a 10% sobre o vencimento base, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R$ 2.759,76 (dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; totalizando seus proventos no valor de R$ 5.103,49 (cinco mil cento e três reais e quarenta e nove centavos), mensais. Manaus, 26 de março de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 40803

PORTARIA Nº. 400/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020. CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.4.08367EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **CLEOMILDA DE ALMEIDA SALES**, no cargo de Professor PF20-ESP-III, 3ª Classe, Referência H1, Matrícula nº.124.267-9B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, lotada na Escola Estadual Patronato "Maria Auxiliadora", localizada no Município de Humaitá, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R$ 2.867,82 (dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, anexo I, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; acrescido de R$21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 quinquênio, conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com o artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.889,11 (dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e onze centavos), mensais. Manaus, 26 de março de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 40804

PORTARIA Nº. 449/2021- PROCESSO N 2021.7.00436EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária as beneficiárias do ex-servidor ativo da SEDUC, IVAN DE SOUZA CARVALHO, falecido em 30/01/2021, no cargo de Vigia PNF-VIG-II 2ª Classe Referência B, matrícula nº. 183802-4-A, cuja a remuneração era no valor de R$ 1.695,45 (mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 1.695,45 (mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para: VANESSA PEREIRA DE CARVALHO, cônjuge, benefício de pensão, por 10 (dez) anos até 30/01/2031, no percentual de 50,00%, a partir da data do óbito, no valor mensal de R$ 847,72 (oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos) tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII,

alínea “c”, item 3, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. MARIA ISADORA PEREIRA DE CARVALHO, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 50,00%, a partir da data do óbito até 03/11/2037, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, no valor mensal de R$ 847,72 (oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos) tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea “b”, 32, Inciso VII, alínea “a” e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 08 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 40805

PORTARIA Nº. 445/2021- PROCESSO N 2021.7.00598EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PMAM, RAIMUNDO GERALDO OLIVEIRA BRAGANÇA, falecido em 14/01/2021, no posto de 3º Sargento, matrícula nº. 054.484-1B, proventos no valor de R$ 7.767,20 (Sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 7.367,11 (Sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e onze centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para: MARLY DEODATO DE SOUZA BRAGANÇA, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 08 de abril de 2021

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 40806

PORTARIA Nº. 441/2021-PROCESSO Nº. 2021.7.00647EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora inativa da SEDUC, Sra. CACILDA BEATRIZ BRAULE PINTO DE SALES, falecida em 10/12/2020, no cargo de PROFESSORA PF20-LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA “G”, CONFORME A LEI Nº. 3951/2013, Matrícula nº. 105.561-5C, proventos de aposentadoria totalizavam o valor de R$ 2.491,68 (dois mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão no valor de R$ 1.859,43 (mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos) já aplicando o índice do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal e o art. 24, da Emenda Constitucional nº 103/19, seja pago a CARLOS ALBERTO DE SALES, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus, 07 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 40807

PORTARIA Nº. 421/2021 - PROCESSO Nº 2018.O.00196 - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da POLÍCIA MILITAR, ALVARO ANASTACIO PEREIRA, falecido em 13/02/2017, na graduação de Cabo, matrícula nº. 109.855-1B, cuja remuneração totalizava o valor de R$ 4.847,09 (quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de R$ 5.613,99 (cinco mil seiscentos e treze reais e noventa e nove centavos), devidamente atualizado pelo índice do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a RUTH DOURADO PEREIRA, cônjuge, no percentual de 50% do benefício de pensão, no valor mensal de R$ 2.807,00 (dois mil oitocentos e sete reais), a partir da data da habilitação, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a” e 31, §§ 1º e 5º, da Lei Complementar nº. 30/2001, texto consolidado em 29/07/2014 e ANASTACIO DE OLIVEIRA PEREIRA, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 50%, da data do óbito até 10/07/2024, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, no valor mensal de R$ 2.807,00 (dois mil oitocentos e sete reais), a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “b” e o Art. 33, I, da Lei Complementar nº. 30/2001, texto consolidado em 29/07/2014. Manaus, 29 de março de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 40808

PORTARIA Nº. 440/2021 - PROCESSO Nº. 2021.7.00523EXE e 2020.7.00841EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado ativo da SES, Sr. LAENE BARRETO DE SOUZA, falecido em 05/01/2021, nos cargos de Farmacêutico, Classe A, Ref. 1, Matrícula nº 159.716-7C e 159.716-7D, cujos somatórios das remunerações totalizavam o valor de R$ 11.500,50 (onze mil quinhentos reais e cinquenta centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 11.500,50 (onze mil quinhentos reais e cinquenta centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a LAURA MARISE DE SOUZA CARDOZO BARRETO, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus, 29 de março de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 40809

PORTARIA Nº. 442/2021 - PROCESSO Nº. 2021.7.00378EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da SES/AM, WALTER ROQUE MORAES DE LIMA, falecido em 11/12/2020, no cargo de Técnico de Saúde, 3ª Classe, com equivalência remuneratória ao cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, Referência 1, matrícula nº. 114.154-6B, cuja remuneração totalizava o valor de R$ 2.048,03 (dois mil quarenta e oito reais e três centavos. DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 1.670,86 (mil seiscentos e setenta reais e oitenta e seis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal e artigo 24, § 2º da E.C. nº 103/2019, seja pago a MARIA DE NAZARE PAULA MORAES, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus, 07 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 40810

PORTARIA Nº. 300/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2019.4.04610**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **CARLA FONSECA HOYOS**, cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência G, Matrícula nº. 151.266-8A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, lotado na Escola Estadual Hilda de Azevedo Tribuzy, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R$ 2.743,01 (dois mil setecentos e quarenta e três reais e um centavo), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, anexo I, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; totalizando seus

proventos no valor de R$ 2.743,01 (dois mil setecentos e quarenta e três reais e um centavo) mensais, Manaus, 11 de março de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 40819

PORTARIA Nº. 247/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020. CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2017.4.07071**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **MIRALDA GOMES DE OLIVEIRA**, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratório ao cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "A", Matrícula nº.025.482-7-D, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, lotada na Escola Estadual "Santo Agostinho", localizada no Município de Lábrea, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R$ 2.174,76 (dois mil cento e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, anexo I, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.174,76 (dois mil cento e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), mensais, Manaus, 04 de março de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 40820

PORTARIA Nº. 1178/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.4.09029EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **ELIZABETH BEZERRA RODRIGUES**, no cargo de Professor com equivalência remuneratória ao cargo de Professor - PF20-LPL-IV, 4ª Classe, Referência "A", Matrícula nº. 025.926-8D, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com proventos integrais, composto do Vencimento base no valor de R$ 2.174,76 (dois mil cento e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos) de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019, totalizando seus proventos em R$ 2.174,76 (dois mil cento e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos) mensais. Manaus, 10 de dezembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 40821

PORTARIA Nº. 424/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.4.09806EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n. 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal n. 47, de 05 de julho de 2005, **WALDECIR NUNES DE LIMA**, no cargo de cargo de Agente Administrativo, Classe G, Referência 2, matrícula n. 125.723-4A, do Quadro de Pessoal do Sistema Estadual de Saúde, lotado na Fundação Hospital "Adriano Jorge", com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R$ 909,88 (novecentos e nove reais e oitenta e oito centavos), de acordo com artigo 6º, Anexo II, da Lei n. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º da Lei n. 4.852, de 12 de junho de 2019; acrescido de R$ 134,70 (cento e trinta e quatro reais e setenta centavos) de Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 20% (vinte por cento) sobre R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), relativos a 04 (quatro) quinquênios, revisado conforme índices de reajustes, de acordo com o artigo 32, da Lei n. 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R$ 90,99 (noventa reais e noventa e nove centavos) de Gratificação de Risco de Vida, correspondente a 10% (dez por cento), de acordo com o artigo 7º, III, da Lei n. 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R$ 837,05 (oitocentos e trinta e sete reais e cinco centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei n. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º da Lei n. 4.852, de 12 de junho de 2019; totalizando seus proventos o valor de R$ 1.972,62 (um mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), mensais. Manaus, 31 de março de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 40823

PORTARIA Nº. 990/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.3.08482EXE**, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 40, §1°, I, primeira parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional n° 70, de 30 de março de 2012, a contar de 27 de agosto de 2020, na conformidade do Laudo Médico nº 170254/2020, **CLEIDE ALMEIDA RIO LIMA**, no cargo de Pedagoga PD20.ESP-III, 3ª Classe, Referência G Matrícula nº 148.144-4C, Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, com proventos proporcionais à razão 27/30 (vinte e sete e trinta avos), sobre o Vencimento Base no valor de R$ 2.468,71 (dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; acrescido de R$ 21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos) de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 05% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.490,00 (dois mil r quatrocentos e noventa reais), mensais. Manaus, 25 de novembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 40824

PORTARIA Nº. 1204/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.3.07549EXE**, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 40, §1°, I, segunda parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional n° 70, de 30 de março de 2012, a contar de 03 de dezembro de 2018, na conformidade do Laudo Médico nº 126398/2018, **RAIMUNDA PEREIRA COSTA**, no cargo de Auxiliar de Saúde, 3ª Classe com equivalência remuneratória do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº 115.780-9B, Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado da Saúde, lotada no SPA da Alvorada, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R$ 740,44 (setecentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; mais R$ 148,09 (cento e quarenta e oito reais e nove centavos) de Gratificação de Risco de Vida, correspondente a 20% sobre o vencimento base, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R$ 850,72 (oitocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; totalizando seus proventos no valor de R$ 1.739,25 (mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos) mensais. Manaus, 11 de dezembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 40825

PORTARIA Nº. 1088/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.4.02679EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **ROSINEDE FERREIRA DA SILVA**, no cargo de Professor com equivalência remuneratória ao cargo de Professor - PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência A, Matrícula nº.005.984-6G, do Quadro de Pessoal Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E DESPORTO, lotada na Escola Estadual Francelina Assis Dantas, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R$ 2.174,76 (dois mil cento e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, Anexo I, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; totalizando seus proventos o valor de R$ 2.174,76 (dois mil cento e setenta e quatro reais, e setenta e seis centavos), mensais. Manaus, 01 de dezembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 40826

PORTARIA Nº. 461 /2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020. CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.4.10045EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005, **HIPOLITO MENEZES CORDEIRO**, no cargo de Delegado de Polícia, 1ª Classe, Matrícula nº. 172.193-3A, do Quadro de Pessoal Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, do Vencimento base no valor de R$ 3.966,22 (três mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei nº. 2875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 3º, da Lei nº 4.804, de 17 de abril de 2019; acrescido de R$ 21.824,07 (vinte e um mil oitocentos e vinte e quatro reais e sete centavos) de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, § 2º, da Lei n° 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 3°, da Lei n° 4.804, de 17 de abril de 2019; mais R$ 6.447,57 (seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) de Gratificação de Curso (25%), de acordo com o artigo 201, inciso V, da Lei n° 2.271, de 10 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n° 3.721, de 19 de março de 2012 totalizando seus proventos no valor de R$ 32.237,86 (trinta e dois mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos), mensais. Manaus, 09 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 40893

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA Nº 016/2021

ESPÉCIE: Contrato Temporário **Cargo:** Professor
Centro de Estudos Superiores de Parintins - História Mediado por Tecnologia
40h Leno José Barata Souza - Doutor - Careiro Castanho;
40h Nasthya Cristina Garcia Pereira - Mestra - Itapiranga;
40h Georgio Ítalo Ferreira de Oliveira - Mestre - Maués;
40h Raimundo Carlos Souza Lima - Especialista - Boca do Acre;
40h Glaucilene da Costa Maia- Mestre - Carauari;
40h Luziane Nair Lobato dos Santos - Mestre - Ipixuna;
Vigência: início: 12.04.2021 e término: 11.10.2021.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37.º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011, Edital nº 25/2020-UEA, de 05/03/2020 do Processo Seletivo Simplificado/2020 e o que consta do PROCESSO n.º 2020/00017542 de 23/10/2020, 2020/00017537 de 23/10/2020. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 40919

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA Nº 015/2021

ESPÉCIE: Contrato Temporário **Cargo:** Professor
Escola Superior de Ciências Sociais - Administração Mediado por Tecnologia
40h Deusamir Pereira - Doutor - Tefé;
40h Felipe Malcher Moraes - Mestre - Maués;
Vigência: início: 12.04.2021 e término: 11.10.2021.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37.º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011, Edital nº 23/2020-UEA, de 06/03/2020 do Processo Seletivo Simplificado/2020 e o que consta do PROCESSO n.º 2020/00017808, 2020/00017810 de 27/10/2020. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 40920

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA Nº 013/2021

ESPÉCIE: Contrato Temporário **Cargo:** Professor
Escola Superior de Ciências Sociais - Ciências Contábeis Mediado por Tecnologia
40h Rubia Silene Alegre Ferreira - Doutora - Manacapuru;
40h Paulo Sergio Santos Paiva - Mestre - São Gabriel da Cachoeira;
40h Ana Maria Ferreira Gomes - Mestre - Manicoré;
40h Edimilton Araújo de Castro - Mestre - Careiro Castanho;
40h Viviane Da Silva Costa Novo Moçambite - Mestre - Humaitá;
40h Elizangela Leão Santana - Mestre - Boca do Acre;
40h Jose Mauro Pinto da Rocha - Mestre - Carauari;
Vigência: início: 12.04.2021 e término: 11.10.2021.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37.º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011, Edital nº 23/2020-UEA, de 04/03/2020 do Processo Seletivo Simplificado/2020 e o que consta do PROCESSO n.º 2020/00017850, 2020/00017849, 2020/00017845, 2020/00017846, 2020/00017851, 2020/00017847, 2020/00017848 de 27/10/2020. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 40921

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 062/2021 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do 2020/00017542 de 23/10/2020, 2020/00017537 de 23/10/2020, **RESOLVE: CONCEDER**, Adicional de Localidade aos professores universitários, contratados para o exercício do magistério no Centro de Estudos Superiores de Parintins - História Mediado por Tecnologia, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011. **A contar de 12/04/2021.**

Nome do Candidato	Município	Localidade
Leno José Barata Souza	Careiro Castanho	R$ 2.553,88
Nasthya Cristina Garcia Pereira	Itapiranga	R$ 2.005,58
Georgio Ítalo Ferreira de Oliveira	Maués	R$ 2.206,14

Raimundo Carlos Souza Lima	Boca do Acre	R$ 2.426,76
Glaucilene da Costa Maia	Carauari	R$ 2.426,76
Luziane Nair Lobato dos Santos	Ipixuna	R$ 2.426,76

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 40922

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 059/2021 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do 2020/00017749, 2020/00017746, 2020/00017752, 2020/00017755, 2020/00017756, 2020/00017748, 2020/00017754, 2020/00017750 de 26/10/2020, 2020/00018769 de 12/11/2020, **RESOLVE: CONCEDER**, Adicional de Localidade aos professores universitários, contratados para o exercício do magistério na Escola Superior de Ciências da Saúde - Educação Física Mediado por Tecnologia, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011. **A contar de 12/04/2021.**

Nome do Candidato	Município	Localidade
Myrian Abecassis Faber	Iranduba	R$ 2.553,88
Deborah de Araújo Farias	Nova Olinda do Norte	R$ 2.553,88
Leonardo Vidal Andreato	Barcelos	R$ 3.090,20
Marcelo da Silva Marques	São Sebastião do Uatumã	R$ 2.005,58
Rogério Marchioreto	Manicoré	R$ 2.206,14
Francisco Irapuan Ribeiro	Eirunepé	R$ 2.426,76
Vanderson Luis Moro	São Antônio do Içá	R$ 2.426,76
Leandro Elvas Pinheiro	Tapauá	R$ 2.426,76
Hector Cris Corales de Angelo	Boa Vista do Ramos	R$ 2.206,14

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 40924

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 061/2021 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta nos Processos nº 2020/00017810, 2020/00017808, de 27/10/2020, **RESOLVE: CONCEDER**, Adicional de Localidade aos professores universitários, contratados para o exercício do magistério na Escola Superior de Ciências Sociais - Administração Mediado por Tecnologia, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011. **A contar de 12/04/2021.**

Nome do Candidato	Município	Localidade
Deusamir Pereira	Tefé	R$ 2.809,26
Felipe Malcher Moraes	Maués	R$ 2.206,14

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 40925

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 060/2021 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta nos Processos nº 2020/00017850, 2020/00017849, 2020/00017845, 2020/00017846, 2020/00017851, 2020/00017847, 2020/00017848 de 27/10/2020, **RESOLVE: CONCEDER**, Adicional de Localidade aos professores universitários, contratados para o exercício do magistério na Escola Superior - Ciências Contábeis Mediado por Tecnologia, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011. **A contar de 12/04/2021**.

Nome do Candidato	Município	Localidade
Rubia Silene Alegre Ferreira	Manacapuru	R$ 2.553,88
Paulo Sergio Santos Paiva	São Gabriel da Cachoeira	R$ 2.426,76
Ana Maria Ferreira Gomes	Manicoré	R$ 2.206,14
Edimilton Araújo de Castro	Careiro Castanho	R$ 2.005,58
Viviane Da Silva Costa Novo Moçambite	Humaitá	R$ 2.206,14
Elizangela Leão Santana	Boca do Acre	R$ 2.426,76
Jose Mauro Pinto da Rocha	Carauari	R$ 2.426,76

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 40926

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA Nº 014/2021

ESPÉCIE: Contrato Temporário **Cargo:** Professor
Escola Superior de Ciências da Saúde - Educação Física Mediado por Tecnologia
40h Myrian Abecassis Faber - Doutor - Iranduba;
40h Deborah de Araujo Farias - Doutor - Nova Olinda do Norte;
40h Leonardo Vidal Andreato - Doutor - Barcelos;
40h Marcelo da Silva Marques - Mestre - São Sebastião do Uatumã;
40h Rogério Marchioreto - Mestre - Manicoré;
40h Francisco Irapuan Ribeiro - Mestre - Eirunepé;
40h Vanderson Luis Moro - Mestre - São Antônio do Içá;
40h Leandro Elvas Pinheiro - Mestre - Tapauá;
40h Hector Cris Corales de Angelo - Mestre - Boa Vista do Ramos;
Vigência: início: 12.04.2021 e término: 11.10.2021.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37.º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011, Edital nº 29/2020-UEA, de 26/03/2020 do Processo Seletivo Simplificado/2020 e o que consta do PROCESSO n.º 2020/00017749, 2020/00017746, 2020/00017752, 2020/00017755, 2020/00017756, , 2020/00017748, 2020/00017754, 2020/00017750 de 26/10/2020, 2020/00018769 de 12/11/2020. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 40927

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 058/2021 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2020/00021298, datado de 30/12/2020, **RESOLVE: I - CONCEDER** a **Francismar Lindoso Costa**, exercendo a função gratificada de Coordenador - UEA.4 e Profissional das Áreas de Humanas e Sociais, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao exercício de exercício 2018/2019 no período de 18/01 a 06/02/2021. **II - DESIGNAR**, para responder na ausência do titular, o senhor Diovaine Monteiro de Melo.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 40928

Fundação Estadual do Indío – FEI

DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: Samara Kristina Onete de Sousa, **CARGO:** Gerente; **SIMBOLOGIA:** Nada a Declarar. Manaus, 01 de abril de 2021.

EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Estadual do Índio - FEI

Protocolo 40929

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

EXTRATO DE CONTRATO N˚001/2020
N˚ Processo 01.01.013102.00006883.2020. Contratante FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE - FUNATI, CNPJ no. 31.692.289/0001-80. Contratado IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ N° 04.164.794/000-90 - Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em publicação de atos administrativos no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Fundamento Legal: Art. 24˚, XVI da Lei 8.666/1993. Vigência: 01 de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2021. Valor Total: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Fonte: UO:21302, Programa Atividade: 12.122.001.2001.0001; Natureza da despesa: 33.91.39.29; Fonte: 121, tendo sido emitida a Nota de Empenho n˚ 2020NE00030. Data de assinatura: 01 de outubro de 2020.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

Protocolo 40838

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

PRODAM S.A.

SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PROTOCOLO SIGED 01.05.016503.000733/2021-50, de 15/03/2021

Autoriza a suspensão de Contrato Individual do empregado JOSÉ RODRIGO ORESTES DE SOUSA, matrícula 1081-2, cargo de Assistente 220H, função de Presidente da Comissão de Licitação, nível C05, com lotação na COMLI - Comissão de Licitação, por 2 anos, de 22/03/2021 a 21/03/2023.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Manaus, 12 de abril de 2021.

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 40797

PRODAM S.A.

DESLIGAMENTO DE EMPREGADO

MEMO No. 023/2021/SPAPE/PRODAM.
Autoriza em 17/01/2021 a dispensa do empregado ADÔNIS PINTO FIGUEIREDO, matrícula 1445-1, oriundo do Concurso Público PRODAM 2014, admitido em 17/09/2015, cargo de ANALISTA DE TI 220H, função de ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, efetivada em 17/01/2021, por motivo de falecimento.

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 40941

PRODAM S.A.

DESLIGAMENTO DE EMPREGADO

PROTOCOLO SIGED 01.05.016503.000620/2021-55, de 02/03/2021.
Autoriza em 24/03/2021, a dispensa da empregada LAURINEX DA SILVA SOUZA, matrícula 1229-7, oriundo do Concurso Público PRODAM 2007, admitida em 09/09/2008, cargo de ANALISTA DE TI 220H, função de ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, efetivada em 05/04/2021.

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 40942

PRODAM S.A.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2021

Fundamento: Pregão Eletrônico N.º 10/2020
Objeto: Fornecimento de Solução de Armazenamento de Dados (Storage), em ambiente SAN (Storage Area Network), baseado em hardware que suporte instalação em rack e com software de gerenciamento que contemple relatórios, alertas, monitoramento e demais funcionalidades para o gerenciamento completo da solução ofertada, além de fornecer os serviços de instalação e configuração, treinamento especializado para a equipe técnica da contratante, suporte técnico online, remoto e suporte técnico on-site, sendo possível a abertura de chamados via web, telefone ou e-mail e com garantia de pelo menos 03 (três) anos;
Contratante: Prodam - Processamento de Dados Amazonas S.A.;
Contratada: Futtura Distribuição Comércio e Serviços de Informática Ltda. - Epp;
Valor Global: R$ R$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais).
Vigencia: 06/04/2021 a 05/04/2024;
Dotação Orçamentária: recursos próprios da Prodam S.A.
Manaus, 09 de abril de 2021

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 40943

PRODAM S.A.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2019

Fundamento: Dispensa de Licitação Nº 05.2019
Objeto: prorrogação de prazo e aplicação de reajuste;
Contratante: Prodam - Processamento de Dados Amazonas S.A.;
Contratada: Poliponto Comércio e Serviços Ltda.;
Valor mensal: R$ 1.499,92 (mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos);
Valor global: R$ 17.999,04 (dezessete mil e novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos);
Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022;
Dotação orçamentária: recursos próprios da Prodam S.A.
Manaus, 09 de abril de 2021.

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 40944

PRODAM S. A.

EXTRATO DO CONTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2017

Fundamento: Inexigibilidade 002/2017
Objeto: prorrogação de prazo;
Contratante: Prodam - Processamento de Dados Amazonas S.A.;
Contratada: RTA - Comércio e Serviços de Assistência Técnica Ltda.;
Valor global estimado: R$ 30.769,56 (trinta mil e setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos);
Vigência: 30/03/2021 a 29/03/2022;
Dotação orçamentária: recursos próprios da Prodam S. A.

Manaus, 09 de abril de 2021.

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 40945

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o ato de adjudicação da Sra. Pregoeira da COPIL, referente ao Pregão Presencial Nº 001/2021, Objeto: Contratação de pessoa jurídica, especializada para executar os serviços de engenharia para recuperação,

reparos e impermeabilização do telhado, substituição de luminárias, pintura e reparos diversos no teto e nas instalações do Centro de Convenções Vasco Vasques - 1ª etapa, em Manaus - AM, de acordo com o Edital e seus anexos, constante dos autos do PA n.º 01.05.016508.00000.338/2020-AMAZONASTUR.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial nº 001/2021, visto o mesmo ter atendido os requisitos formais do edital, à empresa FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI, CNPJ nº 07.581.251/0001-56, pelo valor de R$ 202.388,83 (duzentos e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos).
Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, em Manaus, 07 de abril de 2021.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 40817

Errata ao extrato do primeiro termo aditivo de prazo ao contrato nº 003/2021, celebrado entre AMAZONASTUR (CNPJ 05.662.046/0001-90) e a empresa SINETRAN-Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Amazonas (CNPJ 04.603.197/0001-04), publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas Nº 34.435, data 11/02/2021, Poder Executivo, Seção II - fls.18.
ONDE SE LÊ: Fundamento Legal: Art. 71, caput da Lei nº 8.666/93;
LEIA-SE: Fundamento Legal: Art. 71, caput da Lei nº 13.303/2016.

Manaus, 23 de março de 2021

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 40960

PORTARIA Nº 027/2021 - AMAZONASTUR/GP
O PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, no uso das atribuições legais e,
CONSIDERANDO, a necessidade de conferir alterações administrativas no âmbito dos Conselhos de Administração e do Conselho Fiscal em razão da vigência da Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais) e do Decreto Regulamentador nº 8.946/2016, e da Lei Estadual nº 4.730/2018 (Dispõe sobre a instituição do Programa de Integridade nas Empresas que contratarem com a Administração Pública no Estado do Amazonas), e as demais normas e regulamentos aplicáveis as boas práticas de governança corporativa;
CONSIDERANDO a vacância da função de Presidente e Membro-Secretário do Conselho de Administração, e a substituição do Presidente do Conselho Fiscal;
CONSIDERANDO o que preceitua a alínea "b", inciso III, do artigo 9º, da Lei nº 2.797, de 09 de maio de 2003, que criou a Empresa Estadual de Turismo do Estado do Amazonas, e que estabelece que o Presidente da Amazonastur pode, excepcionalmente, praticar atos de urgência "*ad referendum*"
RESOLVE:
Art. 1° **REFORMULAR**, a contar de 05.04.2021, a Portaria n. 003/2019-AMAZONASTUR no que concerne a composição dos Conselhos de Administração e Fiscal, os quais passam a funcionar com as seguintes substituições:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
01	Leonardo Leão Costa - Substituto	Presidente
02	Orlando da Silva Câmara - Substituído	Presidente
03	Ian Henderson do Carmo Ribeiro - Substituto	Membro - Secretário
04	Cleia Viana Guimarães - Substituído	Membro - Secretário
CONSELHO FISCAL		
01	Ruy Silvio Lima de Mendonça - Substituto	Presidente
02	Juvenal Pinheiro da Costa Filho - Substituído	Presidente

Art. 3° Manter inalterados as demais disposições da Portaria n°. 003/2019-AMAZONASTUR/GP, e da Portaria nº056/2020-AMAZONASTUR/GP.
Art. 4° Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.
Conselho de Administração- AMAZONASTUR, em Manaus, 13 de abril de 2021.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 40949

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020 PORTARIA Nº 0029/2021 - GABPRESI
I - ELIZANDRA RODRIGUES DOS SANTOS
VALOR: R$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); 33903089 - 5.280,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
II - ELIZANDRA RODRIGUES DOS SANTOS
VALOR: R$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); 33903989 - 5.280,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 13 de abril de 2021

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 40957

PORTARIA Nº 030/2021/GP - AMAZONASTUR
O Diretor Administrativo e Financeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas por lei;
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensa de licitação, para a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de adesão a licença, manutenção e implantação de software de sistema de gerenciamento de licitações e contratos hospedados em nuvem, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 29, inciso II, da Lei 13.303/2016;
II - ADJUDICAR o objeto em favor de DPA CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº 11.117.078/0001-07, pelo valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
À consideração da Presidência para ratificação.
Manaus, 13 de abril de 2021

JUVENAL PINHEIRO DA COSTA FILHO
Diretor - Administrativo Financeiro da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

HOMOLOGO, pelo exposto acima, nos termos da Lei no. 13.303/2016, a Dispensa de Licitação pertinente ao PA nº 01.05.016.508.00000.091/2021 - AMAZONASTUR. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência, em Manaus, 13 de abril de 2021.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 40959



terça-feira
13
abr/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.480 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Coari

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL** da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021-CPL

Processo Administrativo: 658/2021-PMC

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na construção da praça infantil no Município de Coari-AM.

ABERTURA: 04/05/2021 às 09hs:00m.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Rua Cinco (05) de setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/AM - sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente à custa das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PENDRIVE e disponíveis em até 72 a contar desta publicação no Portal da Transparência do município de Coari- AM (http://www.transparencia.coari.am.gov.br).

Coari-AM, 13 de abril de 2021.

JOSE IVAN MARINHO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 40970

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL** da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021-CPL

Processo Administrativo: 1307/2021-SEMSA

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na eventual aquisição de equipamentos médicos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde (Emenda - Proposta nº 11510.924000/1200-01)

ABERTURA: 23/04/2021 às 08hs:30min

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a rua cinco (05) de setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/AM - sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PENDRIVE e disponível em até 72 a contar desta publicação no Portal da Transparência do município de Coari-AM (http://www.transparencia.coari.am.gov.br)

Coari-AM, 31 de março de 2021.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

Protocolo 40146

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL** da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021-CPL

Processo Administrativo: 1310/2021-SEMSA

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na eventual aquisição de equipamentos médicos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Emenda - Proposta nº 11510.924000/1190-02).

ABERTURA: 23/04/2021 às 14hs:30min

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021-CPL

Processo Administrativo: 1311/2021-SEMSA

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na eventual aquisição de equipamentos médicos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Emenda - Proposta nº 11510.924000/1210-01).

ABERTURA: 26/04/2021 às 08hs:30min

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a rua cinco (05) de setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/AM - sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PENDRIVE e disponível em até 72 a contar desta publicação no Portal da Transparência do município de Coari-AM (http://www.transparencia.coari.am.gov.br)

Coari-AM, 31 de março de 2021.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

Protocolo 40149

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020-CPL

Processo Administrativo: 7252/2020-SEMSA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na construção do Hospital Tropical do Município de Coari.

ABERTURA: 27/04/2021 às 09hs:00m.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Rua Cinco (05) de setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/AM - sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PENDRIVE e disponíveis em até 72 a contar desta publicação no Portal da Transparência do município de Coari- AM (http://www.transparencia.coari.am.gov.br).

Coari-AM, 06 de abril de 2021.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

Protocolo 40152

Manacapuru

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 010/2021-CPL
A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL** da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 010/2021-CPL
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustível, derivados de petróleo e lubrificantes, para atender as demandas das Secretarias e Autarquias do Município de Manacapuru/AM.
ABERTURA: 27/04/2021 às 09:00hs.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Travessa Maria Valcacer Nogueira, nº.567, Terra Preta - Manacapuru/AM.
O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, a partir do dia 14/04/2021, situada a Travessa Maria Valcacer Nogueira, nº. 567, Terra Preta - Manacapuru/AM, mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **09h às 12h**.

Manacapuru-AM, 08 de abril de 2021.

MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 40768

Novo Aripuanã

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM, para abertura dos envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2021 - CPL

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) Ambulanchas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o termo de referência.

Tipo: Menor Preço / **Modo de Execução:** Empreitada por Preço Unitário

Data da abertura de envelopes: 27 de abril de 2021. **Hora**: 09:00

Regência legal: Lei n° 10.502/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, no horário das 8:00hs às 14:00hs, de segunda-feira a sexta-feira ou poderão ser retirados no Portal da Transparência (www.transparenciamunicipalaam.org.br/novoaripuana), e para a devida participação da licitação em questão, os interessados deverão apresentar Recibo de Retirada de Edital até 02 (dois) dias antes do certame na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM.

Novo Aripuanã (AM), 12 de abril de 2021.

CAMILA SOARES BURLAMAQUI
Presidente da CPL

Protocolo 40813

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM, para abertura dos envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2021 - CPL

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para realização de Consultas Médicas e Procedimentos Cirúrgicos de Média e Alta Complexidade, nas Especialidades de Cirurgia Geral, Ginecologia e Urologia, para atender as necessidades do município de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o termo de referência.

Tipo: Técnica e Preço / **Modo de Execução:** Empreitada por Preço Global

Data da abertura de envelopes: 27 de abril de 2021. **Hora**: 14:00

Regência legal: Lei n° 10.502/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, no horário das 8:00hs às 14:00hs, de segunda-feira a sexta-feira ou poderão ser retirados no Portal da Transparência (www.transparenciamunicipalaam.org.br/novoaripuana), e para a devida participação da licitação em questão, os interessados deverão apresentar Recibo de Retirada de Edital até 02 (dois) dias antes do certame na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM.

Novo Aripuanã (AM), 12 de abril de 2021.

CAMILA SOARES BURLAMAQUI
Presidente da CPL

Protocolo 40814



terça-feira
13
abr/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.480 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital Dr. João Lúcio Pereira Machado

Hospital Pronto Socorro Dr João Lúcio Pereira Machado
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 03/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 25/03/2021. **PARTES:** Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lucio Pereira Machado e a Empresa Diagmax Serviços Médicos S/S Ltda. **OBJETO:** Pagamento Indenizatório decorrente do Reconhecimento de Dívida, em virtude de Prestação de Serviços especializados na área de diagnóstico por baixa, média e alta complexidade, como raio-x, tomografia computadorizada, ecocardiograma e ultrassonografia, sem cobertura contratual, no mês de Janeiro de 2021, decorrente Nota Fiscal nº 214 de 05/02/2021. **VALOR GLOBAL: R$ 305.116,23** (Trezentos e Cinco Mil, Cento e Dezesseis Reais e Vinte e Três Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10302330522400011; Fonte 0100; Elemento da despesa 339093; Processo Administrativo: 017113.000098/2021-HPSJLPM; Fundamento do Ato: Art. 58 a 65, Lei 4.320, de 17 de Março de 1964; Parecer Jurídico nº 0700/2021-ASJUR/SES-AM de 19 de Março de 2021.

Manaus, 08 de Abril de 2021.

DANIEL CASTRO DOS SANTOS
Diretor Geral Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado

Protocolo 40909

Hospital Pronto Socorro Dr João Lúcio Pereira Machado
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 04/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 25/03/2021. **PARTES:** Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado e a Empresa Prime Serviços, Conservação, Limpeza e Apoio Administrativo Eireli. **OBJETO:** Pagamento indenizatório decorrente do Reconhecimento de Dívida, em virtude de Prestação de Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, sem cobertura contratual, no mês de Janeiro de 2021, decorrente da Nota Fiscal nº 359 de 11/02/2021. **VALOR GLOBAL** R$ 243.627,95 (Duzentos e Quarenta e Três Mil e Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10122000120010001; Fonte 0100; Elemento da despesa 339093; Processo Administrativo: 017113.000126/2021-HPSJLPM; Fundamento do Ato: **Art. 58 a 65**, **Lei 4.320**, **de 17 de Março de 1964**; Parecer Jurídico n° 737/2021 - ASJUR/SES-AM de 24 de Março de 2021.

Manaus, 08 de Abril de 2021.

DANIEL CASTRO DOS SANTOS
Diretor Geral Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado

Protocolo 40910

Hospital Pronto Socorro Dr João Lúcio Pereira Machado
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 05/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 06/04/2021. **PARTES:** Hospital Pronto Socorro Dr. João Lucio Pereira Machado e a Empresa Bioplus Comércio e Rep. de Medicamentos e Cosm. e Perf. Ltda. **OBJETO:** Pagamento indenizatório decorrente do Reconhecimento de Divida, em virtude de Prestação de Serviços de Esterilização de Materiais Cirúrgicos - CME, sem cobertura contratual, no mês de Janeiro 2021, decorrente da Nota Fiscal nº 519 de 10/02/2021. **VALOR GLOBAL** R$631.909,68 (Seiscentos e Trinta e Um Mil e Novecentos e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10302330522400011; Fonte 0121; Elemento da despesa 339093; Processo Administrativo: 017113.000130/2021-HPSJLPM; Fundamento do Ato: Art. 58 a 65, Lei 4.320, de 17 de Março de 1964; Parecer Jurídico nº 676/2021 - ASJUR/SES-AM de 17 de Março de 2021.

Manaus, 08 de Abril de 2021.

DANIEL CASTRO DOS SANTOS
Diretor Geral Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado

Protocolo 40911

HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO
PORTARIA Nº 003/2021-GHPS JLPM

A GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o art. 25, caput da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que a empresa MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA - CNPJ: 59.650.556/0001-76 é prestadora exclusiva em serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de equipamentos médico - hospitalares (Perfurador Ósseo Pneumático), com reposição de peças, conforme descriminação em Projeto Básico nos auto;

CONSIDERANDO, a justificativa da escolha da contratada;

CONSIDERANDO, que o preço constante na proposta apresentada pela empresa, está compatível com os valores habitualmente praticados no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.017113.000296/2021-80 - HPS JOÃO LUCIO.

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei n° 8.666/93, para contratação de empresa jurídica especializada na prestação de Serviço de Manutenção preventiva e /ou corretiva de equipamentos médico - hospitalares (Perfurador), com reposição de peças, para atender a necessidade do Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado; e

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA, pelo valor global de R$ 1.705,00 (mil setecentos e cinco reais).

A consideração do Diretor Geral do HPS Dr. João Lúcio Pereira Machado, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO, em Manaus, 09 de Abril de 2021.

CARLA COUTO DE MAGALHÃES CORDEIRO
Gerente Administrativa Financeira HPS João Lúcio

RATIFICO, a decisão supra nos termos do Art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº. 8.883 de 08 de junho de 1994 de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO DIRETOR GERAL DO HPS DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO, em Manaus, 09 de Abril de 2021.

DANIEL CASTRO DOS SANTOS
Diretor Geral Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado

Protocolo 40912

Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 148/2020. **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e G A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA. **OBJETIVO:** Liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, decorrente da prestação dos serviços de agentes de portaria, no período de outubro/2020, resultante no Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal nº 53, emitida em 11/11/2020. **VALOR GLOBAL:** R$ 196.127,53 (cento e noventa e seis mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33909301; Fonte: 0100. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 1078/2020-60-HPS 28 de Agosto (SIGED).

Manaus/AM, 19 de março de 2021.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 40881

HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 149/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e LIMPAMAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI. **OBJETIVO:** Liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, decorrente da prestação dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no período de setembro/2020, resultante no Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal nº 938, emitida em 01/10/2020. **VALOR GLOBAL:** R$ 63.556,66 (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33909301; Fonte: 0100. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 861/2020-07-HPS28 (SIGED).

Manaus/AM, 19 de março de 2021.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 40882

HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 150/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e SOUZA E SANTOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. **OBJETIVO:** Liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, decorrente da prestação dos serviços de apoio administrativo, no período de setembro/2020, resultante no Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal nº 203, emitida em 29/10/2020. **VALOR GLOBAL:** R$ 209.556,55 (duzentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33909301; Fonte: 0100. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 1115/2020-30-HPS28 (SIGED).

Manaus/AM, 19 de março de 2021.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 40884

HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 151/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e SOUZA E SANTOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. **OBJETIVO:** Liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, decorrente da prestação dos serviços de maqueiros, no período de setembro/2020, resultante no Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal nº 202, emitida em 29/10/2020. **VALOR GLOBAL:** R$ 182.598,47 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33909301; Fonte: 0100. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 1102/2020-61-HPS28 (SIGED).

Manaus/AM, 19 de março de 2021.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 40885

HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 152/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e M R F S CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI. **OBJETIVO:** Liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, decorrente da prestação dos serviços de faturamento hospitalar, no período de 01/07/2020 a 14/07/2020, resultante no Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal nº 25, emitida em 27/07/2020. **VALOR GLOBAL:** R$ 11.123,25 (onze mil, cento e vinte e três reais e vinte e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33909301; Fonte: 0100. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 52/2020-03-HPS28 (SIGED).

Manaus/AM, 19 de março de 2021.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 40886

HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 153/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e BIOPLUS COM. E REP. DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE EQUIP. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. **OBJETIVO:** Liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, referente à prestação dos serviços de software e gerenciamento de documentos, no período de setembro/2020, resultante no Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal nº 471, emitida em 05/10/2020. **VALOR GLOBAL:** R$ 916.631,13 (novecentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e um reais e treze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 33909301; Fonte: 0160. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 942/2020-07-HPS28 (SIGED).

Manaus/AM, 19 de março de 2021.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 40887

HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 154/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e BIOPLUS COM. E REP. DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE EQUIP. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. **OBJETIVO:** Liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, referente à prestação dos serviços de software e gerenciamento de documentos, no período de outubro/2020, resultante no Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal nº 480, emitida em 04/11/2020. **VALOR GLOBAL:** R$ 916.631,13 (novecentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e um reais e treze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de

Despesa: 33909301; Fonte: 0160. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 1092/2020-64-HPS28 (SIGED).

Manaus/AM, 19 de março de 2021.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 40888

HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 155/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e BIOPLUS COM. E REP. DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE EQUIP. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. **OBJETIVO:** Liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, referente à prestação dos serviços especializados em gerenciamento e processamento de produtos para saúde em centro de material e esterilização (CME) classe II, no período de outubro/2020, resultante no Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal nº 483, emitida em 17/11/2020. **VALOR GLOBAL:** R$ 954.345,40 (novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 33909301; Fonte: 0160. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 1114/2020-96-HPS28 (SIGED).

Manaus/AM, 19 de março de 2021.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 40889

HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 156/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e P. H. A. RODRIGUES - ME. **OBJETIVO:** Liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, decorrente da prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de refrigeração, no período de outubro/2020, resultante no Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal nº 226, emitida em 05/11/2020. **VALOR GLOBAL:** R$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 33909301; Fonte: 0100. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 1027/2020-39-HPS28 (SIGED).

Manaus/AM, 19 de março de 2021.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 40890

Empresas Privadas

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 187/2020 - CEE/AM
RESOLUÇÃO Nº 193/2020 - CEE/AM DE 23/12/2020

Credenciar a estrutura física do **Centro de Excelência Educacional White**, localizado na Rua Gonçalves Lêdo nº 554, Bairro Espírito Santo, município de **Coari/AM**; **Autorizar** o funcionamento do Curso **Técnico de Nível Médio em Enfermagem**, pelo período de 04 (quatro) anos, retroativo a **fevereiro/2019 até fevereiro/2023**; **Aprovar** o Plano de Curso da referida habilitação técnica, o Regimento Escolar e recomendar a operacionalização do Projeto Politico Pedagógico. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição **solicite** o reconhecimento dos cursos em tela.

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS
Presidente Substituto
Port. nº 015 CEE/AM de 08/05/2019

.

Protocolo 38483

AGROPECUÁRIA BELO HORIZONTE S.A.
CNPJ 04.022.489/0001-53 - NIRE 13 3 0000354 5
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA -
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 16:00 horas do dia 28 de abril de 2021, na sua sede social, na Rodovia BR 174, Km 123, município de Presidente Figueiredo-AM, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação da gestão da administração, relatório da administração e das demonstrações contábeis, tudo relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. Presidente Figueiredo/AM, abril de 2021.

A Administração

Protocolo 39365

AGROPECUÁRIA RIO NEGRO S.A.
CNPJ 04.170.783/0001-02 - NIRE 13 3 0000010 4
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 15:00 horas do dia 28 de abril de 2021, na sua sede social, na Rodovia BR 174, Km 123, Município de Presidente Figueiredo-AM, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação da gestão da administração, relatório da administração e das demonstrações contábeis, tudo relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; b) eleição dos membros do Conselho da Administração e da Diretoria da Sociedade para o próximo mandato. Presidente Figueiredo/AM, abril de 2021.

A Administração

Protocolo 39368

INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO ESTADO DO AMAZONAS LTDA. CNPJ. 00.636.441/0001-84
3ª PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL DE SÓCIOS QUOTISTAS

Aos Sócios no total de 144 (cento quarenta e quatro), Clínicos e Pediatras, nesta data, para reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL DE SÓCIOS QUOTISTAS, DIA 19 DE ABRIL DE 2021, a ser REALIZADA no Auditório do HMU UNIMED, sito na Av. Constantino Nery S/N, B. São Geraldo, com as seguintes CONVOCAÇÕES: 1ª. às 20:00h, com 2/3 do número de associados presentes e em condições de votar; em 2ª. às 20:30h, com metade mais um do número de associados presentes e em condições de votar, e, em 3ª. às 21:00h, com um mínimo de 10 associados em condições de votar, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **I. Admissão de Novos Sócios**; **II. Saída de Sócios**; **III. Homologação da Reunião Clinica do dia 30/11/2020, que decidiu os critérios de rodizio obrigatório.**
Obs: Deverá ser cumprido o disposto Art. 999 e Art.997, inciso IV C/C.

Manaus/AM, 24 de Março de 2021.

DRA. CELIA REGINA DALSOGLIO - DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 40671

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA

Aviso De Licitação: O Município De Canutama, CNPJ Nº 04.247.441/0001-43, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação - CML, torna público a abertura do seguinte certame: **Pregão Eletrônico Nº. 002/2021-CML/PMC, Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para elaboração de Projeto Básico/Executivo para recuperação de estradas vicinais do Pá São Francisco no município de Canutama/Am, conforme proposta nº 020574/2020, Ministério do Desenvolvimento Agrário - Plataforma +Brasil, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Data da Sessão**: 28 de Abril de 2021. **Horário**: 10:00hs (Horário Oficial De Brasília); **Local**: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br **Informações e Esclarecimentos:** licitaoescanutama@gmail.com. Canutama, 13 de abril de 2021.

ALVANDIR NOQUEIRA DA SILVA
Presidente CML/Canutama-Am

Protocolo 40822

ALUMAZON - COMPONENTES DA AMAZÔNIA S/A. CNPJ n° 04.955.456/0001-66. Relatório da Diretoria. Senhores Acionistas: Em cumprimento as disposições estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2020. Ficamos a disposição dos senhores acionistas, para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Manaus, (AM), 31 de Dezembro de 2020. a) A Diretoria.

********** BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2020 **********

ATIVO	2020	2019
CIRCULANTE	337.524,73	176.741,85
- Caixa e Equivalente de Caixa	337.524,73	176.741,85
NÃO CIRCULANTE	49.060.319,24	54.199.099,75
- Imobilizado	49.060.319,24	54.199.099,75
- Custo de Aquisição	57.301.359,44	57.488.285,81
- Terras	16.865.209,22	16.865.209,22
- Edificações	37.600.833,29	37.600.833,29
- Máquinas e Equipamentos	2.835.316,93	2.835.316,93
- Móveis e Utensílios	186.926,37	186.926,37
- Depreciação Acumulada (-)	-8.427.966,57	-3.289.186,06
TOTAL DO ATIVO	49.397.843,97	54.375.841,60
PASSIVO	2020	2019
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	52.833.451,56	54.375.841,60
- Capital Social Realizado	44.968.105,32	44.968.105,32
- Reservas de Lucros	40.934.708,95	40.934.708,95
- Prejuízos Acumulados	-33.069.362,71	-31.526.972,67
TOTAL DO PASSIVO	49.397.843,97	54.375.841,60

DEMOSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

Descrição	Capital Social Realiz.	Reservas de Lucro	Prejuízo Acumulado	Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2018	33.209.308,00	40.934.708,95	-97.954.197,54	-23.810.180,59
- Capitalizações	11.758.797,32	0,00	0,00	11.758.797,32
- Ajuste Exerc. Anterior	0,00	0,00	69.744.634,26	69.744.634,26
- Prejuízo do Exercício	0,00	0,00	-3.317.409,39	-3.317.409,39
Saldo em 31/12/2019	44.968.105,32	40.934.708,95	-31.526.972,67	54.375.841,60
- Prejuízo do Exercício	0,00	0,00	-1.542.390,04	-1.542.390,04
Saldo em 31/12/2020	44.968.105,32	40.934.708,95	-33.069.362,71	52.833.451,56

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

Nomenclaturas	2020	2019
1- Ajustes p/ Conciliação com Caixa	-160.779,88	-31.565.312,82
1.1- Prejuízo do Exercício	1.542.390,04	3.317.409,39
2- Ajuste p/ Conciliação com Resultado	-1.703.169,92	-34.882.722,21
2.1- Depreciação	-1.703.169,92	-34.882.722,21
3- Das Atividades Operacionais	0,00	-81.131.092,20
3.1- Aumento/ Diminuição da Debênture	0,00	-81.131.092,20
4- Das Atividades de Investimentos	0,00	37.902.870,33
4.1- Baixa de Direitos do Ativo Imobiliz.	0,00	37.902.870,33
5- Atividades de Financiamentos	0,00	74.868.612,80
5.1- Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	63.109.815,48
5.2- Capitalizações	0,00	11.758.797,32
6- Caixa Consumido nas Atividades	0,00	75.078,11
7- Variação Líquida na Disponibilidade	-160.779,88	75.078,11
7.1- No Fim do Exercício	176.741,85	176.741,85
7.2- no Início do Exercício	337.524,73	101.663,74

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Nomenclaturas	2020	2019
(=) Receita Operacional Bruta	3.994.554,90	4.591.973,75
- Alugueis e Arrendamentos	3.993.735,83	4.590.340,42
- Financeiras	819,07	1.633,33
(-) Custos dos Serviços	-512.864,08	-645.217,83
(=) Receita Operacional Líq.	3.481.690,82	3.946.755,92
(-) Despesas Operacionais	-5.024.080,86	-7.264.165,31
- Despesas Administrativas	-4.964.054,90	-6.854.870,38
- Despesas Tributárias	-51.880,21	-28.024,32
- Despesas Financeiras	-8.145,71	-381.270,61
(=) Prejuízos do Exercício	-1.542.390,04	-3.317.409,39

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2020

1- Contexto Operacional - A Alumazon - Componentes da Amazônia S/A pessoa jurídica de direito privado por quotas de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Manaus/AM, teve suas atividades iniciadas em 06 de Agosto de 1985, com prazo de duração indeterminada, com objetivo social: Fabricação de Estruturas Metálicas. A União Federal, reconheceu o estado de calamidade pública em todo o território nacional, relacionada ao Corona Virus (Covid 19) pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde - OMS. Os governos federal, estaduais e municipais, vem adotando medidas para enfrentamento desta emergência, tais como: Distanciamento social e suspensão de atividades econômicas. Dentro deste contesto, a Alumazon, em linha com as medidas estabelecidas pelo Governo Estadual, está adotando medidas administrativas e econômicas-financeiras, como forma de preservar o seu fluxo de caixa para sua sustentabilidade empresarial.

Para consultar o Diário Oficial eletrônico, faça a leitura do QR CODE
Mais agilidade na sua pesquisa

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

A Alumazon vem tentando adquirir suas ações, que estão disseminadas no mercado de capitais. 2- Apresentação das Demonstrações Contábeis - As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1.000) as quais incluem as disposições emanadas pela Lei das Sociedades por Ações. Em concordância com a legislação aplicada e a NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, emitida e aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade, os demonstrativos contábeis estão apresentados de forma comparativa ao exercício anterior. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas práticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. 3- Principais Práticas Contábeis - a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Incluem caixa, saldos em conta movimento e aplicações financeiras com vencimento no prazo de três meses ou menos a contar da data da contratação e com risco insignificantes de mudança de seu valor de mercado, classificadas na categoria de ativos financeiros avaliados ao valor justo com contrapartida no resultado. Esses investimentos são avaliado ao custo, acrescido de juros até a data do balanço. b) Reconhecimento de Receita: É na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para empresa e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A empresa avalia as transações de receitas de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal em, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos, a seguir devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita. A receita de venda de serviços é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade dos produtos forem transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega. c) Imobilizado: A empresa optou por não avaliar o seu ativo imobilizado pelo valor justo como custo atribuído, considerando que: i) O método de custo, deduzido de provisão para perdas é o melhor método para avaliar os ativos imobilizados da empresa; ii) O ativo imobilizado da empresa é composto de apenas uma conta relacionada as suas atividades operacionais. A depreciação de bens do imobilizado, é calculada pelo método linear às taxas anuais mencionadas em notas explicativas a seguir, que levam em consideração a vida útil-econômica desses bens: (Bens/Edificações - 4%). 4- Riscos - A Alumazon, através de suas normas e procedimentos de treinamentos e gerenciamentos, busca manter um ambiente de disciplina e controle, no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações. A empresa possui exposição dos seguintes riscos: a) Riscos de Mercado - É o risco de alterações nos preços de mercado, que irão afetar os ganhos da companhia, em alugueis. b) Risco de Crédito - É o risco da Alumazon de incorrer em perdas financeiras decorrente de um cliente, que falhe ao cumprir suas obrigações contratuais. Esse risco, é principalmente proveniente das contas à receber de clientes. c) Risco de Liquidez - A empresa monitora seu nível de liquidez considerando os fluxos de caixa esperadas em contrapartida ao montante disponível em caixa e equivalente de caixa. A gestão desse risco implica manter caixa e equivalente de caixa, que permitam à empresa de ter capacidade de liquidar suas posições de mercado nos respectivos vencimentos. 5- Capital Social e Distribuição de Lucros - O Capital Social está representado por 44.968.105,32 Ações Nominativas, no valor de R$ 1,00 (Hum Real), totalmente integralizadas pelos sócios. As Ações são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas, ou parte de suas ações, deverá manifestar sua intenção por escrito aos outros sócios, assistindo a estes, o prazo de 30 dias, para que possam exercer o direito de preferência ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das ações. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. Ilmos. Srs. Acionistas Administradores e Diretores da Alumazon - Componentes da Amazônia S/A. Manaus (AM). 1- Opinião - Examinamos as Demonstrações Contábeis da Alumazon - Componentes da Amazônia S/A, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas Demonstrações do Resultado, do Fluxo de Caixa e da Mutação do Patrimônio Líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais politicas contábeis. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil. 2- Base para Opinião - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidades com tais normas estrão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis” Somos independentes em relação à companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. 2.1- Ênfase - Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional: Sem ressalvar nossa opinião, chamamos a atenção para o Nota Explicativa n° 01 às Demonstrações Contábeis, que informam que a Alumazon, buscar adquirir suas ações que estão em poder de terceiros, para prosseguir com a mudança de sua atividade operacional. Nossa opinião, não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que a distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. As Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, que serve para fins de comparabilidade, foram por nós examinadas e emitimos Relatório de Opinião, datado de 21 de fevereiro de 2020, sem modificação. 3- Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis - A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fralde ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. 4- Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não é uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidencia de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. a) Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia. b) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível como objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Belém, (PA), 19 de março de 2021. AUDITAN - Auditoria Independente - CRC/PA n° 0269 - CVM n° 10.679. Rui Oliveira Magalhães - Contador CRC/PA n° 5771 - Sócio Responsável - IBRACON/NA.

Protocolo 40351

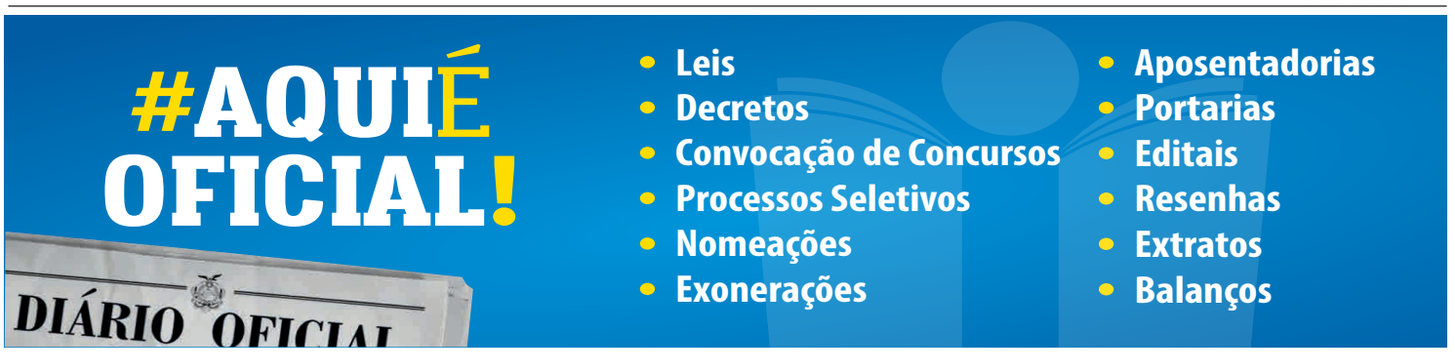

CALOI NORTE S.A.

CNPJ 04.301.024/0001-31

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro 2020 e 2019 ***(Em milhares de Reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)***

Relatório da Administração: Senhores Acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Caloi Norte S.A., relativas ao exercício de 2020. Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários. Manaus, 01 de abril de 2021 **A Administração**

Balanços patrimoniais	Controladora		Consolidado	
Ativo	**31/12/20**	**31/12/19**	**31/12/20**	**31/12/19**
Circulante	292.042	314.282	292.046	314.285
Caixa e equivalentes de caixa	9.211	17.023	9.211	17.023
Contas a receber de clientes	136.982	129.259	136.980	129.259
Estoques	116.874	139.149	116.874	139.149
Impostos a recuperar	21.831	24.381	21.837	24.384
Outros créditos	5.510	4.201	5.510	4.201
Despesas antecipadas	1.634	269	1.634	269
Não Circulante	**111.005**	**122.139**	**110.818**	**121.969**
Contas a receber de clientes	185	212	185	212
IR e CS diferidos	22.587	30.121	22.587	30.121
Outros créditos	4.609	4.256	4.609	4.256
Total do realizável a longo prazo	27.381	34.589	27.381	34.589
Investimentos	187	170	–	–
Imobilizado	59.158	62.597	59.158	62.597
Intangível	24.279	24.783	24.279	24.783
	83.624	87.550	83.437	87.380
Total do Ativo	**403.047**	**436.421**	**402.864**	**436.254**

Balanços patrimoniais	Controladora		Consolidado	
Passivo	**31/12/20**	**31/12/19**	**31/12/20**	**31/12/19**
Circulante	231.636	290.172	231.452	290.005
Fornecedores nacionais e estrangeiros	70.502	60.983	70.502	60.983
Empréstimos	133.569	189.218	133.569	189.218
Salários e encargos	9.386	11.810	9.387	11.811
Obrigações tributárias	1.932	2.080	1.939	2.084
Outras contas a pagar	16.246	26.082	16.054	25.911
Não Circulante	7.139	9.953	7.139	9.953
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	198	218	198	218
Outras contas a pagar	6.941	9.735	6.941	9.735
Patrimônio líquido	**164.273**	**136.297**	**164.273**	**136.297**
Capital social	279.429	227.549	279.429	227.549
Reservas de reavaliação	5.131	5.323	5.133	5.323
Reservas de lucros	5.649	5.649	5.649	5.649
Reservas de ágio	15.067	22.601	15.067	22.601
Prejuízos acumulados	(141.003)	(124.825)	(141.005)	(124.825)
Total do passivo e patrimônio líquido	**403.047**	**436.421**	**402.864**	**436.254**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

		Reserva de lucros					
	Capital social	**De reavaliação**	**Ágio**	**De incentivos fiscais**	**Reserva legal**	**Prejuízos acumulados**	**Total**
31 de dezembro de 2018	**227.549**	**5.511**	**30.134**	**4.159**	**1.490**	**(124.123)**	**144.720**
Ajustes do exercício anterior	–	–	–	–	–	(141)	(141)
Realização da reserva de reavaliação de ativos	–	(227)	–	–	–	227	–
Realização da reserva de ágio	–	–	(7.533)	–	–	–	(7.533)
Baixa de IR e CSLL diferidos passivo	–	37	–	–	–	(37)	–
Prejuízo do exercício	–	–	–	–	–	(749)	(749)
31 de Dezembro de 2019	**227.549**	**5.321**	**22.601**	**4.159**	**1.490**	**(124.825)**	**136.297**
Aumento de capital	51.880	–	–	–	–	–	51.880
Realização da reserva de reavaliação de ativos	–	(227)	–	–	–	227	–
Realização da reserva de ágio	–	–	(7.533)	–	–	–	(7.533)
Baixa de IR e CSLL diferidos passivo	–	37	–	–	–	(37)	–
Prejuízo do exercício	–	–	–	–	–	(16.368)	(16.368)
31 de Dezembro de 2020	**279.429**	**5.131**	**15.067**	**4.159**	**1.490**	**(141.003)**	**164.274**

Demonstrações de resultados	Controladora		Consolidado	
	31/12/20	**31/12/19**	**31/12/20**	**31/12/19**
Receita líquida de vendas	392.782	375.218	392.777	375.214
Custo dos produtos vendidos	(318.638)	(292.926)	(318.638)	(292.926)
Lucro bruto	**74.144**	**82.291**	**74.139**	**82.288**
Despesas operacionais				
Com vendas	(22.656)	(25.760)	(22.632)	(25.736)
Gerais e administrativas	(31.831)	(38.166)	(31.833)	(38.168)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(13.948)	(413)	(13.948)	(413)
Pesquisa e desenvolvimento	(3.164)	(2.780)	(3.164)	(2.780)
Resultado de participações societárias	17	19	–	–
	(71.582)	**(67.100)**	**(71.577)**	**(67.097)**
Resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos	**2.562**	**15.191**	**2.562**	**15.191**
Despesas financeiras	(19.273)	(16.458)	(19.273)	(16.458)
Receitas financeiras	343	518	343	518
Despesas financeiras líquidas	**(18.930)**	**(15.940)**	**(18.930)**	**(15.940)**
Prejuízo antes de IR e da CS	**(16.368)**	**(749)**	**(16.368)**	**(749)**
IR e CS - Diferidos	–	–	–	–
IR e CS - Correntes	–	–	–	–
Prejuízo líquido do exercício	**(16.368)**	**(749)**	**(16.368)**	**(749)**

Demonstrações dos fluxos de caixa	Controladora		Consolidado	
Das atividades operacionais:	**31/12/20**	**31/12/19**	**31/12/20**	**31/12/19**
Prejuízo líquido do exercício	**(16.368)**	**(749)**	**(16.368)**	**(749)**
Ajuste para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:				
Depreciações e amortizações	8.011	6.666	8.011	6.666
Baixa de ativos/outros	4.492	1.154	4.492	1.154
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	14.113	406	14.113	406
Encargos de financiamentos	13.635	10.830	13.635	10.830
Equivalência patrimonial	(17)	(19)	–	–
Provisão para perdas nos estoques	889	4.418	889	4.418
AVP (contas a pagar e receber)	(496)	(109)	(496)	(109)
Provisão de contingências	157	217	157	217
Outros	171	124	172	123
	24.587	**22.938**	**24.605**	**22.956**
Aumento/(Redução) no ativo circulante e não circulante				
Contas a receber de clientes	(21.271)	(29.114)	(21.269)	(29.114)
Estoques	23.164	(48.350)	23.164	(48.350)
Impostos a recuperar	2.550	(14.386)	2.547	(14.437)
Despesas antecipadas	(1.365)	42	(1.365)	42
Outros créditos	(1.662)	(86)	(1.662)	(86)
(Redução)/Aumento no passivo circulante e não circulante				
Fornecedores	9.477	4.206	9.477	4.206
Salários e encargos sociais	(2.424)	3.077	(2.424)	3.078
Obrigações tributárias	(148)	154	(145)	150
Pagamento riscos tributários, cíveis e trabalhistas	(177)	(673)	(177)	(673)
Outras contas a pagar	(12.630)	23.992	(12.650)	24.028
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais	**20.101**	**(38.200)**	**20.101**	**(38.201)**
Juros Pagos	(13.263)	(11.136)	(13.263)	(11.136)
Juros Pagos - Arrendamentos	(341)	(284)	(341)	(284)
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais	**6.498**	**(49.620)**	**6.498**	**(49.621)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Venda de ativo imobilizado	392	–	392	–
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	(8.560)	(13.266)	(8.560)	(13.266)
Caixa líquido utilizados nas atividades de investimento	**(8.168)**	**(13.266)**	**(8.168)**	**(13.266)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Aumentos de capital	51.880	–	51.880	–
Pagamentos de passivos de arrendamento	(2.001)	(1.334)	(2.001)	(1.334)
Capitação de financiamentos	55.000	212.342	55.000	212.342
Amortização de financiamentos (principal)	(111.021)	(135.831)	(111.021)	(135.831)
Caixa líquido utilizado nas (proveniente das) atividades de financiamentos	**(6.142)**	**75.177**	**(6.142)**	**75.177**
(Redução) Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**(7.812)**	**12.290**	**(7.812)**	**12.290**
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	17.023	4.733	17.023	4.733
No final do exercício	9.211	17.023	9.211	17.023
(Redução) Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**(7.812)**	**12.290**	**(7.812)**	**12.290**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

1. Contexto operacional: A Caloi Norte S.A. e sua controlada ("Companhia") têm como objetivo principal a industrialização, comercialização, importação e exportação de bicicletas adultas, bicicletas infantis (aros 12 e 16), peças e acessórios relacionados. Em 21/08/2013, 70% das ações da Companhia foram adquiridas pela Cycling Sports Group Brazil Investimentos Ltda., empresa do grupo Dorel Industries Inc. que, dentre as suas unidades de negócio possui a Dorel Sports que gerencia as marcas Cannondale, Schwinn, Mongoose e GT. Em 29/02/2016, a Cycling Sports Group Brazil Investimentos Ltda. adquiriu mais 15% das ações da Companhia e adquiriu os demais 15% das ações em 10 de Março de 2017, perfazendo o total de 100%. Dentre os benefícios dessa transação, a Companhia acelerou localmente o desenvolvimento, comercialização e produção de um amplo portfólio de marcas do grupo incluindo Cannondale, Schwinn, GT e Mongoose. Com o objetivo de simplificar e otimizar a estrutura societária do grupo Dorel Intustries Inc. no Brasil, em 31/12/2017, foi aprovada e efetivada a operação de incorporação da Cycling Sports Group Brazil Investimentos Ltda. pela Companhia ("Incorporação"). A operação de reorganização implicou legalmente na extinção da primeira, com sucessão de todos os seus bens, direitos e obrigações pela Companhia, nos termos dos artigos 224 a 227 da nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). Atualmente, a Companhia detém a sua sede e uma unidade produtiva, localizada no Município de Manaus (AM), utilizada para a produção de bicicletas com e sem marcha de todas as marcas do grupo, um centro logístico em Itapevi (SP), que distribui brinquedos e bicicletas importadas, e um escritório administrativo e comercial, localizado no Município de São Paulo, a Avenida das Nações Unidas, 12.995 - 29º andar. A Companhia possui benefício fiscal referente à redução de 75% do Imposto de Renda relativo a atividade incentivada (Lucro da Exploração) que corresponde às atividades exercidas na área da SUDAM. Em 31/01/2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. Com base nas melhores informações disponíveis, a Companhia tomou as seguintes medidas em 2020 para reduzir qualquer impacto e, principalmente, para preservar caixa: • Antecipações de recebíveis; • Postergação de pagamento de fornecedores e prestadores de serviços; • Postergação de investimentos e gastos não essenciais; • Adesão a medidas governamentais de redução de gastos ou postergação de pagamentos, por exemplo, redução do recolhimento de IOF e postergação do recolhimento do FGTS, PIS e COFINS;

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

• Negociação de linhas de crédito adicionais com os bancos parceiros; • Implementação de ações para redução de folha de pagamento. A fábrica em Manaus ficou fechada de 04 de abril de 2020 até 07 de junho de 2020 por conta da pandemia, o que gerou um impacto no resultado de R$ 3.505,32 de custos fixos. Adicionalmente, a Companhia poderá postergar o lançamento de novos produtos em 2021 face ao atraso de produtos importados da China em aproximadamente 60 dias. A Companhia está avaliando de forma constante o impacto da pandemia da COVID-19 nas operações e na posição patrimonial e financeira, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos nas operações. A Companhia mantém um acompanhamento diário de suas operações, e, vem adotando todas as medidas e protocolos para preservar a integridade e saúde de todos os seus colaboradores como: sistema de home office, cancelamento de viagens e limitação de participações em reuniões e eventos. Conforme apresentado nas demonstrações de resultado dos exercícios a Companhia apresentou prejuízo de R$ 16.368 em 2020 (R$ 749 em 2019), bem como geração de caixa operacional positiva em R$ 6.499 em 2020 (negativa em R$ 49.621 em 2019). A Companhia conta com suporte financeiro do Grupo Dorel, que se compromete a dar todo o apoio financeiro necessário para manter as operações e cobrir as obrigações da Caloi Norte S.A. **2. Relação de entidades controladas:** A tabela abaixo apresenta as participações detidas pela Companhia em controlada, bem como as atividades da mesma:

	31/12/2020	31/12/2019
Subsidiária	**Direta**	**Direta**
DUCOR ARMAZÉNS GERAIS LTDA.	99,99%	99,99%

• A Ducor Armazéns Gerais Ltda. presta serviços de armazenagens em geral. O controle sobre a entidade é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar suas políticas financeiras e operacionais e tem a capacidade de auferir benefícios e estar exposta aos riscos de suas atividades. Nas demonstrações consolidadas foram eliminadas as transações de contas-correntes, bem como os respectivos investimentos originalmente avaliados na controladora pelo método de equivalência patrimonial. O exercício social da controlada incluída na consolidação é coincidente com o da controladora, e as políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme nas Companhias consolidadas e são consistentes com aquelas usadas no exercício anterior. **Valor patrimonial:** O investimento em sociedade controlada é registrado e avaliado pelo método de equivalência patrimonial, reconhecido no resultado do exercício como receita (ou despesa) operacional. Para efeitos do cálculo da equivalência patrimonial, eventuais ganhos ou transações a realizar entre a Companhia e sua controlada são eliminados na medida da participação da Companhia. A Companhia registra provisão para perdas sobre patrimônio líquido negativo de sua sociedade controlada, quando aplicável. A sociedade controlada adota práticas contábeis consistentes com as adotadas pela controladora. **3. Base de preparação: a. Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC):** As demonstrações financeiras consolidadas e individuais foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras para o exercício de 2020 foram autorizadas pela Diretoria em 01/04/2021. **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens, que são mensurados a cada data de reporte e reconhecidos nos balanços patrimoniais: • os instrumentos financeiros derivativos são mensurados pelo valor justo; • os instrumentos financeiros não derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e sua controlada. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **4. Principais políticas contábeis:** A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **a. Base de consolidação:** ***(i) Controladas:*** A Companhia controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. ***(ii) Transações eliminadas na consolidação:*** Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas (exceto para ganhos ou perdas de transações em moeda estrangeira) não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. **b. Transações em moedas estrangeiras:** Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. **c. Reconhecimento da receita:** A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Companhia reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente. A receita operacional é reconhecida quando: (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens forem transferidos para o comprador; (ii) for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Companhia; (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável; (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos; e (v) o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita é medida líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações. **d. Benefícios a funcionários:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **e. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem: • receita de juros; • despesa de juros; • ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros. A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos. A "taxa de juros efetiva" é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao: • valor contábil bruto do ativo financeiro; ou • ao custo amortizado do passivo financeiro. No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto. **f. Custos:** Os custos dos produtos vendidos são reconhecidos pelo regime de competência respeitando o reconhecimento de sua respectiva receita. **g. Impostos de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício e benefício fiscal referente à redução de 75% do imposto de renda relativo à atividade incentivada (lucro da exploração). A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto de renda diferido é calculado com base na alíquota efetiva que corresponde ao benefício esperado quando da realização do ativo em caixa. Desta forma, o imposto de renda diferido sobre prejuízo fiscal é registrado à alíquota de 18% enquanto as diferenças temporárias são registradas a 18% ou 7,5% a depender do reflexo na apuração do benefício do lucro da exploração. As contribuições sociais corrente e diferida são calculadas com base na alíquota de 9% e considera a compensação de base negativa limitada a 30% do lucro tributável anual. ***(i) Despesa de imposto de renda e contribuição social correntes:*** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas à sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. ***(ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos:*** Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os correspondentes valores usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para as seguintes diferenças temporárias: • reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja combinação de negócios e que não afete nem a contabilidade tampouco o lucro ou prejuízo tributável; • diferenças relacionadas a investimentos em subsidiárias e entidades controladas quando seja provável que elas não revertam num futuro previsível; e • diferenças temporárias tributáveis resultantes do reconhecimento inicial de ágio. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para a reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da controladora e de suas subsidiárias individualmente. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **h. Subvenção e Assistências Governamentais:** Certos empreendimentos gozam de incentivos tributários de imposto sobre a renda na forma de insenção ou redução do referido tributo, consoante prazos e condições estabelecidos em legislação específica. Esses incentivos atendem ao conceito de subvenção governamental. O reconhecimento contábil dessa redução ou isenção tributária como subvenção para investimento é efetuado registrando-se o imposto total no resultado como se devido fosse, em contrapartida à receita de subvenção equivalente, a serem demonstrados um deduzido do outro. ***Natureza e extenção da subvenção governamental:*** A Companhia, nas suas unidades de Manaus, possui aprovação pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam, gozando dos direitos de isenção e redução do imposto de renda e quaisquer adicionais não restituíveis, devendo capitalizar o valor do benefício de acordo com a MP nº 2.199-14 artigo 1º alterado pela Lei nº 12.715, de 2012 artigo 69, onde terão direito à redução de 75% (setenta e cinco por cento) do imposto sobre a renda e adicionais calculados com base no lucro da exploração. **i. Estoques:** Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no método do custo médio. Uma provisão para perdas por redução ao valor recuperável é estabelecida para estoques de baixa rotatividade e/ou estoques de coleções superadas considerados como obsoletas. **j. Ativo Imobilizado:** ***(i) Reconhecimento e mensuração:*** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). A Companhia adota como procedimento revisar o imobilizado para verificação de possíveis perdas e também efetua, pelo menos, anualmente, revisões da vida útil-econômica dos seus bens do ativo imobilizado. Quando alterações são necessárias, os ajustes são efetuados de forma prospectiva. As contas do imobilizado estão acrescidas de reavaliação espontânea efetuada pela Companhia no exercício de 2004. Os saldos da reserva de reavaliação, conforme facultado pela Lei nº 11.638/07, serão mantidos até sua completa amortização, que segue a vida útil do bem reavaliado. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico-futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. ***(ii) Custos subsequentes:*** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. ***(iii) Depreciação:*** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **k. Ativos intangível e ágio:** ***(i) Reconhecimento e mensuração:*** *Ágio:* O ágio é mensurado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. *Pesquisa e desenvolvimento:* Gastos em atividades de pesquisa são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Os gastos de desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo forem tecnicamente e comercialmente viáveis, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se a Companhia tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos de desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos de desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável. *Outras ativos intangíveis:* Ativos intangíveis com vida útil definida são registrados ao custo, deduzido da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Quando são identificadas indicações de perda de valor recuperável, são submetidos ao teste de avaliação do valor recuperável anualmente ou quando circunstâncias indicarem perda. ***(ii) Gastos subsequentes:*** Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos. ***(iii) Amortização:*** A amortização é calculada para amortizar o custo de itens do ativo intangível, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. O ágio não é amortizado. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, porém, são submetidos a testes anuais de recuperabilidade. **l. Investimentos:** Os investimentos da Companhia em sua controlada são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial. Uma controlada é uma entidade sobre a qual a Companhia exerça influência significativa. A participação societária nas controladas é demonstrada na demonstração do resultado como equivalência patrimonial, representando o lucro líquido atribuível aos cotistas das controladas. As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que a Companhia. Quando necessário, são efetuados ajustes para que as políticas contábeis estejam de acordo com as adotadas pela Companhia. Quando ocorrer perda de influência significativa sobre as controladas, a Companhia avalia e reconhece o investimento neste momento a valor justo. Será reconhecida no resultado qualquer diferença entre o valor contábil da controlada no momento da perda de influência significativa e o valor justo do investimento remanescente e resultados da venda. **m. Instrumentos financeiros:** ***(i) Reconhecimento e mensuração inicial:*** O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. ***(ii) Classificação e mensuração subsequente:*** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA -instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao JVR: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos (veja nota explicativa 28). No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. *Ativo financeiros - Avaliação do modelo de negócio:* A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: • as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; • como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; • os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; • a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. Os ativos financeiros gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. *Ativos financeiros - Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:* Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: • eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; • termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e • os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). *Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas.*

Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment.* A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. No entanto, veja a Nota explicativa 27 para derivativos designados como instrumentos de *hedge*.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas: Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros é reconhecida no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. ***(iii) Desreconhecimento:*** *Ativos financeiros:* A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. *Passivos financeiros:* A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. ***(iv) Compensação:*** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. ***(v) Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge:*** *Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge:* A Companhia mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira e taxa de juros. Derivativos embutidos são separados de seus contratos principais e registrados separadamente caso o contrato principal não seja um ativo financeiro e certos critérios sejam atingidos. Os derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são normalmente registradas no resultado. A Companhia designa certos derivativos como instrumentos de *hedge* para proteção da variabilidade dos fluxos de caixa associada a transações previstas altamente prováveis, resultantes de mudanças nas taxas de câmbio, além de determinados passivos financeiros derivativos e não derivativos como instrumentos de *hedge* de riscos cambiais de um investimento líquido em uma operação estrangeira. No início das relações de *hedge* designadas, a Companhia documenta o objetivo do gerenciamento de risco e a estratégia de aquisição do instrumento de *hedge*. A Companhia também documenta a relação econômica entre o instrumento de *hedge* e o item objeto de *hedge*, incluindo se há a expectativa de que mudanças nos fluxos de caixa do item objeto de *hedge* e do instrumento de *hedge* compensem-se mutuamente. **n. Demais ativos circulantes e não circulantes:** São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço. **o. Provisões:** A Companhia reconhece uma provisão somente quando existe uma obrigação presente (legal ou presumida) como resultado de um evento passado, quando é provável que o pagamento de recursos deva ser requerido para liquidar a obrigação e quando a estimativa pode ser feita de forma confiável para a provisão. Quando alguma dessas características não é atendida, a Companhia não reconhece uma provisão. **p. Demais passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço. **q. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:** A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais ou administrativos para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais judiciais e administrativas, recentes decisões não terminativas, entre outras. **r. Mensuração do valor justo:** Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (non-performance). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Companhia. Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros. Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como ativo se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua. Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação. Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro. **s. Redução ao valor recuperável (Impairment):** ***(i) Ativos financeiros não-derivativos:*** *Instrumentos financeiros e ativos contratuais:* A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: • ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses: • títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e • outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*). A Companhia presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 365 dias de atraso. A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando: • é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito a Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou • o ativo financeiro estiver vencido há mais de 365 dias; • títulos já renegociados com franqueados vencidos. *Mensuração das perdas de crédito esperadas:* As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos a Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber). As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro. *Ativos financeiros com problemas de recuperação:* Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: • dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário; • quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias; • reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; • a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira. *Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial:* A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. *Baixa:* O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Companhia adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há mais de 365 dias e depois de esgotadas todas as possibilidades de renegociação do pagamento (repasse de ponto ou propriedades, transferência de dívida e acordos de parcelamento de dívida), com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. Com relação a clientes corporativos, a Companhia faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos. *Ativos não financeiros:* Em cada data de reporte, a Companhia revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros (exceto estoques) para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação o valor recuperável do ativo estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente. **t. Lucro por ação:** A Companhia efetua os cálculos do lucro por ações utilizando o número médio ponderado de ações totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado, conforme Pronunciamento Técnico CPC 41 - Resultado por Ação. **u. Arrendamentos:** No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento no CPC 06(R2). *(i) Como arrendatário:* No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a da data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arredamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua uma taxa de desconto própria. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte: • pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência; O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. ***Arrendamentos de ativos de baixo valor:*** A Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. **v. Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2020. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. As seguintes normas alteradas e interprestações não deverão ter impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia; • Contratos Onerosos - custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25); • Reforma da taxa de juros de referência - Fase 2 (alterações ao CPC 48, CPC 38, CPC 40, CPC 11 e CPC 06). Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia: • Concessões de aluguel relacionadas à COVID-19 (alteração ao CPC 06); • Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27/IAS 16); • Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15/IFRS 3); • Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26/IAS 1); • IFRS 17 Contratos de Seguros.

Conselho de Administração **Franco Rana -** Presidente do Conselho **Peter John Paul Woods -** Conselheiro **Cyro Cola Gazola -** Conselheiro

Diretoria Executiva **Cyro Cola Gazola** Diretor-Presidente **Carolina V. Montemor Fernandes** Diretora-Financeira **Átila Acnaton Pires Valadares** Diretor-Residente **Eduardo Rocha Santos** Diretor de Marketing, Produto e Vendas

Diretoria **Cyro Cola Gazola -** Presidente **Carolina V. Montemor Fernandes -** Diretora-Financeira **Contador** **Leandro Moreira Grangeiro -** CRC 1SP238993/O-5

Protocolo 40736

imprensaoficialamazonas
www.imprensaoficial.am.gov.br

INSTITUTO TRANSIRE DE TECNOLOGIA E BIOTECONOLOGIA DO AMAZONAS
CNPJ NR 29.093.966/0001-00

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

Ativos	2020	2019
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	5.942	19.604
Contas a Receber		
Impostos a recuperar		
Estoques	713	738
Adiantamento a fornecedores	1.031	1.402
Despesa Antecipada		-
Total do ativo circulante	**7.687**	**21.744**
Ativo não circulante		
Realizável a longo prazo	144	143
Investimentos		
Imobilizado	37.040	36.235
Intangível	1.486	1.309
(-) Depreciação Acumulada	(14.088)	(9.569)
Perda por Desvalorização	(4.686)	(4.686)
(-) Amortização Acumulada	(707)	(433)
Compensações Ativas		
Total do ativo não circulante	**19.189**	**22.999**
Total do ativo	**26.875**	**44.743**

Passivos	2020	2019
Passivo circulante		
Fornecedores	(390)	(861)
Obrigações Trabalhistas e Provisões	(4.970)	(4.094)
Obrigações Fiscais	(35)	(20)
Obrigações com Terceiros	(713)	(738)
Outras Contas a pagar	(347)	(25)
Total do passivo circulante	**(6.455)**	**(5.738)**
Passivo não circulante		
Exigivel a longo prazo		-
Compensações Passivas		-
Total do passivo não circulante	**-**	**-**
Patrimônio liquido		
Patrimonio Social	(39.005)	(35.538)
Superavit / Deficit do Exercicio	18.585	(3.467)
Total do patrimônio líquido	**(20.420)**	**(39.005)**
Total do Passivo	**(26.875)**	**(44.743)**

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

	2020
Receita Operacional bruta	(61.858)
Devolução de vendas	-
Impostos incidentes sobre serviços	3.093
Receita operacional liquida	**(58.766)**
Custos dos produtos vendidos	-
Resultado operacional bruto	**(58.766)**
Despesas operacionais	
Despesas com vendas, gerais e administrativas	20.777
Despesas tributárias	1.213
Despesas com pessoal	48.117
Pesquisa e desenvolvimento	11.927
Resultado antes das receitas financeiras líquidas e imposos	**23.268**
Receitas financeiras	(4.714)
Despesas financeiras	30
Resultado financeiro líquido	(4.684)
Superávit / (Déficit) antes do imposto de renda e contribuição social	**18.585**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	
Superávit / (Déficit) do período proveniente de operações em continuidade	**18.585**

Gilberto Rodrigues de Novaes Filho
Diretor Presidente

Flávio Domingos Gonçalves
Contador - CRC: 262385/O-4

Protocolo 40847

